

BALANÇO GERAL 2022

RELATÓRIO CONTÁBIL

FAZENDA



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2022

RELATÓRIO CONTÁBIL



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria do Tesouro Estadual
Superintendência Central de Contadoria Geral

Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário Adjunto de Fazenda

Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Apresentação

O Balanço Geral do Estado demonstra a consolidação dos atos e fatos da Administração Pública estadual e constitui a instrumentalização da transparência da gestão governamental (accountability).

Além da prestação de contas a ser apresentada anualmente pelo Governador, como determina a Constituição Estadual nos termos do inciso XII do artigo 90, o Balanço Geral do Estado possibilita à sociedade mineira acompanhar as realizações do Governo de Minas Gerais, proporcionando a todos os cidadãos uma ampla visão da gestão do patrimônio público, bem como da origem e aplicação dos recursos dispostos nos instrumentos de planejamento. Neste contexto, estão as demonstrações contábeis concernentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações, dos Fundos Estaduais e das Empresas Estatais Dependentes.

O Balanço Geral inclui, ainda, o Relatório Contábil, as Notas Explicativas e o Balanço Social. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e pautadas nas determinações constantes na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

E contribuindo para maior transparência, a Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda, dentre suas competências institucionais, apresenta o Relatório Contábil do exercício de 2022 que contém análises descritivas das demonstrações contábeis sob a ótica da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como tabelas e gráficos favorecendo a interpretação dos resultados das contas governamentais de Minas Gerais.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609/O-8

Sumário – Capítulos

1 CENÁRIO ECONÔMICO.....	11
2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	19
2.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA FISCAL	24
2.2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA FISCAL	40
3 GESTÃO PATRIMONIAL	71
3.1 ATIVO	75
3.1.1 ATIVO CIRCULANTE	75
3.2 PASSIVO	86
3.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94
3.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS	95
4 GESTÃO FINANCEIRA	103
4.1 BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO	103
4.2 DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA	107
5. INDICADORES LEGAIS.....	117
5.1. APLICAÇÃO DE RECURSOS NO AMPARO E FOMENTO À PESQUISA.....	117
5.2. DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	117
5.3 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	120
5.4 APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE.....	121
5.5 RESTOS A PAGAR	121
5.6 DESPESA COM PESSOAL.....	122
5.7 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	125
5.8 DISPONIBILIDADE DE CAIXA.....	126
5.9 RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL.....	128
CONSIDERAÇÕES FINAIS	130
LEGISLAÇÃO BÁSICA	131
SIGLÁRIO	139
EQUIPE TÉCNICA	142
ELABORAÇÃO	143

Introdução

No quadriênio 2019-2022, o trabalho do governo de Minas Gerais se pautou pela busca do equilíbrio das contas, pela responsabilidade com as finanças públicas, respeito ao contribuinte, transparência, criação de políticas públicas para melhoria da educação, geração de emprego e renda, promoção da saúde, segurança e outras ações para o benefício da sociedade.

Não obstante às dificuldades financeiras, a atual gestão alcançou significativos resultados e avanços em todos os indicadores de políticas públicas na Educação, Saúde, Infraestrutura, Segurança Pública, Desenvolvimento Social e Meio Ambiente, com destaque para o pagamento dos salários e 13º dos servidores em dia, a renegociação do repasse de recursos em atraso para as prefeituras, a retomada de obras paralisadas, reforma de 1.700 escolas, 100 mil alunos em cursos profissionalizantes gratuitos, atração R\$ 271 bilhões em investimentos e geração de 626 mil empregos com carteira. Na última avaliação da gestão o governador ressaltou: *“Minas é um estado que cria oportunidades para os mineiros. Não existe programa social melhor que o emprego formal”*. (dados da matéria “Governo de Minas apresenta balanço de ações e resultados dos quatro anos de gestão”, publicada no sítio eletrônico da Agência Minas, em 20/12/2022).

Em uma gestão pública de excelência, onde o controle, a responsabilidade, a evidenciação do patrimônio e da origem e aplicação dos recursos públicos são basilares, a contabilidade governamental é precípua na geração de informações legais e uteis para tomada de decisões dos gestores bem como na promoção da transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, ressalta-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os normativos editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) visando a uniformização dos procedimentos contábeis e fiscais no país. Destaca-se nesse cenário a Matriz de Saldos Contábeis, que corresponde a uma estrutura padronizada para o envio das informações contábeis e fiscais dos entes à STN, em caráter mensal, delineando a consolidação das contas nacionais, tal como fortalecer o processo de transparência da administração pública brasileira para todos os usuários da contabilidade.

É alicerçado na contabilidade, que o presente relatório contábil apresenta os resultados da gestão governamental de Minas Gerais no exercício de 2022 consolidados no Balanço Geral do Estado, composto de volumes referentes à Administração Direta, Administração Indireta (Autarquias, Fundações e Execução Orçamentária das Empresas Estatais) e Fundos, provenientes dos registros contábeis efetuados no Sistema Integrado de Administração

Financeira (Siafi/MG) pelos órgãos e entidades integrantes da administração pública estadual responsáveis pela sua consistência e fidedignidade.

Integrando a Prestação de Contas do Governador, o Relatório Contábil objetiva, portanto, avaliar as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 por meio de análises, tabelas e gráficos, evidenciando os aspectos quantitativos e qualitativos da execução orçamentária, patrimonial e financeira dos recursos arrecadados e das despesas realizadas pelo Governo Estadual, bem como o comportamento do patrimônio público estadual.

O Relatório contábil está constituído de 5 capítulos a saber: no capítulo 1 apresenta-se o cenário da conjuntura econômica brasileira e a participação do Estado de Minas Gerais no contexto nacional por meio de índices, indicadores de desempenho e fatos relevantes no exercício financeiro em análise.

O Capítulo 2 demonstra os resultados do exercício de 2022 nos aspectos orçamentários, pela avaliação da receita arrecadada, da despesa realizada e do resultado orçamentário.

Os Capítulos 3 e 4 demonstram o desempenho do patrimônio público no exercício de 2022, bem como analisa a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, exibindo os reflexos patrimoniais registrados pelas variações aumentativas e diminutivas do exercício.

No Capítulo 5 são apresentados os resultados fiscais do Governo de Minas em 2022 exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que constituem importantes instrumentos de transparência dos resultados da gestão pública sob o viés dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as Notas Explicativas relativas a fatos contábeis de maior relevância estão destacadas em volume específico favorecendo na melhor compreensão dos resultados do governo de Minas Gerais em 2022 por parte dos usuários da informação.

1 Cenário Econômico

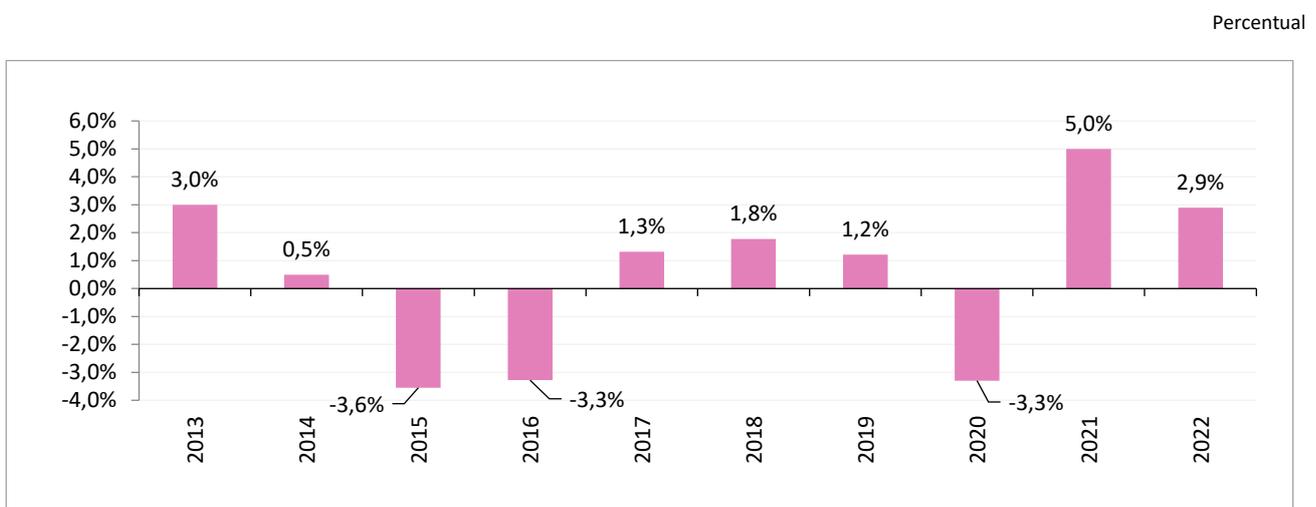
Ao longo do exercício de 2022, o país continuou o seu processo de recuperação da atividade econômica em meio à ampliação da vacinação e o fim das medidas de restrição para conter a propagação da Covid 19. A economia do país apresentou um crescimento de 2,9% no período, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), impulsionado principalmente pela recuperação do setor de serviços. O “efeito reabertura” provocou a expansão do setor de serviços para atender uma demanda muito reprimida de atividades como turismo, alojamento e alimentação fora de casa.

Em 2022, o governo federal ampliou os programas de transferência de renda e promoveu cortes de impostos que impactaram na atividade econômica e, inevitavelmente, na inflação que recuou para 5,79% (IPCA, IBGE) no acumulado do ano. Com a retomada do crescimento econômico do país, a taxa de desemprego também recuou 9,3% (IBGE). Por outro lado, a escalada da taxa básica dos juros, no encerramento do ano estava em 13,75% (Banco Central do Brasil), pressionando a renda da população e diminuindo o poder de compras.

1.1 Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil cresceu 2,9% em 2022, totalizando R\$ 9,9 trilhões, e o PIB per capita alcançou R\$ 46.154,6, apresentando um avanço real de 2,2% se comparado ao ano anterior. Em 2021, o PIB havia crescido 5,0%, também na esteira da retomada da economia depois dos impactos da pandemia de Covid 19. O Gráfico 1 ilustra o desempenho do PIB Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 1 – Evolução do Produto Interno Bruto Brasileiro (¹)



Fonte: (¹) IBGE – Taxa acumulada no ano.

Em 2022 houve aumento de 3,0% no Valor Adicionado a preços básicos e de 2,1% no volume dos Impostos sobre Produtos Líquidos de Subsídios. O resultado do Valor Adicionado refletiu o desempenho das três atividades que o compõem: Agropecuária (-1,7%), Indústria (1,6%) e Serviços (4,2%). Juntos os setores de Serviços e Indústria representam em torno de 90% do PIB do país.

A variação negativa do Valor Adicionado da Agropecuária no ano de 2022 (-1,7%) decorreu da queda da produção e perda de produtividade da atividade Agricultura. A Pecuária e Pesca tiveram crescimento, mas não conseguiram reverter o resultado negativo.

Na indústria, o destaque positivo foi o desempenho do setor de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, que subiu 10,1% no ano com bandeiras tarifárias mais favoráveis ao longo de 2022. Em seguida, a atividade de Construção também apresentou crescimento de 6,9%.

Por outro lado, a Indústria de Transformação (-0,3%) e a Indústria Extrativa (-1,7%) tiveram desempenho negativo por causa de quedas produtivas na metalurgia de metais ferrosos; produtos de metal; produtos químicos; produtos de madeira e de borracha e plástico, e queda na extração de minério de ferro.

Conforme o IBGE, todas as atividades que compõem os Serviços tiveram crescimento em 2022, com destaque para outras atividades de serviços (11,1%), Transporte, armazenagem e correio (8,4%), Informação e comunicação (5,4%), Atividades imobiliárias (2,5%), Administração, defesa, saúde e educação públicas e seguridade sociais (1,5%), Comércio (0,8%) e Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (0,4%).

Ainda no que se refere às contas nacionais, dados do IBGE apontam que em 2022 a despesa de consumo das famílias avançou 4,3% e a do governo subiu 1,5%. A Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF aumentou 0,9%, segundo ano consecutivo de crescimento. A taxa de investimento foi de 18,8% do PIB, enquanto a observada em 2021 foi de 18,9%. A taxa de poupança foi de 15,9% ante 17,4% no ano anterior. Os resultados da Balança Comercial de 2022, por sua vez, registraram aumento nas importações de 0,8% e nas exportações de 5,5%.

1.2 Variação da Moeda Nacional

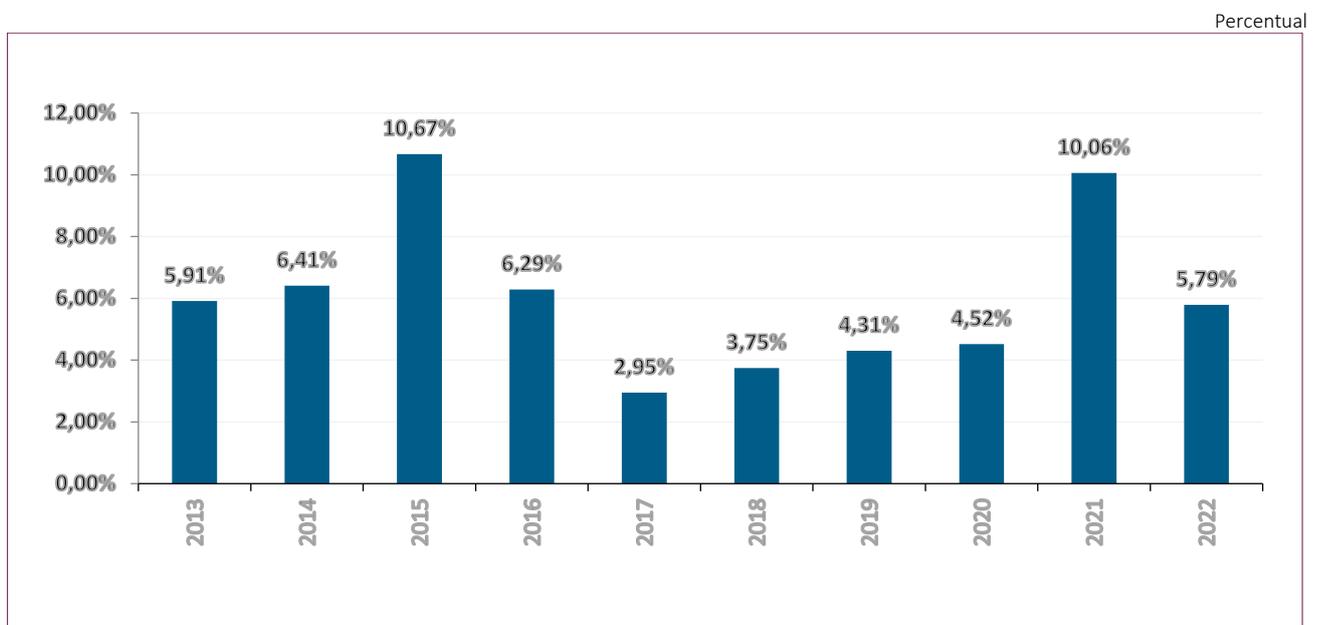
Outro fator de alta relevância na conjuntura econômica brasileira de 2022 foi a valorização do real frente ao dólar americano, que alcançou 5,32% no ano. Alguns fatores contribuíram para a valorização da moeda nacional, tais como, a elevação dos preços de commodities, do qual o Brasil é um grande exportador, a exemplo de petróleo,

soja, milho e minério de ferro. Outro fator, foi a alta da taxa dos juros básicos ao longo de 2022, que atraiu investidores e, conseqüentemente, aumentou a entrada de dólares no Brasil, fazendo com que o real ganhasse força, enquanto o dólar se desvalorizava ao longo do ano.

1.3 Inflação

A inflação oficial brasileira, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, IBGE), encerrou 2022 com alta de 5,79%, extrapolando a meta de 3,5% e o teto de 5,0% definidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) para 2022. O Gráfico 2 ilustra o desempenho do IPCA Nacional nos últimos dez anos.

Gráfico 2 – Evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Nacional – IPCA(*) – 2013/2022



Fonte: Elaboração DCICF/SEF, dados do IBGE.

Nota: (*)Taxa acumulada no ano.

Conforme declaração do IBGE, a alta da inflação em 2022 foi influenciada principalmente pelo grupo Alimentação e bebidas, que aumentou 11,64% no acumulado do ano. Em seguida, Saúde e cuidados pessoais, com alta de 11,43%. O grupo de Vestuários teve a maior variação (18,02%), enquanto o grupo de Habitação ficou próximo da estabilidade, com 0,07% de aumento. O grupo de Transportes apresentou a maior queda (-1,29%) e o impacto negativo mais intenso, entre os nove grupos pesquisados pelo IBGE.

Ainda segundo o IBGE, no grupo Alimentação, a alimentação no domicílio (13,23%) exerceu a maior influência na alta de 11,64% do grupo, com destaque para: cebola, que apresentou a maior alta (130,14%) entre os 377

subitens que compõem o IPCA, por causa da redução da área plantada, do aumento do custo de produção e das questões climáticas; batata-inglesa, que aumentou 51,92%, as frutas 24,00%, o leite longa vida 26,18% e o pão francês 18,03%.

Por sua vez, a alimentação fora do domicílio subiu 7,47% no período, enquanto a refeição teve aumento de 5,86%, e o lanche aumentou 10,67% no acumulado do ano.

O grupo Saúde e cuidados pessoais foi afetado principalmente pelos itens de higiene pessoal (16,69%), em especial os perfumes (22,61%) e os produtos para cabelo (14,97%). Destacam-se também os planos de saúde e os produtos farmacêuticos que tiveram aumento de 6,90% e 13,52%, respectivamente.

No grupo Vestuário, os preços das roupas femininas aumentaram 21,35%, as roupas masculinas 20,77%, as roupas infantis 14,41% e os calçados e acessórios aumentaram 16,83%, enquanto as joias e bijuterias (3,67%) tiveram a menor variação no acumulado do ano entre os itens pesquisados.

No grupo Transportes, a principal contribuição positiva veio do subitem emplacamento e licença de automóveis que aumentou 22,59%. Conforme os dados do IBGE, destacam-se, também, a alta de 23,53% das passagens aéreas e o aumento dos preços dos automóveis novos (8,19%) e usados (2,30%) que continuaram subindo em 2022, porém em ritmo menor que o registrado em 2021 (16,16% e 15,05%, respectivamente). No lado das contribuições negativas, destaca-se a gasolina que apresentou queda de 25,78%, responsável pelo impacto negativo mais intenso entre os 377 subitens que compõem o IPCA. O preço da gasolina teve queda expressiva entre os meses de julho e setembro, decorrente das reduções no preço do combustível nas refinarias e da aplicação da Lei Complementar nº194/2022, que limitou a cobrança do ICMS sobre os combustíveis pelos estados.

No grupo Habitação, as principais contribuições positivas vieram do aluguel residencial (8,67%), da taxa de água e esgoto (9,22%) e do condomínio (6,80%). Além do crescimento de 19,49% dos artigos de limpeza e de 6,27% do gás de botijão. Por sua vez, houve queda de 19,01% na energia elétrica residencial no acumulado do ano.

1.4 Desemprego

Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) e divulgados pelo IBGE, a taxa média anual de desemprego no Brasil caiu de 13,2% em 2021 para 9,3% em 2022. Tal indicador

corresponde a cerca de 10,0 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país, representando uma redução de 3,9 milhões em relação ao ano anterior.

Pesquisa do IBGE mostrou mudanças no mercado de trabalho na comparação de 2021 com 2022:

- Taxa média anual de informalidade: passou de 40,1% em 2021 para 39,6% em 2022, sendo 38,8 milhões de pessoas sem carteira assinada;
- Média anual de empregados com carteira de trabalho assinada (setor privado): aumentou em 9,2% em 2022, contando R\$ 35,9 milhões de pessoas contra 32,9 milhões em 2021;
- Média anual de pessoas subutilizadas (pessoas desocupadas ou subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas ou na força de trabalho potencial): estimado em 24,1 milhões de pessoas em 2022, indicando redução de 23,2% frente a 2021;
- Média anual de desalentados (desistiram de procurar trabalho): caiu de 5,3 milhões em 2021 (recorde da série) para 4,3 milhões de pessoas em 2022;
- Média anual de trabalhadores por conta própria: chegou a 25,5 milhões de pessoas, alta de 2,6% (ou 635 mil de pessoas a mais) comparada a 2021;
- Rendimento médio: estimado em R\$ 2.715, valor 1,0% menor (- R\$ 28) que o estimado para 2021;
- A Massa de rendimento médio real de todos os trabalhos habitualmente recebido pelas pessoas com rendimento de trabalho: estimada em R\$ 261,3 bilhões em 2022, com crescimento de 6,9% em relação a 2021.

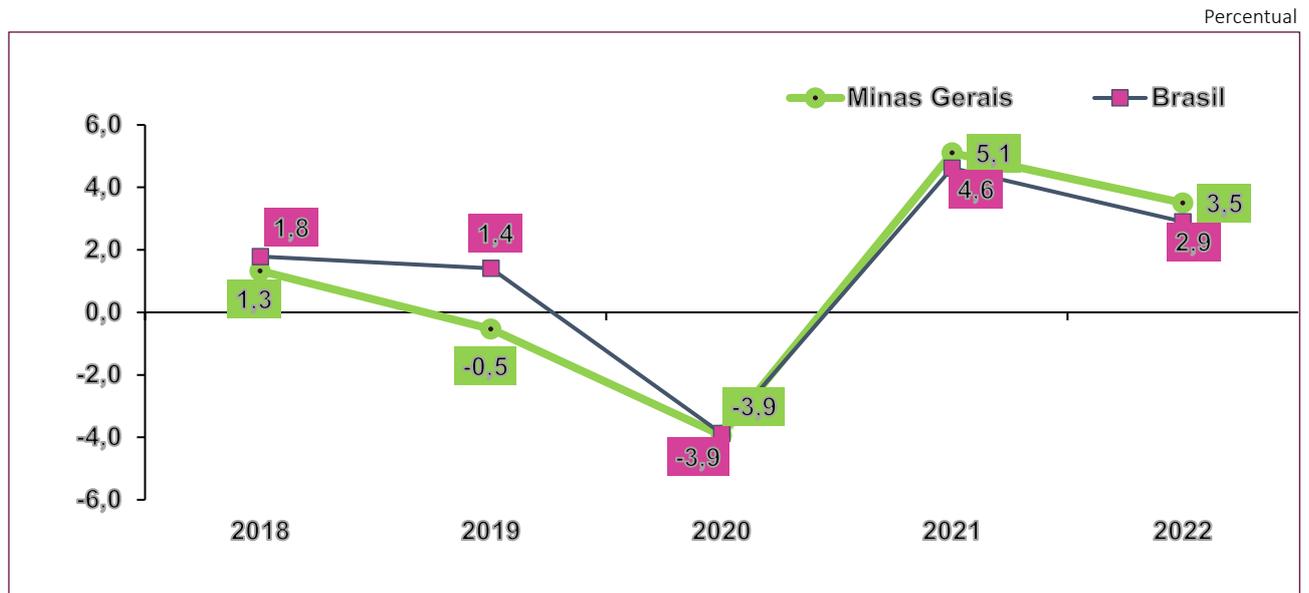
1.5 Economia Mineira

Conforme dados da Fundação João Pinheiro (FJP), por meio do Informativo FJP – Produto Interno Bruto de Minas Gerais – 4º Trimestre de 2022, a primeira¹ estimativa para o resultado acumulado do volume do PIB de Minas Gerais em 2022 apresentou variação positiva de 3,5 % comparado a 2021, totalizando R\$ 924,7 bilhões (9,3% do produto agregado nacional). Na composição setorial anual relativa, o VAB agropecuário foi responsável por R\$ 60,7 bilhões (7,4% do total); o da indústria, por R\$ 235,9 bilhões (28,9% do total); e o dos serviços, por R\$ 521,0 bilhões (63,7% do total).

Os resultados apurados para a atividade econômica de Minas Gerais sinalizaram um desempenho superior à taxa de expansão nacional (2,9%) no mesmo período. O Gráfico 3 apresenta a trajetória das taxas de variação do PIB Nacional e de Minas Gerais nos últimos 5 anos.

¹ Conforme a FJP Os resultados dos anos de 2021 e 2022 permanecem como preliminares até a divulgação das pesquisas estruturais e incorporação dos seus resultados pelo Sistema de Contas Regionais (SCR)

Gráfico 3 – Taxas de Crescimento Real do PIB a Preços de Mercado – 2018/2022



Fonte: Elaboração DCICF/SEF, dados do IBGE e da Fundação João Pinheiro.

O crescimento da economia mineira em 2022 foi impulsionado pela variação positiva no volume de Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária (9,7%) e dos serviços (5,0%) e no caso do Brasil, foram as atividades industriais (1,6%) e serviço (4,2%) que apresentaram crescimento. A Tabela 1 apresenta as taxas de crescimento do PIB e do VAB por atividade econômica de Minas Gerais e do Brasil nos últimos 5 anos.

Tabela 1 – Taxas de Variação Real do PIB e do VAB por Atividade Econômica Minas Gerais e do Brasil – 2018/2022

Especificação	Percentual				
	2018	2019	2020	2021	2022
Minas Gerais (PIB)	1,3	(0,5)	(3,9)	5,1	3,5
Agropecuário (VAB)	7,6	(3,5)	11,2	(8,4)	9,7
Industrial (VAB)	(0,3)	(3,0)	(3,5)	9,2	0,1
Extrativa Mineral	(6,9)	(25,3)	(8,4)	15,0	(1,6)
Transformação	0,5	-	(2,3)	9,4	(1,3)
Energia e Saneamento	3,3	9,1	(1,4)	(6,7)	4,0
Construção Civil	1,3	4,6	(3,1)	12,0	5,4
Serviços	1,5	0,5	(5,4)	4,1	5,0
Brasil (PIB)	1,8	1,4	(3,9)	5,0	2,9
Agropecuário (VAB)	1,3	0,6	3,8	0,3	(1,7)
Industrial (VAB)	0,7	0,4	(3,4)	4,8	1,6
Extrativa Mineral	0,4	(0,9)	1,3	3,0	(1,7)
Transformação	1,4	-	(4,4)	4,5	(0,3)
Energia e Saneamento	3,7	1,7	(0,3)	(0,1)	10,1
Construção Civil	(3,0)	1,5	(6,3)	9,7	6,9
Serviços (VAB)	2,1	1,7	(4,3)	5,2	4,2

Fonte: Elaboração DCICF/SEF, dados do IBGE e da Fundação João Pinheiro.

A atividade agropecuária mineira apresentou expansão de 9,7% em 2022 comparativamente a 2021. A variação positiva foi ocasionada pelo crescimento da quantidade produzida pelas quatro principais culturas da pauta agrícola do estado (café, soja, cana e milho), conforme o Levantamento Sistemático de Produção Agrícola (LSPA) do IBGE. Por outro lado, no Brasil a atividade agropecuária recuou 1,7% em 2022 comparada ao ano anterior, em razão da redução na produção da soja, principal cultura da agricultura nacional, ocorrida no primeiro semestre de 2022.

Na atividade industrial estadual, a extração mineral apresentou crescimento no acumulado de 2022 (0,1%) na comparação com o ano anterior. A construção civil foi o segmento que apresentou maior expansão (5,4%) causada pelo aumento da ocupação na atividade econômica. A atividade de energia e saneamento também apresentou crescimento de 4,0% decorrente do aumento na geração de energia elétrica ao longo de 2022 (com exceção do quarto trimestre do ano) em razão da recuperação no volume útil dos principais reservatórios do estado após a crise hídrica de 2021. De acordo com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a geração de energia elétrica em Minas Gerais aumentou 29,9% na comparação de 2022 com 2021. Por outro lado, semelhantemente ao caso nacional, a indústria extrativa mineral do estado recuou 1,6% no volume de VAB no acumulado do ano, prejudicada tanto pelo excesso de chuva no início do ano anterior quanto pelo lockdown ocorrido na China, importante comprador de minério de ferro.

A indústria de transformação mineira foi outro segmento que o índice de volume do valor agregado setorial exibiu queda (1,3%) no acumulado do ano, comparado ao ano anterior, ao passo que no Brasil, a retração foi de 0,3% no mesmo período. Conforme o citado Informativo da FJP, a queda no consumo de energia elétrica pela indústria recuou 3,3% na comparação de 2022 com 2021, enquanto no âmbito nacional o consumo de energia pela indústria ficou praticamente estável, segundo dados da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Ainda, de acordo com a Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física (PIM-PF), do IBGE, os segmentos que mais contribuíram para a queda no volume anual de Minas Gerais foram os de fabricação de produtos têxteis, metálicos, químicos, de papel e celulose e de minerais não metálicos.

Ainda segundo a Fundação João Pinheiro, a atividade relacionada aos serviços apresentou expansão superior no estado (5%) na comparação com a economia brasileira (4,2%) em 2022. Os segmentos referentes às prestações de serviços pessoais e voltados para o consumo das famílias além de serviços profissionais se destacaram ao longo de 2022 em Minas Gerais, tendo em vista a continuidade na retomada da demanda por serviços, sobretudo daqueles que dependem da movimentação e circulação das pessoas, após a pandemia da Covid-19. Destacaram também os setores ligados ao turismo, de hospedagem e alimentação fora do domicílio e de aluguel de carros (segmento que possui representatividade na economia mineira). A atividade comercial no estado também

apresentou variação positiva (1,1%) no volume de valor agregado no acumulado do ano em decorrência da ampliação no volume de vendas de combustíveis e lubrificantes; de livros, jornais, revista e papelaria e de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos.

Completam a análise, os dados da Produção Física Industrial do IBGE que têm por intuito registrar o desempenho do volume industrial. Assim, a Tabela 2 aponta que em 2022, a produção industrial cresceu em sete dos quinze locais pesquisados, com destaque para Mato Grosso (19,4%), Rio de Janeiro (4,6%), Amazonas (3,8%) e Bahia (2,4%). Pará (-9,1%), Espírito Santo (-8,4%), Ceará (-4,9%), Santa Catarina (-4,3%), Paraná (-4,2%) e Minas Gerais (-1,3%) registraram taxas negativas mais acentuadas do que a média nacional (-0,7%).

Tabela 2 – Produção Física Industrial – 2018/2022

Locais	Taxa de Variação (%)					Percentual
	2018/2017	2019/2018	2020/2019	2021/2020	2022/2021	
Amazonas	5,2	4,0	(5,5)	6,4	3,8	
Pará	9,6	(1,3)	(0,1)	(3,7)	(9,1)	
Região Nordeste	0,2	(3,1)	(3,0)	(6,2)	(1,0)	
Ceará	0,4	1,6	(6,1)	3,7	(4,9)	
Pernambuco	4,1	(2,2)	3,7	(0,4)	(2,3)	
Bahia	0,8	(2,9)	(5,3)	(13,2)	2,4	
Minas Gerais	(1,0)	(5,6)	(3,2)	9,8	(1,3)	
Espírito Santo	(0,9)	(15,7)	(13,9)	4,9	(8,4)	
Rio de Janeiro	1,8	2,3	0,2	4,0	4,6	
São Paulo	0,8	0,2	(5,7)	5,2	0,2	
Paraná	1,8	5,7	(2,6)	9,0	(4,2)	
Santa Catarina	4,0	2,2	(4,4)	10,3	(4,3)	
Rio Grande do Sul	5,5	2,6	(5,4)	8,8	1,1	
Mato Grosso	(0,1)	(2,6)	(5,2)	(1,0)	19,4	
Goiás	(4,5)	2,9	0,1	(4,0)	1,4	
Brasil	1,1	(4,5)	(4,5)	3,9	(0,7)	

Fonte: Elaboração DCICF/SEF, dados do IBGE.

Diante deste cenário exposto de retomada da economia, cabe ressaltar que as receitas tributárias arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais atingiram ao longo de 2022 um total de R\$ 91,709 bilhões (valores correntes), demonstrando um aumento de R\$ 6,006 bilhões em relação ao exercício de 2021 e correspondendo a um crescimento de 7,0 %, explicado em certa medida pela variação de preços observada no período.

Assim, o presente Relatório Contábil demonstra o comportamento das finanças públicas do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022, mediante análises das performances da origem e aplicação dos recursos sob os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais.

2 Gestão Orçamentária

A gestão orçamentária compreende o registro, controle e evidenciação do orçamento público desde a sua aprovação pelo Poder Legislativo até a sua execução pelos órgãos e entidades governamentais na origem e aplicação dos recursos públicos. Os registros contábeis e os controles orçamentários, financeiros e patrimoniais são base para a elaboração dos demonstrativos fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) integrantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), além dos Balanços Orçamentário e Financeiro, que representam os principais instrumentos para refletirem a gestão orçamentária e financeira no exercício financeiro.

O alcance do equilíbrio fiscal decorre de uma eficiente gestão orçamentária com a realização das receitas previstas e a efetiva execução das despesas fixadas refletidas em prestação de serviços e disponibilização de bens à sociedade. Ressalta-se que a relação entre a receita e a despesa é fundamental para o processo orçamentário, uma vez que a receita prevista dimensionará a capacidade governamental em autorizar uma despesa.

O Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2022 é regido pela Lei Estadual nº 24.013, de 30/11/2021, Lei Orçamentária Anual (LOA), que estimou as receitas em R\$ 125,710 bilhões e fixou as despesas em R\$ 137,441 bilhões, prevendo, portanto, um déficit orçamentário da ordem de R\$ 11,731 bilhões.

O referido instrumento foi elaborado dentro das ações e programas de médio prazo do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2020-2023 para o exercício de 2022, Lei Estadual n.º 23.997, de 26/11/2021, e das temáticas, diretrizes e objetivos estratégicos de longo prazo constantes no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) 2019-2030, Lei Estadual n.º 23.577, de 15/01/2020, instrumento que define uma visão de futuro para 2030, qual seja: “orgulho de ser mineiro”, bem como diretrizes para a elaboração da lei orçamentária (LDO) para o exercício de 2022, Lei n.º 23.831, de 28/07/2021.

Atendendo aos objetivos previstos na NBC TSP 13² e à Lei Federal nº 4.320/64, o Balanço Orçamentário Anual deve demonstrar as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo correspondente ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Além disso, deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

² Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público 13 - Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis.

Apresenta-se nas Tabelas 3, 4 e 5, o Balanço Orçamentário Consolidado de Minas Gerais no exercício de 2022, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição.

Tabela 3 – Balanço Orçamentário Consolidado – 2022

R\$ milhares

Receita Orçamentária	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b - a)
Receitas (Exceto Intraorçamentárias)	86.256.119	92.958.339	99.875.370	6.917.031 (+)
Receitas Correntes	83.049.094	89.422.975	96.541.001	7.118.026 (+)
Impostos, Taxas e Contribuição Melhoria	54.638.674	54.679.153	58.605.888	3.926.736 (+)
Receita de contribuições	4.879.507	4.899.758	5.347.497	447.739 (-)
Receita Patrimonial	2.449.859	3.987.311	5.372.766	1.385.455 (+)
Receita Agropecuária	8.735	8.735	8.045	(690) (-)
Receita Industrial	475.415	475.416	286.002	(189.414) (-)
Receita de Serviços	782.474	798.447	1.247.119	448.672 (+)
Transferências Correntes	18.793.655	21.932.899	24.112.124	2.179.225 (+)
Outras Receitas Correntes	1.020.774	2.641.256	1.561.560	(1.079.696) (-)
Receitas de Capital	3.207.025	3.535.364	3.334.369	(200.996) (-)
Operações de Crédito	27.361	27.361	9.296	(18.065) (-)
Alienação de Bens	14.275	47.631	36.474	(11.156) (-)
Amortizações de Empréstimos	61.738	61.825	260.523	198.698 (+)
Transferências de Capital	741.334	825.703	412.651	(413.052) (-)
Outras Receitas de Capital	2.362.317	2.572.845	2.615.424	42.579 (+)
Receitas Intraorçamentárias	18.696.458	18.725.677	18.840.462	114.785 (+)
Receitas Correntes	18.696.458	18.725.677	18.840.462	114.785 (+)
Contribuições	5.483.728	5.483.732	6.022.633	538.901 (+)
Receita Patrimonial	118.994	118.994	109.633	(9.361) (-)
Receitas de Serviços	294.903	295.081	299.815	4.734 (+)
Transferências Correntes	3.038.549	3.038.549	2.766.115	(272.435) (-)
Outras Receitas Correntes	9.760.284	9.789.322	9.642.266	(147.055) (-)
Total das Receitas	104.952.577	111.684.016	118.715.832	7.031.816 (+)
Total	104.952.577	111.684.016	118.715.832	7.031.816 (+)
Saldos Exercícios Anteriores - Superávit Financeiro			5.938.350	

Despesa Orçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	118.744.987	130.072.992	97.792.611	92.410.080	87.698.673	32.280.380 (+)
Despesas Correntes	104.780.071	111.548.318	84.270.724	81.484.971	77.356.140	27.277.594 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	55.584.411	60.017.361	58.802.839	58.662.900	55.061.873	1.214.521 (+)
Juros e Encargos da Dívida	7.866.898	5.620.538	2.760.018	2.636.989	2.636.989	2.860.520 (+)
Outras Despesas Correntes	41.328.761	45.910.419	22.707.866	20.185.083	19.657.278	23.202.553 (+)
Despesas de Capital	13.081.446	18.345.215	13.521.887	10.925.108	10.342.534	4.823.327 (+)
Investimentos	7.288.205	11.264.607	9.345.096	7.380.099	6.886.423	1.919.511 (+)
Inversões Financeiras	771.833	2.058.505	1.537.483	905.701	816.802	521.022 (+)
Amortização da Dívida	5.021.408	5.022.103	2.639.308	2.639.308	2.639.308	2.382.794 (+)
Reserva de Contingência	883.471	179.459	-	-	-	179.459 (+)
Despesas Intraorçamentárias	18.696.458	19.101.892	18.697.168	18.629.677	18.503.854	404.724 (+)
Pessoal e Encargos Sociais	5.424.292	5.974.560	5.814.920	5.814.918	5.748.720	159.640 (+)
Juros e Encargos da Dívida	58.915	58.915	58.915	58.915	-	0 (+)
Outras Despesas Correntes	12.959.310	12.814.476	12.569.391	12.501.904	12.501.618	245.085 (+)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	11.953	11.953	11.953	- (+)
Amortização da Dívida	241.988	241.988	241.988	241.988	241.563	0 (+)
Subtotal das Despesas	137.441.445	149.174.884	116.489.779	111.039.757	106.202.527	32.685.105 (+)
Superávit	-	-	2.226.053	7.676.075	12.513.305	-
Total	137.441.445	149.174.884	118.715.832	118.715.832	118.715.832	30.459.052 (+)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 4 – Execução de Restos a Pagar Não Processados – 2022

R\$ milhares

Restos a Pagar Não Processados	5311 – Inscritos em Ex. Anteriores (Até 2020) (a)	5311 – Inscritos 31/dez do Ex. Anterior (2021) (b)	6.3.1.3 + 6.3.1.4 – Liquidados (c)	6.3.1.4 – Liquidados Pagos (d)	6.3.1.9 – Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	3.501.161	7.001.532	3.293.232	3.248.197	2.107.689	5.146.807
Despesas Correntes	2.518.150	2.511.775	1.675.082	1.666.109	1.313.313	2.050.503
Pessoal e Encargos Sociais	628.761	82.321	4.981	4.975	474.237	231.870
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.889.390	2.429.455	1.670.101	1.661.134	839.076	1.818.635
Despesas de Capital	983.010	4.489.757	1.618.150	1.582.088	794.376	3.096.303
Investimentos	978.843	2.307.831	1.519.802	1.483.741	760.323	1.042.610
Inversões Financeiras	4.167	2.181.926	98.347	98.347	34.053	2.053.693
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias)	213.773	9.679	30.075	30.075	94.178	99.199
Pessoal e Encargos Sociais	83.198	-	-	-	6	83.192
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	130.574	9.679	30.075	30.075	94.172	16.006
Total	3.714.934	7.011.212	3.323.307	3.278.273	2.201.867	5.246.006

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 5 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2022

R\$ milhares

Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	5.3.2.1 – Inscritos em Exercícios Anteriores (Até 2020) (a)	5.3.2.1 – Inscritos em 31/dez do Exercício Anterior (2021) (b)	6.3.2.2 – Pagos (c)	6.3.2.9 – Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	31.790.976	15.553.068	5.900.304	34.510.406	6.933.334
Despesas Correntes	21.477.143	11.918.519	5.374.724	22.547.760	5.473.178
Pessoal e Encargos Sociais	836.641	4.386.065	4.295.191	23.392	904.123
Juros e Encargos da Dívida	15.265.164	6.990.643	13.564	22.242.244	0
Outras Despesas Correntes	5.375.338	541.811	1.065.969	282.125	4.569.055
Despesas de Capital	10.313.833	3.634.549	525.579	11.962.646	1.460.157
Investimentos	1.666.976	303.742	525.579	85.436	1.359.703
Inversões Financeiras	103.568	0	0	3.114	100.454
Amortização da Dívida	8.543.289	3.330.806	0	11.874.095	0
Despesas (Intraorçamentárias)	577.239	221.881	391.399	16.285	391.436
Pessoal e Encargos Sociais	342.400	61.756	270.829	50	133.277
Juros e Encargos da Dívida	217.332	54.833	15.280	0	256.886
Outras Despesas Correntes	17.507	105.292	105.290	16.236	1.273
Total	32.368.215	15.774.949	6.291.703	34.526.691	7.324.770

Fonte: Armazém Siafi/MG

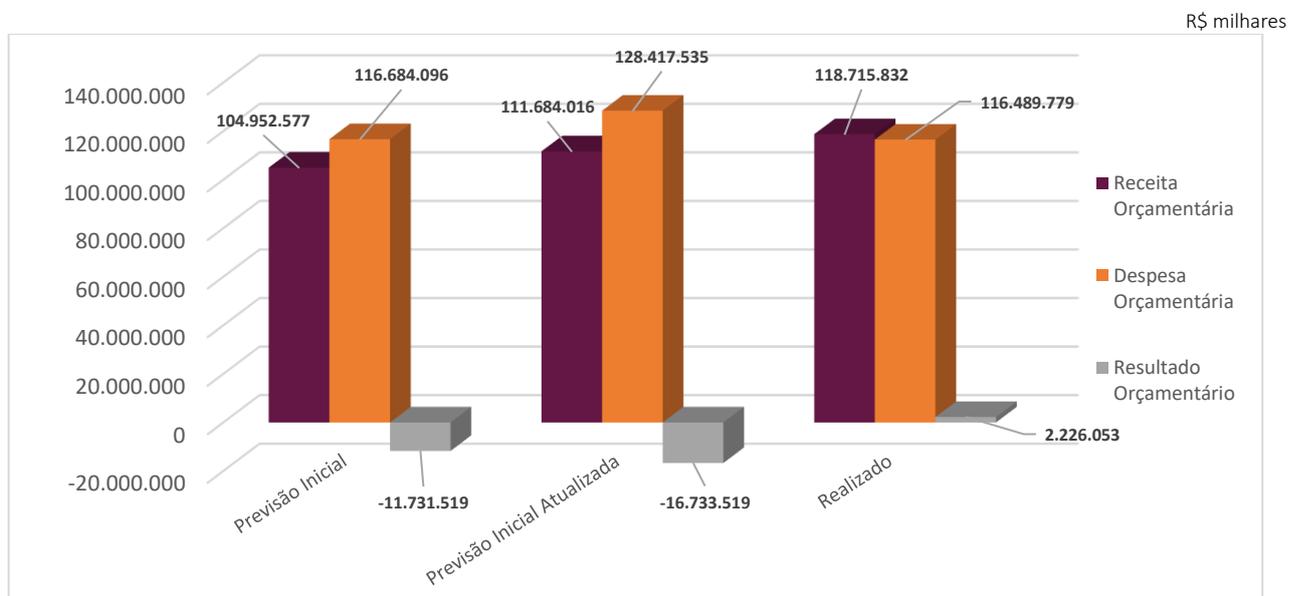
A Receita Orçamentária (exceto intraorçamentária) para o exercício de 2022 totalizou R\$ 99,875 bilhões e apresentou uma variação positiva de 10,45%, ou seja, R\$ 9,448 bilhões, se comparada a 2021, resultado esse muito aquém da variação de 2021 em comparação com 2020, quando o crescimento da receita total atingiu 18,51%. Contribuiu para esse resultado, a queda na arrecadação do ICMS sobre combustíveis, gás natural, energia elétrica, comunicações e transporte coletivo, em face da edição da Lei Complementar nº 194/2022, a qual determinou a vedação de fixação de alíquotas sobre o ICMS em patamar superior ao das operações em geral.

Diante das medidas impostas pelo Governo Federal, os entes federativos reduziram as alíquotas do ICMS e, conseqüentemente, foram afetados com perdas de arrecadação no exercício de 2022, como foi o caso do Estado de Minas Gerais. O segmento econômico em questão enfrentou perdas de R\$ 729 milhões, R\$ 811 milhões, R\$ 954 milhões e R\$ 971 milhões nos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2022, respectivamente. Na arrecadação total do ICMS em 2022, os impactos chegaram a quedas mensais de -12,33%, -8,03%, -2,31%, -8,25% e -9,38% nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro, respectivamente.

Quanto à realização da Despesa Orçamentária (exceto intraorçamentária) em 2022, percebe-se uma avaliação positiva, uma vez que o total da dotação atualizada foi de R\$ 109,316 bilhões (R\$ 130,073 bilhões – R\$ 21,757 bilhões referente a previsão inicial das transferências a municípios) e a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 97,793 bilhões, apresentando uma economia orçamentária de R\$ 11,523 bilhões na despesa pública. Essa situação demonstra a continuidade da racionalização de gastos e o esforço do Governo para a redução das despesas permitindo que a execução orçamentária do exercício de 2022 apresentasse um melhor resultado do que o previsto na Lei Orçamentária.

Nesse cenário, a gestão orçamentária de 2022 resultou em um superávit de R\$ 2,226 bilhões, bem mais favorável à previsão constante na LOA, qual seja, um déficit de R\$ 11,731 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 4.

Gráfico 4 – Resultado Orçamentário – 2022

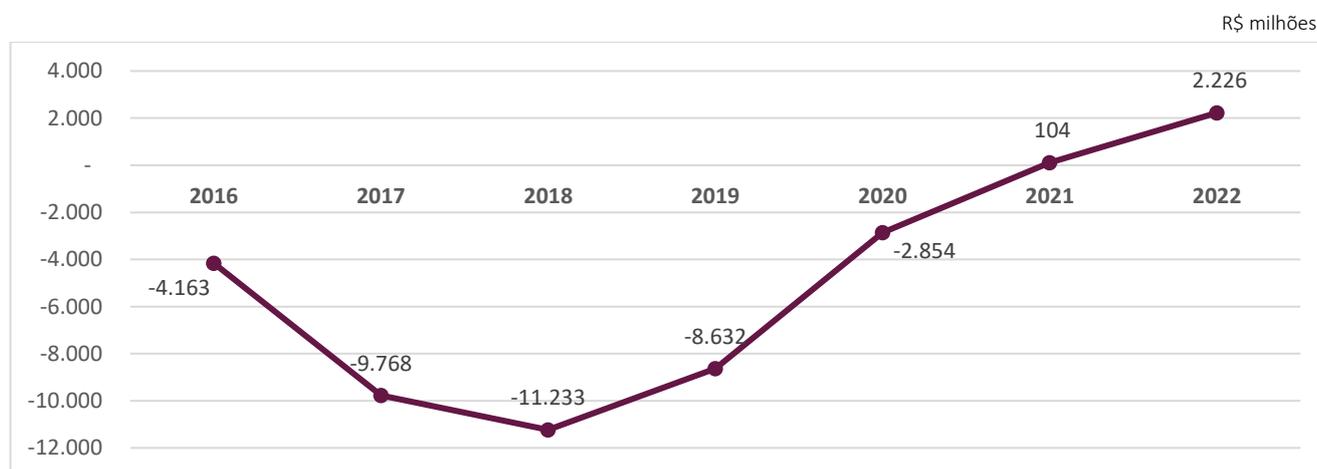


Fonte: Armazém SIAFI/MG

Em uma análise evolutiva da trajetória do resultado orçamentário no período de 2016/2022, verifica-se que a partir de 2019 prevaleceu uma tendência de queda no déficit, culminando em um superávit em 2022, apresentada no Gráfico 5. Tal performance decorreu de maior gestão no controle da despesa (queda de 9,29%

da despesa total empenhada em relação à dotação atualizada em 2022) e esforço na arrecadação tributária (crescimento de 7,18% em relação à previsão atualizada em 2022), ainda que o segmento de combustíveis e energia elétrica tenha sido afetado com a redução de alíquotas do ICMS.

Gráfico 5 – Evolução do Resultado Orçamentário do Estado de Minas Gerais – 2016/2022



Fonte: Armazém SIAFI/MG

Quanto à Execução de Restos a Pagar verifica-se que, conforme demonstrado na Tabela 4, do saldo inicial de R\$10,726 bilhões de Restos a Pagar não Processados, R\$ 5,480 bilhões foram baixados (pagos ou cancelados) no exercício de 2022. Na Tabela 5 pode-se observar que do estoque de R\$ 48,143 bilhões de Restos a Pagar Processados, R\$ 6,92 bilhões foram pagos e R\$ 34,527 bilhões foram cancelados no mesmo período. O expressivo montante de cancelamento refere-se, principalmente, à renegociação da dívida contratual (Art. 23 da LC nº 178/2021), fato detalhado no volume Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado de 2022. Assim, as obrigações inscritas em Restos a Pagar (Processados e não processados) em exercícios anteriores apresentam um montante a pagar de R\$ 12,570 bilhões em 31/12/2022. As inscrições em Restos a Pagar das despesas empenhadas, liquidadas ou não, e não pagas em 2022 somaram R\$ 10.287.252.300,60, elevando o estoque dessas obrigações para R\$ 22.858.027.914,69 em 31/12/2022, conforme Tabela 6.

Tabela 6 – Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2022

Em Reais			
Ano de Inscrição	Restos a Pagar não Processados	Restos a Pagar Processados + RPNP Liquidados no exercício	Total Restos a Pagar
Anteriores a 2022	5.200.971.319,06	7.369.804.295,03	12.570.775.614,09
2022	5.450.022.211,83	4.837.230.088,77	10.287.252.300,60
Estoque Total	10.650.993.530,89	12.207.034.383,80	22.858.027.914,69

Fonte: Armazém SIAFI/MG

2.1 Receita Orçamentária Fiscal

Será evidenciado neste capítulo a efetiva movimentação de ingressos de recursos nos cofres públicos, denominada Receita Pública, a qual foi estimada com a finalidade de suportar a despesa fixada no orçamento, ou seja, na Lei Orçamentária Anual (LOA)³ para o exercício de 2022.

Em 2022, a receita fiscal foi de R\$ 118,716 bilhões, entre ingressos de receitas nas categorias econômicas específicas, registro dos valores intraorçamentários e deduções constitucionais. Vale destacar que, diferentemente dos exercícios anteriores, o repasse constitucional da receita entregue aos municípios ocorreu mediante dedução da receita, de acordo com a legislação vigente. Tal situação, esta demonstrada na Tabela 7, e mencionado nas Notas Explicativas do Balanço Geral.

Tabela 7 – Comparativo Receita Orçamentária Fiscal por Categoria Econômica e Origem – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Receitas Correntes	132.003.488	119.260.344
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.709.126	85.703.056
Contribuições	5.347.497	4.716.269
Receita Patrimonial	5.372.766	4.928.047
Receita Agropecuária	8.045	8.937
Receita Industrial	286.002	581.281
Receita de Serviços	1.247.119	1.123.763
Transferências Correntes	26.470.958	20.850.047
Outras Receitas Correntes	1.561.976	1.348.944
Receitas de Capital	3.334.369	3.991.596
Operações de Crédito	9.296	915
Alienação de Bens	36.474	114.075
Amortização de Empréstimos	260.523	146.452
Transferências de Capital	412.651	325.104
Outras Receitas de Capital	2.615.424	3.405.051
Receita Intraorçamentária	18.840.462	18.276.764
Receita Intraorçamentária – Contribuições	6.022.633	5.552.275
Receita Intraorçamentária – Receita Patrimonial	109.633	65.126
Receita Intraorçamentária – Receita de Serviços	299.815	83.839
Receita Intraorçamentária – Transferências Correntes	2.766.115	2.666.519
Receita Intraorçamentária – Outras Receitas Correntes	9.642.266	9.909.005
Total sem Deduções	154.178.320	141.528.704
Deduções da Receita Corrente	(35.462.487)	(32.824.768)
Deduções para os Municípios (1)	(21.674.142)	(20.291.560)
Deduções para o Fundeb	(13.725.529)	(12.473.320)
Outras Receitas Correntes	(62.816)	(59.888)
Total	118.715.832	108.703.936

Fonte: Armazém Sifai/MG

Nota: (1) Valores do exercício de 2021 ajustados à nova metodologia de repasses aos municípios.

³ [Lei nº 24.013 de 30 de novembro de 2021](#)

Observando a movimentação da receita, os volumes mais expressivos estão na categoria Corrente que engloba as receitas operacionais do Estado. Importante ressaltar os valores intraorçamentários, cujo propósito é eliminar a dupla contagem nas operações internas entre órgãos e entidades estatais. Considerou-se também as deduções da receita, em especial os valores repassados aos municípios e ao Fundeb.

2.1.1 Receitas Correntes

Nessa categoria econômica, estão registradas as receitas oriundas das atividades operacionais do Estado, e em 2022 foi no total líquido de R\$ 115,381 bilhões, demonstrado na Tabela 8. Os valores mais representativos estão nas origens Tributária, Transferências Correntes, Contribuições e Outras Receitas Correntes computados os valores intraorçamentários.

Tabela 8 – Receita Corrente por Origem – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Receitas Correntes (1)	150.843.951	137.537.108
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	91.709.126	85.703.056
Contribuições	11.370.130	10.268.545
Receita Patrimonial	5.482.399	4.993.172
Receita Agropecuária	8.045	8.937
Receita Industrial	286.002	581.281
Receita de Serviços	1.546.934	1.207.602
Transferências Correntes	29.237.073	23.516.565
Outras Receitas Correntes	11.204.243	11.257.949
Deduções da Receita Corrente	(35.462.487)	(32.824.766)
Deduções do Fundeb	(13.725.529)	(12.473.320)
Deduções para os Municípios (2)	(21.674.142)	(20.291.560)
Demais Deduções	(62.816)	(59.886)
Total	115.381.463	104.712.342

Fonte: Armazém Siafi/MG

Notas: (1) Incluídas as receitas intraorçamentárias.

(2) Os valores do exercício de 2021 foram ajustados à nova sistemática de repasses aos municípios para efeito de comparação.

Nas Tabelas 9 e 10 demonstram-se as receitas intraorçamentárias e as deduções das receitas correntes.

Tabela 9 – Receitas Intraorçamentárias por Origem – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Contribuições	6.022.633	5.552.275
Receita Patrimonial	109.633	65.126
Receita de Serviços	299.815	83.839
Transferências Correntes	2.766.115	2.666.519
Outras Receitas Correntes	9.642.266	9.909.005
Total	18.840.462	18.276.764

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tabela 10 – Deduções da Receita Corrente – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Dedução da Receita de Impostos	33.103.237	31.365.506
Para formação do Fundeb	11.735.177	11.207.294
Deduções para os Municípios (1)	21.324.270	20.098.911
Demais Deduções	43.791	59.301
Dedução das Transferências Correntes	2.340.224	1.458.675
Fundeb	1.990.353	1.266.027
Municípios (1)	349.871	192.648
Demais Deduções da Receita	19.025	585
Total	35.462.487	32.824.766

Fonte: Armazém Siafi/MG

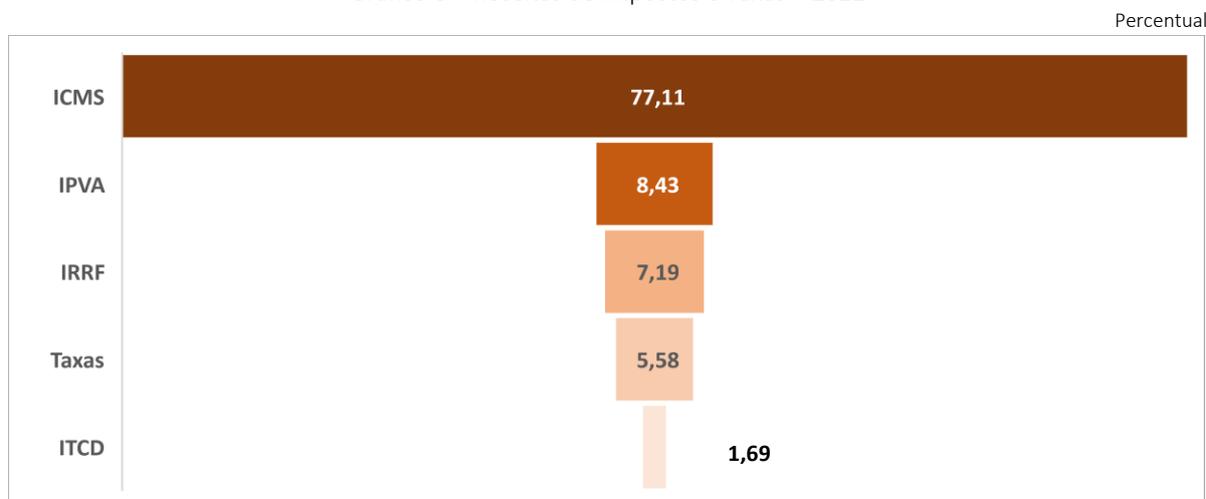
Nota: (1) Os valores do exercício de 2021 foram ajustados à nova sistemática de repasses aos municípios para efeito de comparação

2.1.1.1 Receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

A entrada de recursos através dos impostos e taxas de natureza tributária nos cofres do Estado é a principal fonte para suportar as obrigações assumidas pelo ente na consecução de serviços, aquisição e manutenção de bens. Compõem o grupo de receitas tributárias: o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto de Rendas Retidos nas Fontes (IRRF) e o imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), como também as Taxas.

Em montantes brutos, a receita tributária arrecadada pelo Estado de Minas Gerais foi de R\$ 91,709 bilhões em 2022, com maior expressividade na receita do ICMS, correspondente a 77,11% das receitas tributárias, ou seja, R\$ 70,718 bilhões, sendo os demais impostos, IPVA, ITCD, IRRF e as Taxas no valor de R\$ 20,991 bilhões, conforme demonstrado no Gráfico 6.

Gráfico 6 – Receitas de Impostos e Taxas – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 11 demonstra a variação mensal do ICMS e a comparação com o exercício anterior.

Tabela 11 – Variação e Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2022/2021

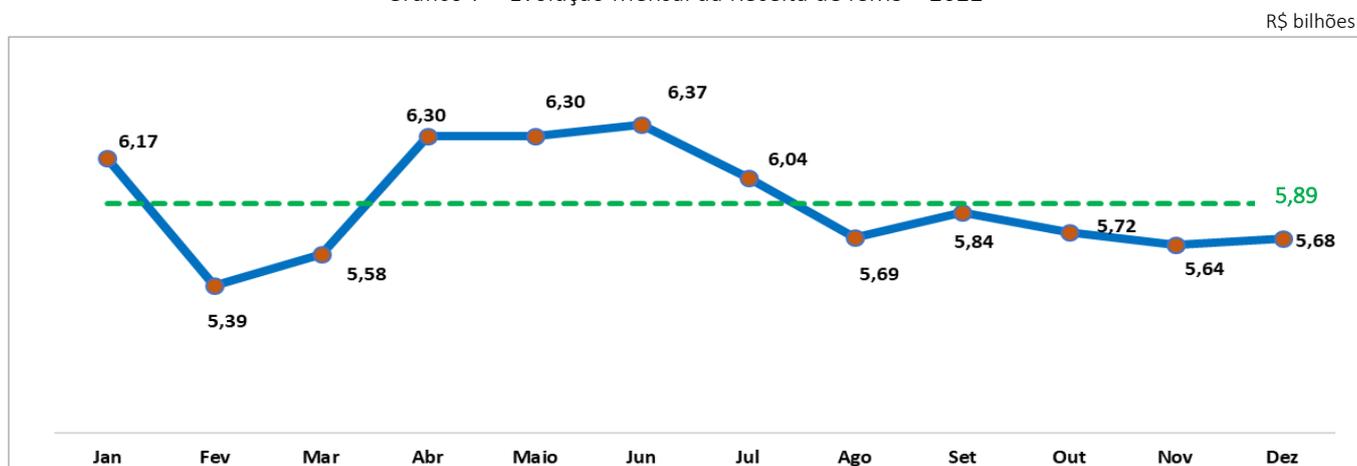
Descrição	R\$ milhares		
	2022 (a)	2021 (b)	Variação % (a/b)
Janeiro	6.170.011	5.380.329	14,68
Fevereiro	5.392.713	4.923.759	9,52
Março	5.581.955	4.658.637	19,82
Abril	6.297.989	5.287.764	19,10
Mai	6.302.138	5.026.926	25,37
Junho	6.371.685	5.601.443	13,75
Julho	6.043.277	5.885.995	2,67
Agosto	5.685.176	6.494.168	(12,46)
Setembro	5.836.568	6.364.562	(8,30)
Outubro	5.719.148	5.895.802	(3,00)
Novembro	5.641.017	6.159.044	(8,41)
Dezembro	5.676.287	6.272.846	(9,51)
Total	70.717.964	67.951.276	4,07

Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se que, entre os meses de agosto a dezembro, as arrecadações do ICMS apresentaram variações negativas em comparação com a arrecadação do exercício anterior, tendo em vista a edição das Leis Complementares n.º 192 e 194 de junho de 2022, sendo que a primeira alterou a forma de cálculo do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final – PMPF da gasolina, diesel e GLP, inclusive o derivado de gás natural, e a segunda fixou como alíquota máxima para os combustíveis, o gás natural, a energia elétrica, as comunicações e o transporte coletivo, como sendo a alíquota geral, que no caso de Minas Gerais é de 18% (dezoito por cento). Após tal medida, a variação entre os exercícios de 2021 e 2022 apontou uma elevação da ordem de 4,07%, aquém dos 29,37% daquela verificada entre os anos de 2020 e 2021.

A média mensal de arrecadação do ICMS durante o exercício de 2022 ficou em torno de R\$ 5,89 bilhões, evidenciada no Gráfico 7.

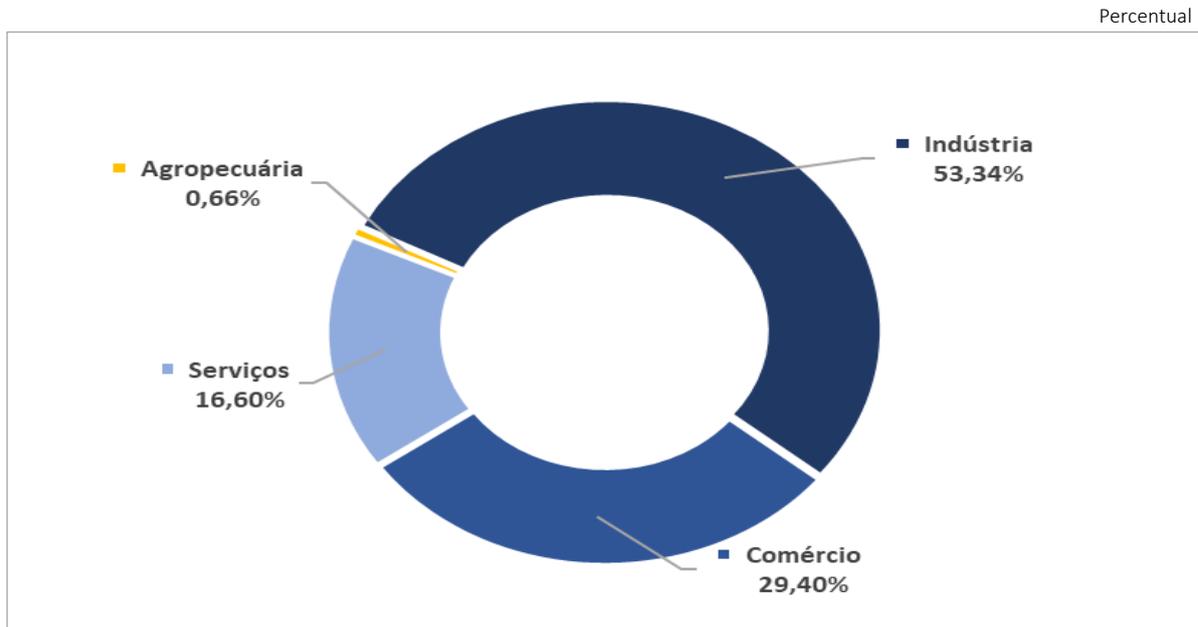
Gráfico 7 – Evolução Mensal da Receita de ICMS – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

No desempenho da arrecadação do ICMS por atividade econômica, de acordo com as informações disponibilizadas pela Divisão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado de Fazenda (DGI/DIEF/SAIF/SEF-MG), destacaram-se as áreas da indústria, comércio, serviços e agropecuária como as mais representativas, de acordo com o Gráfico 8.

Gráfico 8 – Receita de ICMS por Setor Econômico – 2022



Fonte: SEF/SAIF/DIEF

A atividade econômica do setor Industrial tem destaque em relação aos demais, representando na ordem de 53,34% do total arrecadado, ou seja cerca de R\$ 38 bilhões, com a seguinte composição, conforme informações da SAIF/SEF:

- Combustíveis, com R\$ 12,693 bilhões;
- Material de Transporte e Outros Equipamentos de Transporte, com R\$ 3,122 bilhões;
- Produtos Alimentícios, R\$ 2,916 bilhões;
- Metalurgia Básica – Ferrosos, total de R\$ 2,831 bilhões;
- Indústria Extrativa, R\$ 2,784 bilhões;
- Bebidas, valor de R\$ 2,048 bilhões;
- Produtos Químicos, com R\$ 1,923 bilhão;
- Procedentes de Minerais não Metálicos, R\$ 1,720 bilhão;
- Produtos de Metal, R\$ 1,042 bilhão;
- Produção de Energia Elétrica, R\$ 906 milhões;
- Indústria do Fumo, R\$ 905 milhões,
- E demais atividades Industriais representando 12,67% do setor.

No comércio, foram a segunda melhor performance entre os setores de arrecadação do ICMS, significando 29,40% do total do ICMS com valores da ordem de R\$ 20,760 bilhões, com destaques para:

- Comércio Atacadista, com total de R\$ 13,663 bilhões;
- Comércio Varejista e outros, com R\$ 4,583 bilhões;
- Relacionados às Revendedoras de Veículos, R\$ 1,308 bilhão.
- Supermercados e Lojas de Departamentos, cifra de R\$ 1,206 bilhão;

Valores no patamar de R\$ 11,718 bilhões foram arrecadados no setor de Serviços com as seguintes representações:

- Distribuição de Energia Elétrica, total de R\$ 5,160 bilhões;
- Serviços de Comunicação, patamar de R\$ 2,425 bilhões;
- Serviços de Transportes e Outros, cifra de R\$ 2,676 bilhões, e
- Distribuição de Combustíveis, valor de R\$ 1,457 bilhão.

No setor Agropecuário, onde estão registradas as atividades de agricultura, pecuária e demais produtos animais, foi arrecadado valor superior a R\$ 465 milhões.

Quanto aos demais impostos que compõe a receita tributária, IPVA, ITCD, IRRF e Taxas, foram na ordem R\$ 20,991 bilhões, significando 22,89% do total tributário e com variação positiva em relação aos valores de ano anterior de 18,25%.

Ao analisar os valores arrecadados de IPVA no exercício de 2022 o mesmo foi de R\$ 7,734 bilhões com o principal, multas e juros e dívida ativa, superior ao ano anterior em 15,96%, assim distribuído:

- Total destinado ao Estado de Minas, R\$ 3,093 bilhões, ou seja 40% do valor arrecadado;
- Repasse realizado para os municípios, R\$ 3,867 bilhões, ou seja, 50%, e,
- Destinação para formação do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 773 milhões, no percentual de 10%.

A Tabela 12 demonstra a arrecadação mensal do IPVA nos exercícios de 2022 e 2021 e sua variação.

Tabela 12 – Arrecadação Mensal da Receita do IPVA – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares		
	2022 (a)	2021 (b)	Varição % (a/b)
Janeiro	605.490	2.868.780	(78,89)
Fevereiro	500.989	1.012.214	(50,51)
Março	2.698.533	1.018.964	164,83
Abril	941.948	364.135	158,68
Maio	998.043	263.574	278,66
Junho	500.111	241.309	107,25
Julho	309.897	200.702	54,41
Agosto	273.637	175.163	56,22
Setembro	213.586	148.533	43,80
Outubro	184.684	115.941	59,29
Novembro	270.965	109.781	146,82
Dezembro	235.909	150.537	56,71
Total	7.733.793	6.669.633	15,96

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em sistemática adotada no exercício de 2022, diferentemente dos anos anteriores, nos meses de janeiro e fevereiro, identificou-se valores inferiores ao mesmo período de 2021, em função da iniciativa do governo de Minas em adiar o pagamento da primeira parcela do IPVA e a cota única para o mês de março e a segunda e terceira parcelas nos dois meses imediatamente subsequentes. Dessa forma, o terceiro mês do exercício apresentou os valores mais expressivos de R\$ 2,698 bilhões, significando 34,89% do total arrecadado com o imposto sobre veículos. Os meses de abril e maio somaram R\$ 1,940 bilhão, perfazendo 25,08% do total, sendo que o restante dos valores que entraram nos cofres públicos foi pulverizado nos demais meses do ano. Importante ressaltar que em 2022 o IPVA apresentou variação positiva da ordem de 16,00% em relação ao exercício anterior.

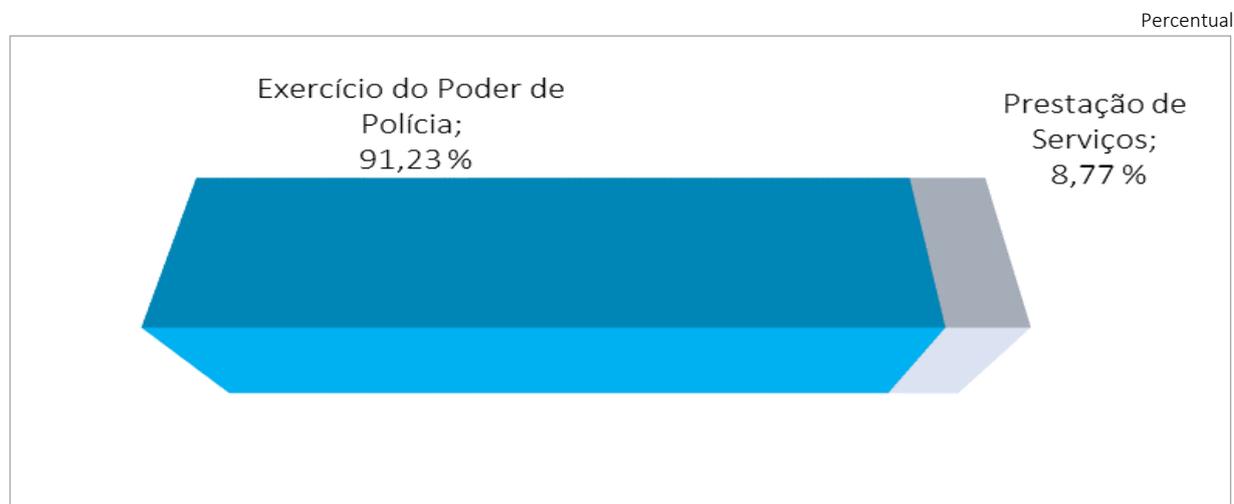
No tocante ao Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF), aquele que incide sobre os rendimentos do trabalho pagos aos servidores estaduais por intermédio de seus órgãos e entidades e que tem entrada direta nos cofres do estado por força da constituição federal, foi de R\$ 6,589 bilhões, superior em 24,15% ao ano anterior tendo em vista, principalmente, o reflexo do aumento geral da remuneração dos servidores estaduais realizado durante o exercício em análise.

Quanto ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações de Bens e Direitos (ITCD), foi de R\$ 1,548 bilhão, assim distribuídos:

- Cota parte do Estado, R\$ 1,239 bilhão;
 - Principal, R\$ 1,141 bilhão,
 - Multa e Juros, R\$ 88 milhões,
 - Dívida Ativa, R\$ 10 milhões
- Destinação para composição do Fundeb – Cota parte Estado, R\$ 310 milhões.

Por fim, na composição da receita tributária tem-se as Taxas com arrecadação de R\$ 5,120 bilhões em 2022, valor este superior ao ano de 2021 em 21,70%, representando 5,58% do total da receita tributária.

Gráfico 9 – Taxas Arrecadadas por Espécie – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme demonstrado no Gráfico 9, o Exercício do Poder de Polícia estatal identificado no montante total das Taxas, com participação de 91,23% no valor de R\$ 4,670 bilhões, com as seguintes subdivisões:

- Taxa de Segurança Pública com R\$ 2,623 bilhões, assim distribuído:
 - Polícia Civil, valores acima de R\$ 1,298 bilhão;
 - Licenciamento Anual de Veículos, R\$ 1,294 bilhão; e,
 - Polícia e Bombeiros Militares, R\$ 30 milhões;
- Taxa de Fiscalização Judiciária, R\$ 1,287 bilhão;
- Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, R\$ 435 milhões;
- Taxa Florestal, R\$ 179 milhões;
- Taxa Ambiental, R\$ 81 milhões;
- Taxa de Fiscalização sobre Abastecimento de Água e Saneamento, R\$ 54 milhões; e
- Demais Taxas do Poder de Polícia, R\$ 11 milhões.

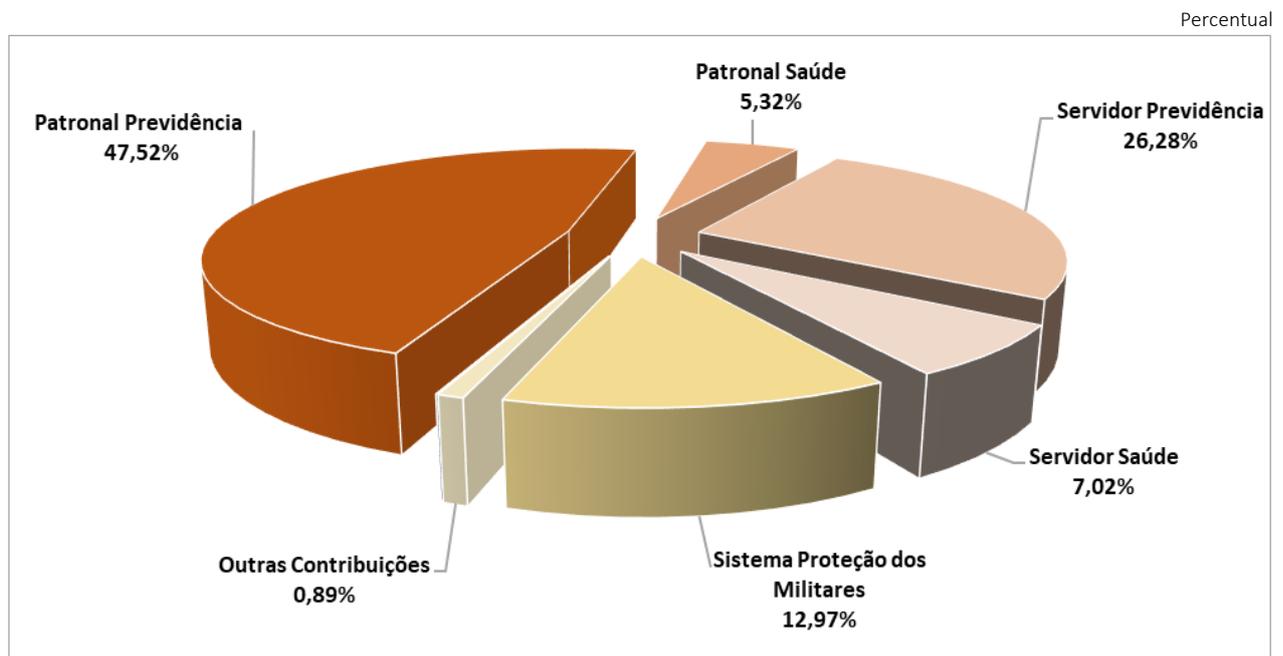
Por outro lado, a taxa de Prestação de Serviços, foi de 8,77% do total das taxas no valor de R\$ 449 milhões no exercício de 2022, superior ao total arrecadado no ano anterior em mais de 30%, sendo distribuídas em:

- Emolumentos e Custas Judiciais, com R\$ 230 milhões; e
- Taxa de Expediente e demais com R\$ 315 milhões.

2.1.1.2 Receitas de Contribuições

Os valores arrecadados a título de contribuições aglutinam de um lado os recursos provenientes dos servidores estaduais e de outro a parte pela qual o Estado é o responsável, denominada Contribuição Previdenciária Patronal e identificada pela receita intraorçamentária, não obstante o montante destinado à saúde e a outras rubricas. No exercício de 2022 o volume das receitas de contribuição atingiu R\$ 11,370 bilhões, valor este superior ao do exercício anterior em 10,73%. No gráfico 10 demonstrou-se a distribuição percentual desta receita.

Gráfico 10 – Receitas de Contribuições – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Por outro prisma, a composição da receita de contribuição é a seguinte:

- Contribuição Patronal com R\$ 6,009 bilhões, sendo:
 - Previdência, R\$ 5,404 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 605 milhões;
- Contribuição do Servidor com R\$ 3,786 bilhões, com destaque para:
 - Previdência, R\$ 2,988 bilhões e,
 - Saúde, R\$ 798 milhões;
- Sistema de Proteção dos Militares com R\$ 1,474 bilhão e,
- Outras Contribuições (pecúlio, seguro e demais) com R\$ 101 milhões.

2.1.1.3 Receitas Patrimoniais

As arrecadações registradas nesta origem de receita são provenientes dos aluguéis, rendimentos financeiros, dividendos recebidos, concessões, permissões e cessões identificados nas espécies exploração do patrimônio imobiliário do estado, valores mobiliários, delegação de serviços públicos, exploração e cessão de direitos.

Neste sentido, as receitas provenientes da movimentação e utilização do patrimônio estatal, em 2022, foram de R\$ 5,482 bilhões já considerados os valores intraorçamentários, com destaque para a movimentação ocorrida na nos Valores Mobiliários, assim composto:

- Receita de Valores Mobiliários, com R\$ 4,974 bilhões, ou seja, 90,72% da origem, assim identificados:
 - Remuneração de Depósitos Bancários com R\$ 3,174 bilhões, crescimento de 312% detalhado nas Notas Explicativas do Balanço Geral do Estado;
 - Dividendos recebidos das empresas estatais de economia mista e ações de outras empresas no total de R\$ 1,294 bilhão;
 - Juros e Correções Monetárias e outros valores mobiliários, valor de R\$ 506 milhões;
- Exploração de Recursos Naturais advindos da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos e Compensações Ambientais, com R\$ 184 milhões;
- Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença, R\$ 156 milhões;
- Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, cerca de R\$ 123 milhões;
- Cessão de Direitos, e Demais Receitas Patrimoniais com valores de R\$ 45 milhões.

2.1.1.4 Transferências Correntes

Em observância aos mandamentos constitucionais e legais, os repasses realizados para ao Estado de Minas provenientes de outras esferas de governo, principalmente do governo central, não obstante os oriundos de entes privados por força de convênios, de pessoas físicas e jurídicas, são denominados Transferências.

Em 2022, as Transferências Correntes foram de R\$ 26,471 bilhões, com elevação de 21,23% se comparado ao exercício anterior, decorrente, principalmente, das receitas extraordinárias “Bônus sobre cessão onerosa pela Exploração do Pré-Sal”, total de R\$ 568 milhões, e da Compensação Financeira - pela Perda de ICMS - Lei Comp. Federal 194/22, com R\$ 2,365 bilhões.

No Quadro 1 informa-se os valores transferidos ao Estado de Minas Gerais pelo Governo Central com as repartições consignadas no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação (Fundeb), as Transferências da União (Participação na Receita da União) e demais transferências.

Quadro 1 – Transferências Correntes – 2022

Transferências do Fundeb	11,631 bilhões
Transferências da União	14,673 bilhões
Demais Transferências	167 milhões

Fonte: Armazém Siafi/MG

Tendo em vista que as transferências de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica mostrou os valores mais expressivos desta origem, quando observados aqueles classificados em receitas específicas de acordo com a fonte, em especial a fonte 23 – Recursos do Fundeb, no montante de R\$ 10,817 bilhões e a fonte de recursos 13 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) – para regularização de “Valores Referentes a Exercícios Anteriores”, com R\$ 814 milhões que representaram 43,94% do total das transferências.

As Transferências da União, perfizeram um total de R\$ 14,673 bilhões, representando 55,43% do montante dos valores oriundos do governo federal, tendo como destaque:

- Fundo de Participação dos Estados, R\$ 7,256 bilhões;
- Compensação Financeira - pela Perda de ICMS - Lei Comp. Federal 194/22, com R\$ 2,365 bilhões;
- Transferências do FNDE e Salário Educação, R\$ 935 milhões;
- Transferências do IPI, Cide e Comercialização do Ouro, R\$ 880 milhões;
- Transferências do SUS, com R\$ 825 milhões realce em:
 - Prestadores Ambulatoriais e Hospitalares, R\$ 734 milhões;
 - Vigilância Sanitária e Epidemiológica e HIV/Aids, R\$ 56 milhões;
 - Medicamentos Básicos e Excepcionais e PlanejaSUS, R\$ 35 milhões.
- Transferências Exploração Recursos Naturais (Hídricos, Minerais e Petróleo), R\$ 642 milhões;
- Bônus sobre cessão onerosa pela Exploração do Pré-Sal, total de R\$ 568 milhões;
- Auxílio Financeiro pela Outorga de Crédito Tributário – ICMS Etanol, R\$ 530 milhões;
- Compensação de Benefícios Tributários - Lei Complementar 176/2020, com R\$ 439 milhões, e
- Demais transferências da União, R\$ 233 milhões.

Nas Demais Transferências de R\$ 167 milhões estão registrados os convênios celebrados nas seguintes áreas:

- Transferências dos Municípios, com um total de R\$ 149 milhões destacados em:
 - Ligados à área da agricultura com R\$ 89 milhões;
 - Ligados à área da Educação com R\$ 16 milhões;

- Ligados à Polícia Militar e Bombeiros com R\$ 10 milhões;
- Demais convênios entre municípios e órgãos e entidades do estado com R\$ 34 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, montante de R\$ 13 milhões;
- Outras Transferências, cerca de R\$ 5,0 milhões.

2.1.1.5 Outras Receitas Correntes

O total da arrecadação da classificação orçamentária Outras Receitas Correntes foi de R\$ 11,204 bilhões em 2022. Ao se deduzir os valores intraorçamentários, o remanescente nesta origem atingiu a quantia de R\$ 1,562 bilhão, com a seguinte segmentação:

- Multas Administrativas, contratuais e Judiciais com R\$ 815 milhões, destaque para:
 - Ligados à legislação de Trânsito, R\$ 524 milhões;
 - Por danos ambientais, R\$ 154 milhões;
 - Por Infrações aos direitos difusos, R\$ 55 milhões;
 - Por obrigações acessórias, R\$ 53 milhões;
 - Sentenças Judiciais e Legislação específica, R\$ 17 milhões;
 - Previstas em contratos, R\$ 11 milhões.
- Demais Receitas Correntes, com R\$ 350 milhões, distribuídos em:
 - Notários e Registradores com R\$ 176 milhões;
 - Outras Receitas Primárias Principal diversas unidades orçamentárias, R\$ 129 milhões;
 - Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS, R\$ 28 milhões;
 - Outras receitas de Multas e Juros e Dívida Ativa, diversas fontes de recursos, R\$ 17 milhões.
- Indenizações, Restituições e Ressarcimentos com R\$ 398 milhões, assim identificados:
 - Advindos das restituições montante de R\$ 384 milhões, e;
 - Nas Indenizações, ressarcimentos e reversões valor de R\$ 14 milhões.

2.1.1.6 Receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços

Para finalizar o tópico sobre as receitas correntes, as receitas Agropecuária, Industrial e de Serviços juntas foram de R\$ 1,541 bilhão em 2022 (desconsiderando os valores intraorçamentários) estão assim compostos:

- Serviços de Atendimento à Saúde com R\$ 547 milhões, distribuídos em;
 - Serviços Hospitalares, montante de R\$ 508 milhões;
 - Ambulatoriais, odontológicos e demais serviços prestados à saúde, R\$ 39 milhões;

- Receita da Indústria de Transformação – Indústria de Produtos Farmacêuticos e Veterinários da Fundação Ezequiel Dias, de R\$ 259 milhões;
- Serviços Administrativos e Comerciais, volume de R\$ 464 milhões, com as repartições:
 - Administração de Depósitos Judiciais, com R\$ 159 milhões;
 - Gestão de Veículos Apreendidos, R\$ 98 milhões;
 - Poder Judiciário, valor de R\$ 76 milhões;
 - Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos, R\$ 70 milhões;
 - Polícia Civil e Militar, R\$ 39 milhões, e
 - Diversos Serviços Administrativos, R\$ 22 milhões.
- Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização, Comércio e demais com R\$ 79 milhões;
- Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros – Juros de Empréstimos, R\$ 67 milhões;
- Outras Receitas de Serviços, R\$ 64 milhões;
- Outras Receitas Industriais, R\$ 27 milhões;
- Inscrições em Concursos, R\$ 26 milhões;
- Demais receitas Agropecuárias, Industrial e de Serviços, com R\$ 8 milhões.

2.1.2 Receitas de Capital

As receitas não operacionais derivadas de constituição de dívidas, conversões em espécie de bens, recebimentos de empréstimos e financiamentos concedidos, como também recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado são denominados como Receitas de Capital e tem como função precípua fazer face aos dispêndios classificados como despesa de capital. No exercício de 2022, tais receitas foram de R\$ 3,334 bilhões, representando 2,16% do total da receita total arrecadada. Os valores segmentados por origem estão destacados na Tabela 13.

Tabela 13 – Receita de Capital – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Operações de Crédito	9.296	915
Alienação de Bens	36.474	114.075
Amortização de Empréstimos	260.523	146.452
Transferências de Capital	412.651	325.104
Outras Receitas de Capital	2.615.424	3.405.051
Total	3.334.369	3.991.597

Fonte: Armazém Siafi/MG

- Maior valor está em Outras Receitas de Capital, com R\$ 2,615 bilhões, referente aos recursos destinados a reparação integral dos danos ocasionados pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho e recursos decorrentes do rompimento da barragem de Fundão em Mariana.

Nas Transferências de Capital, temos ainda:

- Transferências da União de R\$ 349 milhões, nos seguintes itens:
 - Ligados à área de Segurança Pública, com R\$ 164 milhões;
 - Ligados à área da Educação, R\$ 156 milhões;
 - Diversos Convênios com órgãos e entidades do estado nas diversas fontes com R\$ 29 milhões.
- Transferências de Instituições Privadas, com R\$ 33 milhões;
- Transferências aos Municípios, R\$ 24 milhões;
- Transferências de Estados e de pessoas, R\$ 6 milhões.

No tocante às Amortizações de Empréstimos que somaram R\$ 261 milhões, tal valor está assim composto:

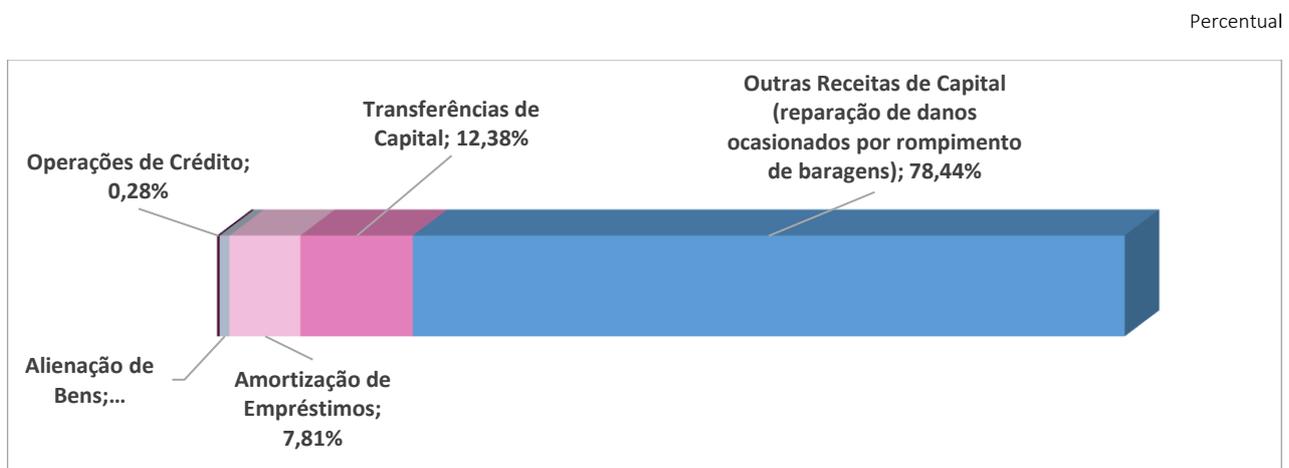
- Amortização de Financiamentos com R\$ 222 milhões, e
- Amortização de Empréstimos, R\$ 39 milhões.

Quanto às Alienações de Bens de R\$ 36 milhões, destaca-se:

- Alienação de Bens Móveis e Semoventes, R\$ 27 milhões;
- Alienação de Bens Imóveis, R\$ 8 milhões, e
- Demais Alienações, R\$ 1 milhão.

No que tange as Operações de Crédito, de R\$ 9 milhões, voltadas para o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – Prevenção de Áreas de Risco. No gráfico 11 ilustra-se a composição das Receitas de Capital.

Gráfico 11 – Receitas de Capital – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

2.1.3 Receita Intraorçamentária

A Receita Intraorçamentária representa a movimentação de valores na mesma esfera de governo, em que as receitas se originam decorrentes da despesa em órgão integrante do Orçamento Fiscal. Com fulcro em eliminar a dupla contagem de recursos este procedimento é utilizado na consolidação das demonstrações contábeis.

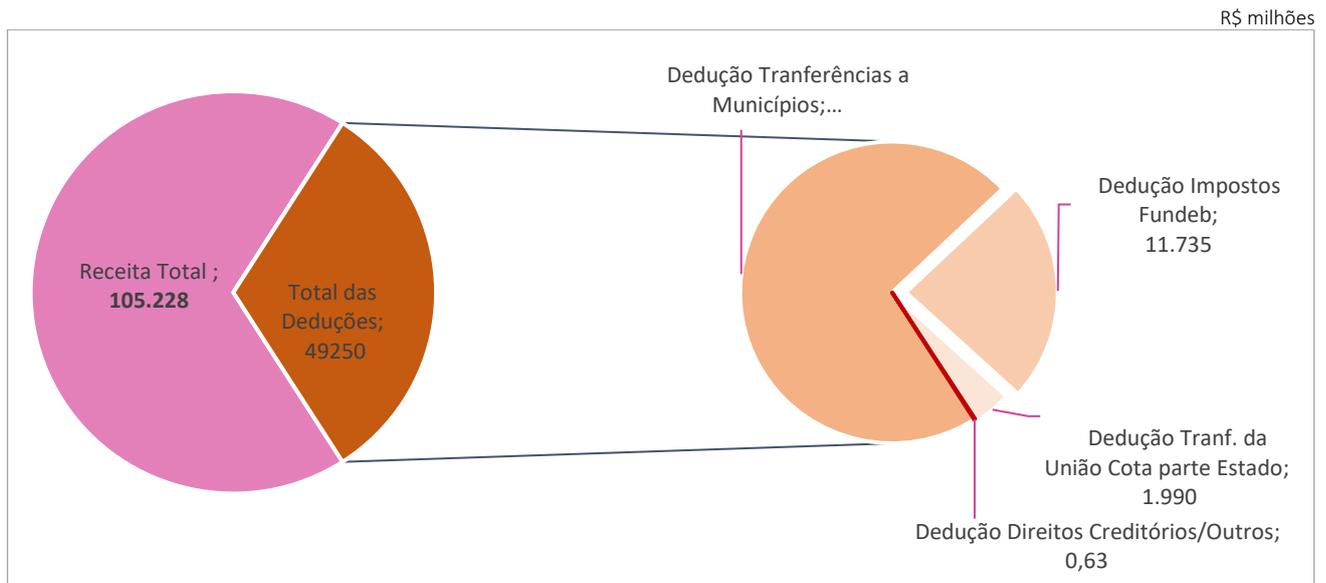
Ao analisar a contabilização dos valores referentes do exercício de 2022, as Receitas Intraorçamentárias foram de R\$ 18,840 bilhões, significando 12,22% do total das receitas arrecadadas, assim distribuídas:

- Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS, com cifras de R\$ 9,601 bilhões segmentados por poder e Ministério Público, a saber:
 - Poder Executivo, R\$ 8,537 bilhões;
 - Poder Judiciário, R\$ 632 milhões;
 - Poder Legislativo, R\$ 392 milhões;
 - Ministério Público, R\$ 33 milhões;
 - Defensoria Pública, R\$ 7 milhões
- Contribuição Patronal com recursos da ordem de R\$ 6,023 bilhões, identificados em:
 - Ligados ao Poder Executivo, valor acima R\$ 4,081 bilhões;
 - Ligados à Saúde, montante de R\$ 605 milhões;
 - No Poder Judiciário, R\$ 783 milhões;
 - Ligados ao Ministério Público, R\$ 274 milhões;
 - No Legislativo, R\$ 183 milhões;
 - Na Defensoria Pública, R\$ 82 milhões.
 - Renegociações de Obrigações Previdenciárias, R\$ 15 milhões.
- Valores verificados junto a área de Saúde, R\$ 2,823 bilhões;
 - Repasse do Fundo Estadual de Saúde – LC 141/2012, com R\$ 2,766 bilhões;
 - Serviços de Atendimento à Saúde, R\$ 57 milhões.
- Serviços Administrativos e Comerciais – administração de depósitos judiciais, R\$ 242 milhões;
- Aluguéis, arrendamentos, concessões e permissões, total de R\$ 110 milhões;
- Assistência Complementar – Participação da ALMG, com R\$ 29 milhões;
- Reserva Técnica Obrigatória – Equilíbrio Atuarial, ligada ao Legislativo, com R\$ 12 milhões, e
- Demais receitas intraorçamentárias, R\$ 1 milhão.

2.1.4 Deduções da Receita Corrente

A dedução na receita orçamentária ocorre quando o Estado tem a competência de arrecadar, mas parte dos recursos pertencem a outro ente. No exercício de 2022 as deduções foram de R\$ 49,250 bilhões, representando 31,88% do total arrecadado de R\$ 154,478 bilhões, demonstradas no Gráfico 12.

Gráfico 12 – Deduções das Receitas – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em 2022 houve alteração de metodologia do registro do repasse dos recursos tributários para os municípios, saindo de despesa orçamentária para dedução da receita arrecada, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

- Assim, os valores de impostos destinados aos municípios totalizaram de R\$ 21,674 bilhões, sendo:
 - ICMS – Principal, Juros de Mora e Dívida Ativa, R\$ 17,457 bilhões;
 - IPVA – Principal, Juros de Mora e Dívida Ativa, R\$ 3,867 bilhões;
 - IPI e Auxílio Financeiro Etanol, R\$ 350 milhões.

- Os valores referentes aos impostos destinados ao Fundeb montaram R\$ 11,735 bilhões, contendo:
 - Advindos do ICMS, R\$ 10,474 bilhões;
 - Oriundos do IPVA, 773 milhões;
 - Provenientes do ITCD, R\$ 310 milhões;
 - Procedentes do ICMS, combate à pobreza, Fundo Erradicação da Miséria, R\$ 178 milhões.

- As importâncias destinadas ao Fundeb oriundas das transferências da União, cota parte do Estado, somaram R\$ 1,990 bilhão, com:
 - Pelo Fundo de participação dos Estados (FPE), R\$ 1,451 bilhão;
 - Pela Compensação Financeira perda ICMS, R\$ 355 milhões;
 - Pelo Imposto de Produtos Industrializados (IPI) e Auxílio Financeiro Crédito Tributário do Etanol, R\$ 184 milhões.

- As demais deduções totalizaram R\$ 63 milhões oriundas:
 - da Cessão de Direitos Creditórios, R\$ 44 milhões;
 - e da Cota Parte da contribuição Domínio Econômico (Cide), R\$ 19 milhões.

2.2 Despesa Orçamentária Fiscal

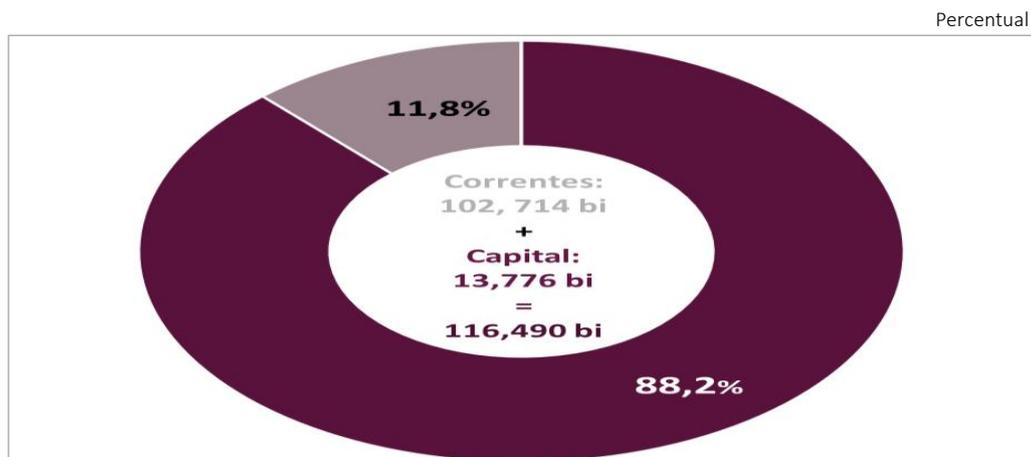
A despesa orçamentária pública representa o conjunto dos dispêndios realizados pela administração pública para a manutenção, desenvolvimento e expansão dos serviços públicos prestados à sociedade⁴. As despesas, assim como as receitas, são tipificadas em despesas orçamentárias e despesas extraorçamentárias. A despesa orçamentária é todo aquele dispêndio que decorrente de autorização legislativa na forma de dotação orçamentária, ao passo que as despesas extraorçamentárias são aquelas que não constam na lei orçamentária anual, compreendendo, dentre outros, os gastos com pagamento de restos a pagar.

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o comportamento da execução da despesa orçamentária do exercício de 2022, além de tecer análises sobre as suas respectivas variações, de forma a subsidiar os processos de avaliação e aprimoramento das ferramentas de planejamento orçamentário. A avaliação do comportamento da despesa, em comparação com o exercício anterior permite uma visão ampla das externalidades e das tendências observadas, além de contribuir para a melhor transparência do gasto público ao cidadão mineiro.

A despesa em seu ciclo orçamentário, transita pelas fases de empenho, liquidação e pagamento. O empenho pode ser entendido como a criação da obrigação do pagamento para o Estado, pendente de implemento de condições. A liquidação é feita através do reconhecimento do direito adquirido pelo credor através da comprovação dos serviços ou entrega dos bens e o pagamento consiste na entrega dos recursos ao credor. Conforme demonstrado no Gráfico 13, no exercício de 2022 as despesas empenhadas alcançaram o patamar de R\$ 116,490 bilhões, com participação de 88,2% em despesas correntes e 11,8% em despesas de capital.

⁴ MCASP 9ª edição

Gráfico 13 – Despesa Orçamentária Empenhada – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

A despesa orçamentária empenhada de 2022 apresentou uma queda nominal de 9,62%, explicada pela mudança de metodologia nas transferências constitucionais para os municípios que até 2021 eram registradas via despesa orçamentária e, em 2022, passaram a ser registradas por dedução da receita orçamentária, tema detalhado no volume Notas Explicativas do Balanço. Desconsiderando essas transferências no total das despesas de 2021, observamos um crescimento nominal de 6,17% nas despesas orçamentárias.

Para uma melhor base de comparação entre os exercícios de 2021 e 2022, em alguns momentos será feito o ajuste nos valores da despesa de 2021 retirando os valores empenhados com as transferências legais aos municípios, sobretudo no trato das análises de despesas correntes, despesas de custeio e despesas totais.

Do total da despesa orçamentária empenhada, ao se considerar a categoria econômica, temos R\$102,714 bilhões de despesas correntes e R\$13,776 bilhões de despesas de capital. Respectivamente, temos uma queda de 11,82% nas despesas correntes e um acréscimo de 11,05% nas despesas de capital. Tal retrato se dá, novamente, pela mudança de metodologia das transferências constitucionais. Ao se desconsiderar essas despesas, temos um acréscimo de 4,92% nas despesas correntes.

A participação das despesas correntes⁵ e de capital⁶ no total das despesas apresentou o mesmo comportamento dos anos anteriores, com um crescimento da representatividade das despesas de capital no total da despesa orçamentária. Tal efeito foi mais acentuado em 2022 devido à queda das despesas correntes, já explicado anteriormente. Isto posto, estas representaram uma participação de 88,17% do total das despesas enquanto as despesas de capital atingiram 11,83%.

⁵ Despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital – MCASP 9ª edição.

⁶ Despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital- MCASP 9ª edição.

2.2.1 Despesa Orçamentária por Poder

Constitucionalmente, temos os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Além desses temos o Ministério Público, independente dos três poderes. Por concentrar a maior parte da estrutura administrativa do setor público mineiro, o Poder Executivo representa grande parte das despesas com 88,07% do total. O Poder Judiciário, por sua vez, foi o responsável por 7,30% do total, enquanto o Poder Legislativo e o Ministério Público executaram 2,32% do total, visualizado na Tabela 14.

Tabela 14 – Despesa Orçamentária por Poder 2022/2021

Poder	Em Reais	
	2022	2021
Legislativo	2.703.206.607,66	2.488.901.847,57
Judiciário	8.497.985.832,40	7.989.301.624,48
Executivo	102.589.044.738,94	115.878.911.698,14
Transferências a Municípios – impostos	598.900.600,29	19.727.434.047,45
Transferências a Municípios – compensação financeira LF 194/22	591.291.191,59	0,00
Executivo Ajustado	101.398.852.947,06	96.151.477.650,69
Ministério Público	2.699.541.997,87	2.534.689.576,35
Total Ajustado	115.299.587.384,99	109.164.370.699,09

Fonte: Armazém Siafi/MG

Ao se analisar os dados referentes aos demais poderes além do Executivo observamos um crescimento de 6,37% dos dispêndios no Poder Judiciário, 8,61% no Poder Legislativo e 6,50% no Ministério Público. Para efeitos de comparação, o Poder Executivo obteve um crescimento de despesas na ordem de 6,70% ao se desconsiderar as despesas com transferências constitucionais do ano de 2021 e do ano de 2022.

2.2.2 Despesa Orçamentária por Grupo

Grupo de despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto do gasto, sendo separado em seis classificações diferentes, quais sejam: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida⁷. Ao analisar a despesa orçamentária por grupo permite identificar e evidenciar a concentração desses dispêndios, demonstrando o custo da máquina pública segmentado por pessoal, custeio, capacidade de investimento e serviço da dívida. Para melhor análise dos valores executados foram retirados os valores de transferências constitucionais aos municípios, constantes no grupo “Outras despesas correntes”.

⁷ MCASP 9ª Edição.

De acordo com a Tabela 15 e se mantendo como nos exercícios anteriores, a despesa empenhada concentrou-se em dois grupos principais: pessoal e encargos sociais e despesas de custeio (outras despesas correntes). Em termos relativos, esses dois grupos de despesa foram responsáveis por, respectivamente, 56,04% e 29,56% de toda a despesa empenhada. Ponto importante a se evidenciar, além dos termos relativos da maior concentração das despesas, é sua variação em relação ao exercício imediatamente anterior, onde verifica-se as tendências e comportamentos do gasto público.

Tabela 15 – Despesa Empenhada e Liquidada por Grupo de Despesa 2022/2021

R\$ milhares

Grupo de Despesa	2022		2021	
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
Correntes	101.523.759	98.670.516	96.759.650	94.238.196
Pessoal e Encargos Sociais	64.617.760	64.477.817	57.828.509	57.746.188
Juros e Encargos da Dívida	2.818.933	2.695.904	7.101.104	7.101.104
Outras Despesas Correntes	34.087.066	31.496.795	31.830.037	29.390.903
Capital	13.775.828	11.179.049	12.404.721	7.914.964
Investimentos	9.345.096	7.380.099	6.402.419	4.094.588
Inversões Financeiras	1.549.436	917.654	2.447.582	265.656
Amortização da Dívida	2.881.296	2.881.296	3.554.719	3.554.719
Total	115.299.587	109.849.565	109.164.371	102.153.159

Fonte: Armazém Siafi/MG

As despesas com pessoal e encargos sociais apresentaram uma variação de 11,74%, justificada pelo reajuste concedido aos servidores públicos do Poder Executivo no início de 2022, para recomposição inflacionária, e no pagamento de férias-prêmio atrasadas que, conforme cronograma, foram quitadas em grande parte no exercício de 2022.

Outro importante movimento é a redução de 60,30% dos juros e encargos e 18,94% dos valores de amortização da dívida. Tal situação decorre da assinatura da renegociação da dívida com a União, explicitada no volume Notas Explicativas do Balanço Geral, onde o Estado cancelou as obrigações relativas às parcelas da dívida e, após a renegociação, passou a empenhar valores menores se comparados àqueles devidos anteriormente, principalmente a título de juros e encargos da dívida.

Importante destacar, também, a movimentação das despesas de capital relacionadas aos investimentos e inversões financeiras. Os investimentos cresceram 45,96% e as inversões financeiras recuaram na ordem de 36,70%. Essa última decorre de uma comparação com 2021, onde R\$ 2,020 bilhões foram empenhados no aumento do capital social de empresas referente ao acordo de desastres ambientais.

No exercício de 2022 verifica-se que 95,27% das despesas empenhadas foram liquidadas, representando um total de R\$ 109,850 bilhões. Aquela despesa que percorre a fase do empenho, mas que não chega à liquidação no exercício compõe a inscrição de restos a pagar não processados. Tal valor foi de R\$ 5,450 bilhões em 2022, ou seja 22,27% menor se comparado ao exercício anterior.

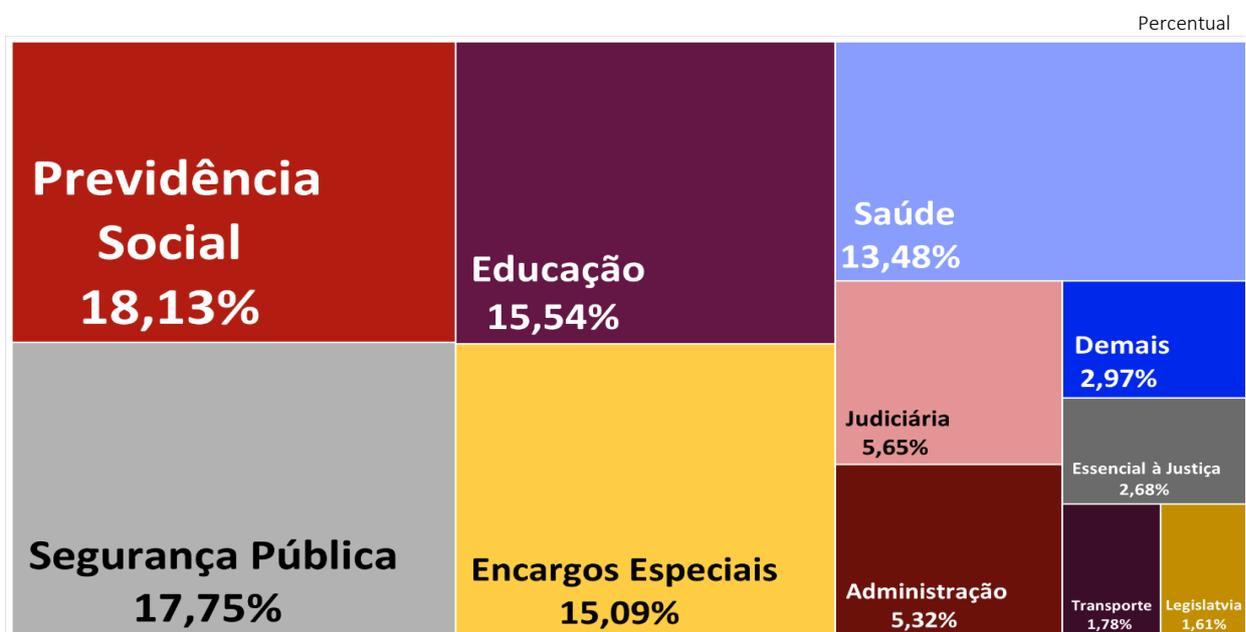
2.2.3 Despesa Orçamentária por Função

A classificação da despesa orçamentária por função permite uma agregação das áreas de atuação da administração pública, como o maior nível de associação das despesas públicas. A função por muitas vezes relaciona-se com a missão do órgão de uma forma mais ampla, por exemplo, saúde, educação, segurança pública, previdência social, dentre outras.

O modelo de intersetorialidade de diversas políticas públicas faz com que os órgãos possam executar despesas em diversas funções diferentes.

Em 2022 os principais gastos por função estão evidenciados no Gráfico 14.

Gráfico 14 – Despesa Empenhada por Função – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

O desdobramento das despesas orçamentárias por função em 2022 apresentou um comportamento distinto em relação aos exercícios anteriores, muito em função da mudança de metodologia das transferências constitucionais aos municípios. Se nos anos anteriores essas despesas eram classificadas em Encargos Especiais,

em 2022 a função que concentra o maior volume de dispêndios é a Previdência Social, com 18,13% de toda a despesa orçamentária estadual. A segurança Pública assumiu a segunda posição com a maior relevância nas despesas, com 17,75%, seguida pela Educação, Encargos Especiais e Saúde com uma participação, respectivamente, de 15,54%, 15,09% e 13,48%. Juntas, essas cinco funções são as responsáveis por 79,99% de toda a despesa orçamentária estadual.

Tabela 16 – Despesa Empenhada por Função – 2022/2021 (¹)

Função	R\$ milhares/percentual		
	2022	2021	Var (%)
Previdência Social	20.901.528	19.322.719	8,17%
Segurança Pública	20.466.495	17.594.595	16,32%
Educação	17.922.787	15.234.748	17,64%
Encargos Especiais	17.403.999	21.684.725	(19,74%)
Saúde	15.536.937	14.955.228	3,89%
Judiciária	6.511.111	5.739.611	13,44%
Administração	6.132.748	4.606.921	33,12%
Essencial à Justiça	3.095.150	2.778.473	11,40%
Transporte	2.051.087	1.244.858	64,76%
Legislativa	1.858.263	1.708.801	8,75%
Agricultura	672.252	416.346	61,46%
Ciência e Tecnologia	515.088	200.158	157,34%
Saneamento	445.398	2.086.022	(78,65%)
Urbanismo	442.542	187.015	136,63%
Indústria	413.467	2.089	19.695,98%
Demais	930.735	1.402.062	(33,62%)
Total	115.299.587	109.164.371	5,62%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota (1): Excluídos os valores de transferências constitucionais aos municípios

Conforme demonstrado na Tabela 16, em 2022 as despesas com Segurança Pública aumentaram na ordem de 16,32%, enquanto as despesas com educação cresceram 17,64% e os encargos especiais tiveram uma queda de 19,74%. Dentre as funções com valores menos expressivos em relação ao total da despesa orçamentária, cabe o destaque para o aumento de 157,34% em Ciência e tecnologia, a queda de 78,65% em Saneamento, o acréscimo de 136,63% em Urbanismo e o acréscimo de 19.695,98% nas despesas com Indústria. A seguir realizaremos a análise pormenorizada das funções que se destacaram em 2022.

a) Previdência Social

A função “Previdência Social” abarca os gastos com o regime próprio de previdência social, como aposentadorias, reformas e pensões. Ano após ano tem se consolidado como uma das maiores despesas do Estado, sempre apresentando crescimentos. Em 2022 apresentou um aumento de 8,17%, em função, especialmente, do reajuste dado ao funcionalismo público em 2022. Ao se considerar os elementos de despesa, observa-se a concentração nos elementos “aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares” e “pensões do RPPS e do

militar” que concentraram 94,59% das despesas com previdência social. Tais elementos apresentaram crescimentos, respectivos, de 10,53% e 12,24%.

Por outro lado, dentre as ações orçamentárias, destaca-se o pagamento de benefícios previdenciários da Secretaria de Educação, com um valor de R\$ 8,104 bilhões, justificável pelo grande número de servidores da referida pasta. Destacam-se, também, os benefícios previdenciários da Polícia Civil e da Secretaria de Fazenda, com valores, respetivos, de R\$ 1,701 bilhão e R\$ 1,253 bilhão. O crescimento das despesas com previdência é relacionado a uma tendência nacional de achatamento da pirâmide etária.

b) Segurança Pública

Com uma tendência de crescimento ano após ano, as despesas com Segurança Pública registraram o segundo maior montante de toda a despesa orçamentária anual. Com um incremento nominal de 16,32% atingiram um total de R\$ 20,467 bilhões no exercício de 2022.

Em uma análise por elemento de despesa, predominam os dispêndios com pessoal inativo e ativo, com crescimento, respectivo, de 17,10% e 6,04%, num total de R\$ 12,877 bilhões, representando 62,92% de toda a despesa com segurança pública no exercício. O aumento desses valores é reflexo do reajuste dos vencimentos do funcionalismo público estadual e pelo crescente número de aposentadorias, reservas e reformas. A despesa por elemento está detalhada na Tabela 17.

Tabela 17 – Despesa com Segurança Pública por Elemento de Despesa – 2022/2021

Elementos de Despesa	R\$ milhares		
	2022	2021	Variação (%)
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	8.036.110	6.862.527	17,10%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.840.910	4.565.098	6,04%
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.166.497	2.782.235	13,81%
Obrigações Patronais	1.308.118	1.207.735	8,31%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	998.021	898.138	11,12%
Auxílio-fardamento	554.394	124.759	344,37%
Equipamentos e Material Permanente	359.971	320.311	12,38%
Demais	1.202.475	833.792	44,22%
Total	20.466.495	17.594.595	16,32%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Observando as variações mais expressivas, além das já citadas, destaca-se o aumento das obrigações patronais em 8,31%, reflexo da reforma previdenciária que instituiu a contribuição patronal suplementar e auxílio fardamento com aumento de 344,37%.

Nos demais elementos ressalta crescimento de 163,34% nas obras e instalações, 66,93% em diárias de militares e 208,00% em materiais, bens ou serviços de distribuição gratuita sobretudo na ação orçamentária “Gestão de Desastre” executada pelo Gabinete Militar do Governador, onde os maiores valores se encontram na compra de cestas básicas.

c) Educação

No exercício de 2022 as despesas com Educação expandiram na ordem de 17,64%, representando a terceira maior função em termos de valores empenhados. Tal resultado, se comparado ao exercício de 2021, se justifica em face da reabertura das escolas apenas no segundo semestre, devido à pandemia de coronavírus. Com o avanço da vacinação e a consequente queda nos índices de mortalidade relacionados à COVID-19, o ano escolar foi normalizado em 2022, o que explica o aumento das despesas no exercício. O aumento também é justificado pelo reajuste salarial concedido no início do ano de 2022.

Dentre as subfunções⁸, relevância para as despesas com Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Básica respectivamente com R\$ 8,608 bilhões, R\$ 3,254 bilhões e R\$ 1,991 bilhão, significando 77,41% de toda a despesa com a função educação no exercício de 2022, visualizadas no Gráfico 15.

Gráfico 15 – Despesas com Educação por Subfunção



Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os grupos de despesa, observamos um crescimento de 9,48% nas despesas com pessoal, valor próximo ao reajuste salarial. Quanto aos gastos com custeio, o crescimento foi de 36,93%, alavancado pelo aumento das despesas com auxílios transporte e alimentação, contribuições e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

⁸ Representam um nível de agregação imediatamente inferior à função e devem evidenciar cada área da atuação governamental, por intermédio da agregação de determinado subconjunto de despesas e identificação da natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções.

Os investimentos, por sua vez, cresceram na ordem de 33,01%, sobretudo no aumento de 99,35% dos valores de auxílios⁹, que representa o maior elemento nas despesas de investimento.

Tabela 18 – Despesa com Educação por Elemento de Despesa – 2022/2021

Elementos de Despesa	R\$ milhares		
	2022	2021	Var (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.658.829	7.291.107	5,04%
Auxílios	2.474.832	1.241.456	99,35%
Obrigações Patronais	2.326.875	2.066.979	12,57%
Subvenções Sociais	1.150.450	1.138.464	1,05%
Contratação por Tempo Determinado	1.116.312	638.252	74,90%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.058.383	559.814	89,06%
Contribuições	734.195	351.210	109,05%
Equipamentos e Material Permanente	312.168	820.848	(61,97%)
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	248.730	385.295	(35,44%)
Auxílio Alimentação	173.808	116.464	49,24%
Auxílio Transporte	148.879	75.727	96,60%
Locação de Mão-de-Obra	137.227	103.754	32,26%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	85.698	68.321	25,43%
Obras e Instalações	51.272	69.639	(26,38%)
Demais	245.130	307.417	(20,26%)
Total	17.922.787	15.234.748	17,64%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentro das variações por elemento de despesa, além daquelas já destacadas na Tabela 18, observamos um aumento de 109,05% das contribuições, impulsionado pelo crescimento das transferências para o financiamento do transporte escolar e das contribuições por si só, uma vez que, com o maior período de abertura das escolas, maior o repasse para o custeio dos estabelecimentos de ensino. Os serviços de terceiros – pessoa jurídica, por sua vez, apresentaram uma expansão de 89,06%, sobretudo pela execução de despesas com cursos de capacitação e formação para servidores e para o cidadão, valor que passou de R\$ 197,3 milhões em 2021 para R\$ 702,4 milhões em 2022.

d) Encargos Especiais

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 9ª edição), da Secretaria do Tesouro Nacional, a função “Encargos Especiais” contém aquelas despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço, englobando despesas com dívidas, ressarcimentos, indenizações, transferências, dentre outras.

⁹ “Despesas orçamentárias destinadas a atender a despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000” (MCASP 9ª Edição).

Analisando as despesas com encargos especiais por elemento de despesa apresentada na Tabela 19, observa-se que 78,69% das despesas executadas na função são direcionadas para aporte ao RPPS e para o serviço da dívida. Importante destacar, também, que as despesas de serviço da dívida sofreram uma grande redução em função da renegociação da dívida com a União, tema detalhado no volume Notas Explicativas do Balanço. Tal redução contribuiu para a queda de 14,25% das despesas com Encargos Especiais no exercício de 2022.

Tabela 19 – Despesa com Encargos Especiais por Elemento de Despesa – 2022/2021

R\$ milhares			
Elemento de Despesa	2022	2021	Variação (%)
Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	9.665.139	9.891.658	(2,30)
Juros sobre a dívida por contrato	2.779.655	7.012.854	(60,36)
Principal da dívida contratual resgatado	2.147.309	3.554.719	(39,59)
Sentenças judiciais	1.180.422	415.805	183,89
Obrigações tributárias e contributivas	805.000	700.256	14,96
Indenizações e Restituições	733.987	-	100,00
Contribuições	618.406	11.255	5.394,59
Despesas de Exercícios Anteriores	598.997	4.331	13.730,50
Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	39.278	88.251	(55,49)
Obrigações Patronais	25.998	5.596	364,60
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas		19.727.434	(100,00)
Total (1)	18.594.191	21.684.725	(14,25)

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota (1): O valor total desconsidera as transferências aos municípios

Dentre as variações mais expressivas dos elementos de despesa temos o crescimento de 13.730,50% das despesas de exercícios anteriores. Tal diferença é explicada pela execução do valor de R\$ 598.900.600,29 referente à transferência constitucional aos municípios de cota parte do ICMS que não foi realizada em 2021, sendo executada logo no início de 2022. Destaca-se, também, a variação de 5.394,59% nas Contribuições. Tal discrepância refere-se ao repasse aos municípios do valor de R\$ 591.291.191,59 que corresponde à cota parte dos municípios da compensação de ICMS repassada pela União pela LEI Complementar 194/2022. Salienta-se também, a variação de 364,60% das obrigações patronais, decorrentes de sentenças judiciais e precatórios. Por fim, o crescimento dos valores empenhados em sentenças judiciais corresponde ao crescimento dos valores pagos de precatórios.

e) Saúde

O exercício de 2022 representou um início de superação dos danos causados pela pandemia do coronavírus, onde a gradual volta à normalidade dos serviços e estabelecimentos foi possível pelo aumento da cobertura vacinal da população mineira.

A Tabela 20 evidencia a movimentação das despesas com saúde segregadas por subfunção, propiciando melhor compreensão das variações e tendências do gasto público na área em questão.

Tabela 20 – Despesa com Saúde por Subfunção – 2022/2021

Subfunção	R\$ milhares		
	2022	2021	Variação (%)
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.806.704	9.877.282	9,41%
Atenção Básica	1.451.255	1.319.217	10,01%
Administração Geral	1.041.129	817.579	27,34%
Suporte Profilático e Terapêutico	934.970	1.167.569	(19,92%)
Ação Judiciária	519.390	627.658	(17,25%)
Vigilância Epidemiológica	288.053	513.634	(43,92%)
Demais	495.436	632.290	(21,64%)
Total	15.536.937	14.955.228	3,89%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre as variações, relevância para o crescimento de 27,34% das despesas com administração geral, concentrada na expansão das despesas com obrigações patronais, contribuições, outras despesas variáveis – pessoal civil, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica.

Conforme observado em exercícios anteriores o aumento das despesas com atenção básica, estratégia de atuação do Sistema Único de Saúde. Em 2022 essas despesas cresceram na ordem de 10,01%, influenciadas pelo aumento de 223,70% das despesas com auxílios.

Outro ponto de destaque é a queda de 43,92% dos valores de vigilância epidemiológica, explicada pela estabilização dos efeitos da pandemia de coronavírus. Os valores mais expressivos foram a redução em material de consumo, auxílios, contribuições e das despesas relacionadas a pessoal (obrigações patronais, vencimentos, auxílios-transporte e alimentação). Observa-se, portanto, uma leve mudança de foco da atuação das políticas públicas de saúde, que retornou o seu olhar para a atenção básica, mas sem deixar de lado os desdobramentos ainda presentes da pandemia do coronavírus.

f) Demais Funções

Dentre as demais funções, ressalta a variação de 19.695,98% na Indústria decorrente do aporte de capital na CODEMGE, de R\$ 320.669.214,44, e o empenho de R\$ 88.898.823,30 feito pelo fundo de investimentos MG INVESTE no BDMG para formação de fundo de investimento garantidor.

Por fim, outra função a mencionar é a variação de 157,34% nas despesas com Ciência e Tecnologia, impulsionada pelo aumento dos valores de auxílios, subvenções sociais, contribuições e auxílio financeiro concedido a estudantes.

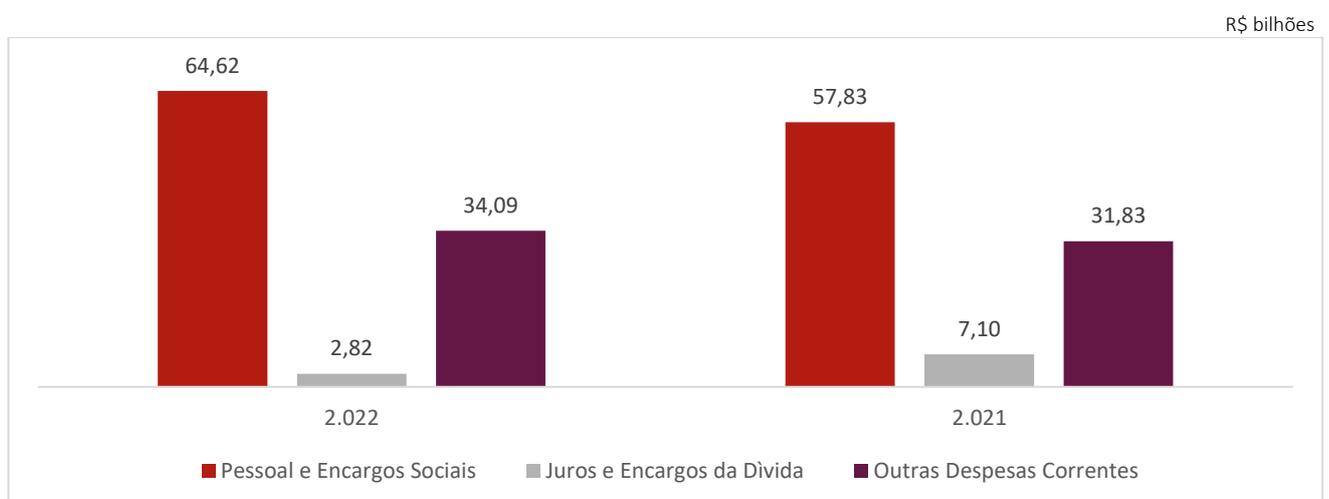
2.2.4 Despesa Orçamentária por Categoria Econômica

2.2.4.1 Despesas Correntes

As despesas correntes são todas aquelas que não contribuem, de maneira direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital¹⁰. São os gastos que se destinam, basicamente, à manutenção dos serviços e programas sociais existentes, por meio das despesas de custeio e de pessoal e às transferências correntes. Como já mencionado no início do capítulo, é a categoria de despesa que detém o maior volume relativo ao total das despesas do Estado, uma vez que contempla os grupos de pessoal e custeio, notadamente os dois maiores grupos de execução de despesas.

Com já mencionado, no exercício de 2022 as transferências constitucionais e legais aos municípios deixaram de transitar pela execução da despesa e passaram a ser registradas por dedução da receita corrente. Como tais transferências eram alocadas no grupo de outras despesas corrente, se faz necessária uma adequação do valor total das despesas correntes para que se possa ter uma base de comparação fidedigna. Sendo assim, as análises referentes às despesas correntes e sobretudo ao grupo das despesas de custeio, do exercício de 2021, serão realizadas retirando-se os valores referentes às transferências aos municípios.

Gráfico 16 – Despesas Correntes por Grupo – 2022/2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

¹⁰ MCASP 9ª Edição.

No Gráfico 16 nota-se o aumento das despesas de pessoal em comparação ao ano anterior. Tal crescimento deriva da política de reajuste salarial aos servidores estaduais no início do exercício. As despesas de custeio apresentaram um pequeno crescimento em comparação aos últimos exercícios. Por outro lado, as despesas com Juros e Encargos da Dívida tiveram importante retração de 60,30%, decorrente da nova pactuação de pagamento da dívida com a União. O detalhamento da análise por cada grupo de despesa corrente realizado a seguir. O grupo de Juros e Encargos da Dívida será tratado em conjunto com a Amortização da Dívida no chamado Serviço da Dívida.

a) Pessoal e Encargos Sociais

Historicamente o grupo de despesa de Pessoal e Encargos Sociais é aquele com maior representatividade no total da despesa fiscal. Consequentemente, nas despesas correntes, é também o que tem maior peso. Em 2022 representou 63,65% de toda a despesa corrente do Estado. Dentre os elementos de despesa que se classificam como ativos, inativos, pensionistas e terceirizados, temos a composição da Tabela 21.

Tabela 21 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais – 2022/2021

	R\$ milhares	
Pessoal e Encargos Sociais	2022	2021
Inativos	23.227.246	20.604.731
Ativos	36.622.707	32.954.986
Pensionistas	4.767.806	4.268.760
Terceirizados	-	32
Total	64.617.760	57.828.509

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na composição dos valores realizados com despesa de pessoal e encargos sociais, tem-se o crescimento da despesa com pessoal. As despesas com servidores ativos tiveram uma expansão de 11,13%, ao passo que com inativos cresceram 12,73% e as com pensionistas 11,69%, todos índices de crescimento próximos ao percentual de reajuste salarial do exercício. Dentre as despesas com servidores ativos destacam-se os crescimentos de 256,65% das indenizações e restituições trabalhistas, referente, principalmente, à apropriação de despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$ 57,73 milhões pela Defensoria Pública, e de 137,86% das contribuições às entidades fechadas de previdência.

A despesa com terceirizados, classificada no grupo de pessoal e encargos sociais, não teve execução em 2022, posto que sua classificação foi transferida para o grupo de custeio, movimento realizado desde o ano de 2020.

A execução por elemento de despesa evidencia a composição do gasto com pessoal e encargos sociais com maior detalhamento, vejamos a Tabela 22.

Tabela 22 – Despesa com Pessoal e Encargos Sociais por Elemento – 2022

Elemento de Despesa	R\$ milhares	
	2022	
Vencimentos e Vantagens Fixas	25.320.639	
Aposentadorias, reservas e reformas	23.227.246	
Obrigações patronais	6.580.885	
Pensões	4.767.806	
Contratação por tempo determinado	1.513.187	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.387.935	
Sentenças judiciais	961.557	
Outras despesas variáveis - pessoal civil.	742.988	
Demais	115.518	
Total	64.617.760	

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os elementos de vencimentos e vantagens fixas é aquele que apresenta a maior representatividade nas despesas de pessoal e encargos. Em 2022 registrou R\$ 25,321 bilhões, sendo R\$ 20,225 bilhões para o pessoal civil e R\$ 5,096 bilhões para o pessoal militar. As aposentadorias, reservas e reformas mantiveram-se como o segundo maior dispêndio do grupo, com R\$ 23,227 bilhões, permanecendo a tendência de crescimento anual e apresentando um acréscimo de R\$ 2,623 bilhões em comparação ao exercício imediatamente anterior. Tal oscilação também é explicada pelo reajuste salarial do exercício, com um incremento dos valores de aposentadorias, reservas e reformas.

Na análise das despesas de pessoal segregadas por função, Tabela 23, as áreas com maior expressividade da despesa com pessoal sobretudo nas funções de previdência social, segurança pública, educação e função judiciária. Juntas, essas quatro funções são responsáveis por 84,04% de todas as despesas com pessoal e encargos sociais em Minas Gerais.

Tabela 23 – Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Função

Função	R\$ milhares		
	2022	2021	Variação (%)
Previdência Social	20.579.384	19.044.341	8,06
Segurança pública	17.652.295	15.593.047	13,21
Educação	11.379.965	10.394.631	9,48
Judiciária	4.693.148	4.056.791	15,69
Essencial à Justiça	2.476.318	2.222.432	11,42
Saúde	2.432.945	2.198.324	10,67
Administração	2.202.098	1.879.690	17,15
Legislativa	1.487.359	1.372.936	8,33
Encargos Especiais	982.231	407.798	140,86
Agricultura	338.674	310.164	9,19
Demais	393.343	348.355	12,91
Total	64.617.760	57.828.509	11,74

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre aquelas funções com os maiores dispêndios em pessoal, é importante ressaltar alguns movimentos e variações observados em 2022. Enquanto a maioria das funções apresentaram crescimentos próximos à taxa de reajuste salarial do ano, as funções Judiciária e de Administração apresentaram crescimentos um pouco mais expressivos, com 15,69% e 17,15%. Dentre as variações mais representativas temos a primeira com aumento de 18,40% nos vencimentos e vantagens e a última com aumento de 22,78% nas obrigações patronais.

Outra despesa com crescimento na ordem de 140,86% nas despesas de pessoal na função de encargos especiais, explicada pelo crescimento de 138,58% nos valores empenhados para pagamento de precatórios e outras sentenças judiciais.

b) Outras Despesas Correntes

O segundo grupo com maior participação nas despesas correntes é “Outras Despesas Correntes”, também conhecido como despesas de custeio, que, em 2022, representou 33,58% das despesas da categoria. Sua participação relativa diminuiu devido à mudança de metodologia das transferências constitucionais aos municípios que, até 2021, era o elemento que concentrava o maior montante das despesas de custeio do Estado.

Com a referida mudança de metodologia, a despesa de custeio ficou concentrada em três elementos de despesa que totalizaram 66,52% de todo o custeio, quais sejam: o aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, com execução de R\$ 9,665 bilhões; as contribuições, com execução de despesa no montante de R\$ 8,199 bilhões e os outros serviços de terceiros – pessoa jurídica com R\$ 5,603 bilhões.

A análise das despesas de custeio por função, Tabela 24, permite uma visão mais ampla sobre as aplicações destinadas a manutenção dos serviços públicos segregada por área de atuação. Apenas quatro funções concentram 83,76% de todas as despesas de custeio de Minas Gerais.

A função Encargos Diversos, por alocar as despesas de aporte para o déficit do RPPS, é aquela com maior participação relativa nas despesas do grupo. Logo em seguida e muito próxima, temos a função Saúde, que concentra grande parte dos valores registrados em contribuições, fruto da metodologia de execução dos recursos de saúde, que transitam pelo Fundo Estadual de Saúde e são repassados para as unidades encarregadas pela execução das políticas públicas de saúde. Em terceiro temos a função de educação, onde o grande volume de recursos de custeio se dá para a manutenção das unidades escolares espalhadas por todo o Estado. Em quarto temos a função de segurança pública, que consumiu R\$ 2,249 bilhões em custeio no exercício de 2022.

Tabela 24 – Despesas de Custeio por Função

Função	2022
Encargos Especiais	11.906.721.123
Saúde	11.728.156.279
Educação	3.664.633.350
Segurança Pública	2.248.837.196
Administração	1.823.718.358
Judiciária	1.526.389.362
Essencial à Justiça	517.493.218
Ciência e Tecnologia	343.697.349
Legislativa	341.728.834
Previdência Social	321.949.854
Transporte	204.237.695
Assistência Social	202.577.337
Gestão Ambiental	129.845.508
Demais	317.272.223
Total	35.277.257.686

Em Reais

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na Tabela 25 tem-se a despesa de custeio elemento de despesa, comparando os exercícios de 2021 e 2022.

Tabela 25 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 2022/2021

Elemento de Despesa	2022	2021	Variação (%)
Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	9.665.139	9.891.658	(2,29%)
Contribuições	8.198.723	6.917.754	18,52%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.603.142	5.919.914	(5,35%)
Locação de Mão-de-Obra	1.779.522	1.514.703	17,48%
Subvenções Sociais	1.535.272	1.360.835	12,82%
Indenizações e Restituições	1.462.118	877.382	66,65%
Auxílio-Alimentação	1.173.457	986.552	18,95%
Material de Consumo	1.155.222	1.212.887	(4,75%)
Obrigações Tributárias e Contributivas	891.942	765.306	16,55%
Despesas de Exercícios Anteriores	758.043	329.320	130,18%
Auxílio-Fardamento	574.034	131.549	336,37%
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	556.085	494.708	12,41%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391.786	328.140	19,40%
Demais	1.532.771	20.826.764	(92,64%)
Total	35.277.258	51.557.471	(31,58%)

R\$ milhares

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os elementos de maior destaque, de 18,52% nas despesas com contribuições, o aumento de 66,65% nas despesas com indenizações e restituições, a expansão de 18,95% dos valores de auxílio alimentação, de 130,18% nas despesas de exercícios anteriores e 336,37% no auxílio fardamento. Uma análise dos elementos de despesa com maior volume e maiores variações será feita a seguir:

- **Aporte para a Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS**

O maior elemento dentre as despesas de custeio em 2022 está nos repasses ao Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais para complementar os recursos para o pagamento de inativos e pensionistas, uma vez que a arrecadação das contribuições previdenciárias tem sido recorrentemente insuficiente para cobrir tais gastos.

Nesse elemento são alocadas as “despesas orçamentárias com aportes periódicos destinados à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme plano de amortização estabelecido em lei do respectivo ente Federativo, exceto as decorrentes de alíquota de contribuição suplementar” (MCASP,2021, p.102).

- **Contribuições**

Contribuições são aquelas despesas orçamentárias que não dispõem contraprestação direta de bens e serviços e que não são reembolsáveis pelo recebedor¹¹. Essas despesas representaram 23,24% de toda a despesa de custeio do exercício, apresentando uma expansão de 18,52% em relação ao ano anterior. Grande parte dos valores registrados nesse elemento são relacionados às ações de saúde referentes aos repasses do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos órgãos do Poder Executivo, no montante de R\$ 2,766 bilhões em 2022, distribuídos da seguinte forma:

- Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais: R\$ 17,60 milhões;
- Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais: R\$ 309,29 milhões;
- Fundação Ezequiel Dias: R\$ 288,28 milhões, com uma retração de 36,65% em relação ao exercício anterior;
- Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais: R\$ 1,967 bilhão, com um crescimento de 11,88%;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: R\$ 8,96 milhões;
- Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública: R\$ 171,14 milhões;
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais: R\$ 2,72 milhões, com retração de 62,55%;
- Fundação de Amparo à Pesquisa: R\$ 1,56 milhão.

Além das transferências do Fundo Estadual de Saúde, temos algumas ações orçamentárias de destaque nas contribuições, muitas delas também relacionadas à saúde:

- Organização da Atenção Primária à Saúde: R\$ 1,027 bilhão;
- Implantação da Política de Atenção Hospitalar: R\$ 935,28 milhões;

¹¹ MCASP 9ª Edição

- Transferências Constitucionais a Municípios¹²: R\$ 591,29 milhões;
- Transporte Escolar: R\$ 506,77 milhões, com aumento de 149,92% em relação ao ano anterior, com a reabertura das escolas pós pandemia em Minas Gerais;
- Apoio e Fortalecimento à Atenção Especializada: R\$ 359,59 milhões.

Como reflexo das análises acima temos a Saúde, a Educação e os Encargos Especiais como as funções com maiores despesas com contribuições.

- **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

Esse elemento é composto pelas despesas de prestação de serviços por pessoas jurídicas para os diversos órgãos públicos. Em 2022, esses gastos apresentaram uma contração de 5,35% refletida pelo decréscimo de algumas das despesas relacionadas ao combate da pandemia de coronavírus. Dentre aqueles itens de despesa com a maior queda temos os “outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”. Em 2021 esse item alocou as despesas com o auxílio emergencial para famílias inscritas no bolsa-família, no valor de R\$740,28 milhões. Por outro lado, em 2022 esse item de despesa executou recursos na ordem de R\$ 110,40 milhões.

Dentre os itens de despesa de maior destaque no elemento, temos:

- Serviços de Saúde prestados por Pessoa Jurídica: R\$ 1,724 bilhões;
- Cursos de Formação e Capacitação para o Cidadão: R\$ 690,75 milhões referentes a cursos para educação profissional, sobretudo o programa “Trilhas para o Futuro”;
- Serviços de Saúde Executados pelo SUS: R\$570,7 milhões;
- Fornecimento de Alimentação: R\$ 454,27 milhões. Aumento de 6,11%. Aumento de 20,20%.

- **Locação de Mão-de-Obra**

O quarto elemento de maior volume de recursos gastos com custeio refere-se àquelas despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado¹³. Grande parte desse montante são de serviços prestados pela MGS, correspondendo a 45,49% do total do elemento. Desses, R\$ 544,33 milhões relacionados a serviços de apoio administrativo, R\$ 147,83 milhões relativos a serviços de limpeza e conservação e R\$117,41 milhões referente a encargos trabalhistas da MGS. Os demais serviços de apoio administrativo foram de R\$ 820,07 milhões, superior

¹² Em 2022 foram transferidos aos municípios, via despesa, os valores de transferência federal de compensação das perdas tributárias instituída pela LC 194/2022

¹³ MCASP – 9ª edição

ao exercício anterior em 19,65%. Desses, R\$ 554,04 milhões foram alocados na ação orçamentária “Processamento Judiciário” que, segundo o PPAG, tem como objetivo o incremento da celeridade na prestação jurisdicional e a redução da litigiosidade.

- **Subvenções Sociais**

As Subvenções Sociais correspondem aos recursos para a cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural. Em 2022 tais despesas apresentaram uma expansão de 12,82%. Como esse elemento reúne despesas com educação e alimentação escolar, o seu crescimento pode ser explicado, também, pelo ano letivo em 2022, que, em comparação a 2021, após à superação do auge da pandemia de coronavírus no exercício anterior. Dessa forma, as quatro ações orçamentárias com maior dispêndio em subvenções sociais foram relacionadas à educação são:

- Desenvolvimento do Ensino Fundamental, com R\$ 339,52 milhões;
- Alimentação Escolar de ensino fundamental, com execução de despesa de R\$ 265,67 milhões;
- Alimentação Escolar ensino médio, R\$ 177,67 milhões;
- Desenvolvimento do ensino médio, R\$ 111,23 milhões.

- **Indenizações e Restituições**

As despesas registradas nesse elemento são aquelas decorrentes de indenizações e restituição, que não trabalhistas, devidas por órgãos e entidade, inclusive as devoluções de receitas. No exercício de 2022, essas despesas apresentaram um acréscimo de 66,65% justificado pela execução de despesa de R\$ 550,62 milhões para a recomposição dos depósitos judiciais, fruto de acordo com o Tribunal de Justiça. Além disso, destaca-se a execução de R\$ 228,60 milhões com indenizações de auxílio saúde e R\$ 296,98 milhões classificadas em “outras indenizações e restituições”, alocadas sobretudo no programa “Apoio às políticas públicas”.

- **Demais Elementos**

Dentre os demais elementos de despesa temos a expansão de 336,37% do auxílio-fardamento, passando de R\$ 131,55 milhões em 2021 para R\$ 574,03 milhões em 2022. Esse acréscimo é devido ao aumento das parcelas pagas do auxílio, que passou de uma para quatro parcelas anuais.

Releva, também, o aumento de 130,18% das Despesas de Exercícios Anteriores, que passaram de R\$ 329,32 milhões em 2021 para R\$ 758,04 milhões em 2022. O aumento é relacionado a despesas de R\$ 598,9 milhões de recursos de transferências a municípios de cota- parte do ICMS que não registradas orçamentariamente em dezembro de 2021.

2.2.2 Despesas de Capital

Despesa de capital é aquela despesa que contribui, de forma direta, para a formação ou aquisição de um bem de capital. É, portanto, aquela que produz alteração qualitativa e quantitativa no patrimônio público, constituída pelos investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida.

No exercício de 2022 as despesas de capital cresceram em 11,05% partindo de um montante de R\$ 12,405 bilhões em 2021 para R\$ 13,776 bilhões no exercício de 2022, de forma mais relevante nos Investimentos realizados pelo Estado.

Em 2022 os investimentos apresentaram um acréscimo de 45,96%, aumentando em R\$ 2,943 bilhões em comparação com o exercício de 2021, seguindo a tendência de crescimento já apresentada no exercício anterior. As despesas com Amortização da Dívida redução de 18,94%, devido, sobretudo, à renegociação da dívida com a União. Já as inversões financeiras caíram 18,94%.

Em valores absolutos, os investimentos expandiram em R\$ 2,943 bilhões ao passo que as inversões financeiras e a amortização da dívida retraíram, respectivamente, R\$ 898,15 milhões e R\$ 673,42 milhões, conforme análises a seguir:

a) Investimentos

O Grupo Investimentos contempla as despesas com softwares, com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente¹⁴.

Esse grupo apresentou a maior participação nas despesas de capital executadas em 2022, contemplando um total de 67,84% de toda a despesa da categoria. Se comparado ao exercício anterior o aumento foi de consideráveis 45,96%.

¹⁴ MCASP 9ª edição

Dentre as despesas com investimentos, quatro elementos foram responsáveis por 95,51% do total desses desembolsos: os auxílios, as obras e instalações, as contribuições e os equipamentos e material permanente, conforme Tabela 26.

Tabela 26 – Investimentos por Elemento de Despesa – 2022/2021

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2022	2021	Varição (%)
Auxílios	3.966.716	2.217.079	78,92%
Obras e Instalações	2.062.971	1.497.953	37,72%
Contribuições	1.600.346	948.243	68,77%
Equipamentos e Material Permanente	1.295.868	1.445.184	(10,33%)
Serviços de Tecnologia da informação e Comunicações - Pessoa Jurídica	197.269	188.056	4,90%
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	181.029	81.572	121,92%
Aquisição de Imóveis	15.662	7.777	101,38%
Serviços de Consultoria	7.353	8.849	(16,90%)
Indenizações e Restituições	6.549	3.422	91,39%
Sentenças Judiciais	5.009	52	9.544,10%
Despesas de Exercícios Anteriores	4.491	4.157	8,03%
Material de Consumo	1.830	74	2.369,47%
Obrigações Tributárias e Contributivas	3	-	700,00%
Total	9.345.096	6.402.419	45,96%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os auxílios são aquelas despesas caracterizadas com a destinação a outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos¹⁵, com crescimento de 78,92% se comparado ao exercício de 2021 em:

- Atendimento aos Municípios Mineiros¹⁶: R\$ 1,727 bilhão. Acréscimo de R\$ 1,482 bilhão em relação ao ano anterior, explicado pela retomada das aulas em ano letivo integral;
- Mãos à Obra¹⁷: R\$: 449,19 milhões;
- Estruturação da Atenção Primária à Saúde¹⁸: R\$ 234,04 milhões. Acréscimo de R\$ 162,94 milhões;
- Desenvolvimento do Ensino Médio: R\$ 214,28 milhões.

Dentre as obras e instalações, 84,89% dos valores foram alocados em execução de obras por contratos de bens patrimoniáveis e não patrimoniáveis. Dentre as obras de bens não patrimoniáveis, temos as seguintes ações orçamentárias:

- Conservação da Malha Viária: R\$ 372,61 milhões;
- Construção e Adequação de Rodovias – Reparação Brumadinho: R\$ 336,68 milhões;

¹⁵ MCASP 9ª Edição

¹⁶ Apoiar a oferta de ensino fundamental pelos municípios mineiros (Secretaria de Estado de Educação).

¹⁷ Ação Integrante do Programa Mãos à Obra que tem como objetivo a “destinação de recursos para realização de reformas e melhorias de infraestrutura das escolas públicas estaduais”, (Secretaria de Educação de Minas Gerais).

¹⁸ Apoio à implementação das políticas de atenção primária à saúde no âmbito do Estado e fomentar sua adequada manutenção, por meio de repasse de incentivo financeiro.

- Mitigação de Danos Causados pelas Chuvas: R\$ 292,88 milhões;
- Recuperação e Manutenção da Malha Viária – Reparação Brumadinho: R\$ 238,78 milhões;
- Construção e Adequação de Rodovias: R\$ 132,68 milhões.

Observa-se o início da execução de obras com recursos advindos do acordo de reparação do crime ambiental ocorrido com o rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho. Por outro lado, nas obras de bens patrimoniáveis, o maior valor foi alocado na ação “Obras e Gestão Predial”, com R\$ 196,96 milhões.

O terceiro elemento de maior participação nos investimentos foram as contribuições. Seu valor em 2022 chegou ao patamar de R\$ 1,600 bilhão, um acréscimo de 68,77% em comparação ao exercício anterior. Dentro do valor, temos R\$ 987,20 milhões em transferências especiais a municípios destinados ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - PADEM¹⁹.

As transferências especiais aos municípios decorrentes de emendas, por sua vez, foram de R\$ 434,93 milhões. Tais despesas de transferências, somadas, corresponderam a 88,86% das despesas de contribuições.

Ainda que, nas aquisições de equipamentos e material permanente observou-se uma queda de 10,33% se comparado ao exercício de 2021, destaca-se os valores desembolsados na aquisição de equipamentos de informática – R\$ 334,71 milhões, veículos – R\$ 256,42 milhões e Aeronaves e componentes estruturais – R\$ 251,10 milhões, este último refere-se, sobretudo, à compra de dois helicópteros e uma aeronave monomotor pelo Fundo Estadual de Saúde, nos valores respectivos de R\$ 164,48 milhões e R\$ 42,56 milhões.

Dentre todos os elementos de despesa no grupo investimentos, a maior variação ocorreu em sentenças judiciais com um crescimento de 9.544,10%, decorrente da execução de R\$ 4,78 milhões em precatórios pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais. Outra importante variação é observada em materiais de consumo, com um crescimento de 2.369,47%. Tal crescimento explica-se pela despesa de R\$ 1,10 milhão na aquisição de material de informática.

Em uma análise por função temos a educação como aquela com maiores valores alocados, com R\$ 2,878 bilhões. Em seguida temos a função transporte que, com os investimentos em malha rodoviária, teve despesa de R\$ 1,767 bilhão.

¹⁹ Promoção do desenvolvimento socioeconômico e sustentável nos municípios, por meio de repasses de recursos e distribuição gratuita ou subsidiada de bens para municípios, com vistas à implementação de obras de infraestrutura urbana/rural, à execução de serviços e à aquisição de equipamentos básicos. (PPAG 2020-2023).

A função Administração, por concentrar os recursos do já citado PADEM foi a terceira com maior participação nos investimentos. A saúde, por sua vez, representou R\$ 1,376 bilhão das despesas de investimento. Essas quatro funções somadas foram responsáveis por 82,02% de todos os investimentos de Minas Gerais.

b) Inversões Financeiras

Inversões Financeiras são aquelas “despesas orçamentárias com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo” (MCASP, 2021, p.84).

No exercício de 2022 essas despesas tiveram uma retração de 36,70%, com um montante de R\$ 1,549 bilhão. A queda é explicada pela redução das despesas com Constituição ou aumento de capital de empresas que, em 2021, recebeu um aporte de R\$ 2,02 bilhões para aumento de capital na COPASA. A Tabela 27 apresenta a composição das despesas com inversões financeiras por elemento de despesa.

Tabela 27 – Inversões Financeiras por Elemento de Despesa – 2022/2021

Elemento de Despesa	R\$ milhares		
	2022	2021	Var (%)
Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	1.048.679	2.123.152	(50,61%)
Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Público-Privada	222.371	171.179	29,91%
Aquisição de Imóveis	156.342	98.478	58,76%
Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares	88.899		-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.209	15.974	1,47%
Contribuições	11.953	11.953	0,00%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.983	2.509	98,60%
Despesas de Exercícios Anteriores		337	(100,00%)
Sentenças Judiciais		24.000	(100,00%)
Total	1.549.436	2.447.582	(36,70%)

Fonte: Armazém Siafi/MG

As despesas decorrentes de Parceria Público Privada tiveram um crescimento de 29,91%, nos seguintes contratos:

- Complexo Mineirão: R\$ 131,23 milhões. Aumento de R\$ 27,86 milhões;
- Complexo Penal: R\$ 72,13 milhões. Aumento de R\$ 21,21 milhões;
- Rodovia MG 050: R\$ 19,02 milhões. Aumento de R\$ 2,12 milhões.

Dentre as aquisições de imóveis, destacam-se os valores de R\$ 130,39 milhões em terrenos, R\$ 15,60 milhões em edifícios e R\$ 10,36 milhões em salas e escritórios. Já o valor alocado no elemento “Encargos pela honra de avais,

garantias, seguros e similares” é composto pela constituição de fundo de investimento garantidor no BDMG pelo Fundo de Investimentos de Minas Gerais.

O elemento de aumento ou constituição de capital de empresas, por sua vez, representou R\$ 1,049 bilhão, assim distribuído:

- COPASA: R\$ 377,30 milhões;
- COMDEMGE: R\$ 320,67 milhões;
- MGI: R\$ 240,40 milhões;
- BDMG: R\$ 107,32 milhões;
- Fomento à Inovação Científica e Tecnológica junto ao Setor Empresarial: R\$ 3 milhões.

c) Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida²⁰, em 2022, atingiram o montante de R\$ 2,881 bilhões, o que representou uma redução de 18,94% em comparação a 2021. Para o melhor entendimento dos dispêndios realizados para pagamento da dívida pública, deve-se considerar, também, o grupo de juros e encargos da dívida, classificados como despesas correntes. Os juros e encargos e as amortizações compõem o denominado Serviço da Dívida.

Em 2022 o serviço da dívida apresentou uma redução de 46,51% se comparado a 2021. Entre juros e encargos e amortização, os desembolsos foram na ordem de R\$ 5,700 bilhões, divididos em R\$ 2,881 bilhões para a amortização da dívida e R\$ 2,819 bilhões para o pagamento de juros e encargos da dívida com redução de 60,30%.

Conforme Tabela 28, 72,00% dos valores do serviço da dívida foram alocados na gestão da dívida contratual interna, sendo divididos em R\$2,492 bilhões em juros e encargos e R\$ 1,612 bilhão em amortização da dívida.

A redução dos valores se dá pela renegociação da dívida com a União em acordo assinado em agosto de 2022, fazendo com que os empenhos realizados até o período fossem baixados do passivo circulante e os valores renegociados fossem empenhados a partir da assinatura, conforme competência da despesa .

²⁰ Despesas orçamentárias com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária (MCASP, 9ª edição).

Tabela 28 – Serviço da Dívida – 2022

Especificação	R\$ milhares		
	Amortização	Juros e Encargos	Total
Dívida Contratual Interna	1.611.803	2.492.315	4.104.119
Dívida Contratual Externa	332.301	208.315	540.616
INSS	157.499	29.760	187.260
PASEP	45.281	29.628	74.909
IPSM	424	58.915	59.340
TJMG	733.987		733.987
Total	2.881.296	2.818.933	5.700.229

Fonte: Armazém Siafi/MG

Cabe destacar, também, as despesas com o serviço da dívida para com o INSS, com o IPSM (Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais) e com o PASEP que foram responsáveis, respectivamente, por R\$ 187,26 milhões, R\$ 59,34 milhões e R\$ 74,9 milhões. Observa-se o início dos pagamentos das parcelas da dívida com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais, fruto da apropriação dos depósitos judiciais feita pelo estado pela Lei 21.720/2015, que começaram a ser recompostos em 2022.

Em uma análise dos desembolsos da Dívida Pública segregados por contratos estão destacados da Tabela 29.

Tabela 29 – Serviço da Dívida por Contrato – 2022

Descrição	R\$ milhares		
	Amortizações	Juros e Encargos	Total
I – Contratual Interna	2.345.790	2.492.316	4.838.106
União Federal	1.244.017	2.210.481	3.454.498
Caixa Econômica Federal	5.587	9.767	15.354
Banco do Brasil	291.900	233.037	524.937
BNDES	57.801	38.020	95.821
Banco do Nordeste do Brasil – BNB	3.929	1.010	4.939
Outros Credores ¹	742.555	1	742.556
II – Contratual Externa	332.301	208.315	540.616
Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	36.448	10.681	47.129
Banco Interam. Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD	240.790	75.024	315.814
Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD	55.063	18.868	73.931
Credit Suisse Nassau A.G.	0,00	103.742	103.742
Subtotal – Dívida Contratual: (I) + (II)	2.678.091	2.700.631	5.378.722
III – Institutos de Previdência ²	157.924	88.675	246.599
IV – Dívida Pasep	45.281	29.628	74.909
Total Geral (I) + (II) + (III) + (IV)	2.881.296	2.818.934	5.700.230

Fonte: DCGD/SCGOV/STE

1. Trata-se de pagamento de passivo financeiro das Fundações Educacionais associadas à UEMG, assumido pelo Estado de Minas Gerais nos termos das Leis 20.807/2013 e 23.136/2018 e da recomposição dos depósitos judiciais, nos termos do acordo celebrado pelo Estado e pelo TJMG

2. IPSM e INSS.

Conforme observa-se a dívida contratual é a mais relevante despesa com serviço da Dívida, perfazendo um total de 94,36% de toda a despesa com o serviço da dívida.

Entre todos os credores do Estado de Minas Gerais, tivemos o crescimento dos valores de serviço da dívida com a Caixa Econômica Federal (CEF), com o PASEP e com os Institutos de Previdência, além da dívida com o TJMG. O serviço da dívida com a CEF aumentou 10,40%, com o PASEP 5,42% e com os Institutos de Previdência 7,02%.

À União, que apresenta-se como o maior credor do Estado, foi destinado o montante de R\$ 3,454 bilhões das despesas empenhadas dos serviço da dívida em 2022, o que corresponde a 60,60% de todo o serviço da dívida do exercício. A redução de 55,83% dos valores empenhados para honrar a dívida com a união explica o decréscimo dos valores totais de serviço da dívida, muito embora dos para a dívida com a União, 63,99% dos valores referem-se apenas a juros e encargos.

Com a assinatura do acordo com o TJMG, este tornou-se o segundo maior credor do Estado em 2022, com um total de R\$ 733,99 milhões. Seguindo o comportamento de exercícios anteriores, a dívida com o Banco do Brasil também apresentou valores expressivos, mas com um perfil diferenciado, o pagamento para a amortização superou os valores empenhados para pagamento de juros e encargos.

Por outro lado, a Dívida Contratual Externa correspondeu a 10,05% das despesas com a dívida contratual, tendo o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) como maior credor, com valor de R\$ 315,81 milhões, mas que representou uma queda de 25,42% se comparado a 2021. Dentre a dívida contratual externa destaca-se, também, o contrato com o Credit Suisse Nassau A.G. que, mesmo com uma redução de 85,55% dos valores empenhados, consumiu R\$ 103,74 milhões das despesas com serviço da dívida.

2.2.3 Despesas Intraorçamentárias

As operações denominadas intraorçamentárias são aquelas realizadas entre os órgãos e demais entidades componentes da Administração Pública e que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do mesmo ente federativo²¹. As despesas alcunhadas como intraorçamentárias são aquelas classificadas na modalidade de aplicação 91 cuja descrição é: "Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social".

Em 2022 as despesas intraorçamentárias cresceram na ordem de 3,76%, conforme Tabela 30. Dentre aqueles grupos com o registro de maiores valores, destaca-se o grupo das despesas de custeio, com o montante de R\$ 12,569 bilhões. O valor expressivo se dá pelo elemento de aporte ao déficit financeiro e atuarial do RPPS e pelos

²¹ MCASP 9ª Edição

repasses do Fundo Estadual de Saúde encontrarem-se neste grupo. Ao analisar os valores dos grupos de despesa, constata-se que todos apresentaram expansão dos gastos, com exceção dos investimentos, que não registraram nenhuma despesa.

Tabela 30 – Despesas Intraorçamentárias por Grupo de Despesa – 2022/2021

Grupo de Despesa	R\$ milhares		
	2022	2021	Variação (%)
Pessoal e Encargos Sociais	5.814.920	5.172.930	12,41%
Juros e Encargos da Dívida	58.915	54.833	7,44%
Outras Despesas Corrente	12.569.391	12.769.079	(1,56%)
Investimentos		11.028	(100,00%)
Inversões Financeiras	11.953	11.953	0,00%
Amortização da Dívida	241.988		100,00%
Total	18.697.168	18.019.823	3,76%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os elementos de despesa, apenas três foram responsáveis por 97,18% das despesas intraorçamentárias. São eles o Aporte para cobertura do déficit do RPPS, as Obrigações Patronais e as Contribuições, com, respectivamente, R\$ 9,665 bilhões, R\$ 5,727 bilhões e R\$ 2,778 bilhões. Analisando por função, temos a função encargos especiais como aquela com maior concentração de despesa, explicado pela alocação do elemento de aporte ao RPPS nessa função. A Saúde aparece logo em seguida, por termos a sistemática de execução dos serviços de saúde centrada nos repasses do Fundo Estadual de Saúde às unidades executoras, repasses que são considerados despesas intraorçamentárias. Logo em seguida, temos Educação e Segurança Pública que, por possuírem os maiores quantitativos de servidores estaduais, apresentam valores expressivos no elemento de obrigação patronal.

2.3 Restos a Pagar

Restos a Pagar, segundo conceito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, são todas as despesas empenhadas e que não foram pagas ou canceladas até o último dia do exercício de referência. São seccionados, portanto em restos a pagar processados, correspondentes àquelas despesas que percorreram a fase da liquidação e que não foram pagas, e em restos a pagar não processados, que são aquelas despesas que estão na fase “a liquidar” ou “em liquidação”²² e que terão continuidade nos seus estágios de execução no exercício seguinte.

O ano de 2022 iniciou com um estoque de R\$ 58,869 bilhões de restos a pagar advindos de exercícios anteriores, sendo esse valor separado em R\$ 48,143 bilhões em Restos a Pagar Processados e R\$ 10,726 bilhões em Restos a Pagar Não Processados. A movimentação do Estoque de Restos a Pagar está demonstrada na Tabela 31.

²² MCASP – 9ª Edição

Tabela 31 – Execução de Restos a Pagar – 2022

R\$ milhares

Restos a Pagar	Inscrito em exercícios anteriores	Pago	Cancelado	Saldo
Não Processados	10.726.145	3.278.273	2.201.867	5.246.006
Processados	48.143.164	6.291.703	34.526.691	7.324.770
Total	58.869.309	9.569.976	36.728.558	12.570.776

Fonte: Armazém Siafi/MG

Destacam-se os pagamentos de R\$ 9,570 bilhões de restos a pagar, o que corresponde a 16,26% de todo o estoque inicial. Dentro dos valores de pagamentos, cabe destacar, está o valor da folha de pessoal de dezembro que quitada no quinto dia útil de janeiro.

No ano de 2022 os valores de cancelamentos, foram de R\$ 36,729 bilhões, o que, em termos relativos, corresponde a 62,39% do estoque inicial do exercício em função do cancelamento dos valores, empenhados e liquidados em exercícios anteriores, da dívida com a União. Minas Gerais, por força de liminares judiciais, não estava efetuando o pagamento da dívida com União, mas em observância a competência da despesa realizava o empenho e liquidação dos valores devidos. Assim, os valores integravam o estoque de restos a pagar processado. Com a renegociação da dívida com a União, pactuou-se um novo calendário de pagamentos dos valores em atraso, o que subsidiou o cancelamento dos valores empenhados nos exercícios anteriores. Tal situação está explicitada no volume Notas Explicativas do Balanço Geral.

Conforme mostra a Tabela 32, dentre os últimos cinco anos, 2022 representou o segundo menor valor de pagamentos de restos a pagar, por outro lado dentre as inscrições, o exercício de 2022 foi aquele com menor volume de inscrições dos últimos seis anos. Tal fato explica-se, também, pela questão de pagamento da dívida com a União que, após o novo plano de pagamento, foi baixada do passivo circulante.

Tabela 32 – Evolução dos Pagamentos, Cancelamentos e Inscrições de Restos a Pagar – 2022/2016

R\$ milhares

Ano	Pagos	Cancelamentos	Inscrição do exercício
2022	9.569.976	36.728.558	12.819.827
2021	8.706.360	2.308.701	22.786.161
2020	11.792.843	1.556.299	20.516.174
2019	9.644.273	1.810.212	23.140.833
2018	11.190.509	1.726.671	19.781.978
2017	8.534.315	956.275	16.238.692
2016	7.421.907	797.432	11.816.507

Fonte: Armazém SIAFI/MG

2.3.1 Restos a Pagar Não Processados

Restos a Pagar não Processados são aquelas despesas que, durante a sua execução, transitaram apenas pela fase do empenho, estando em situação “a liquidar” ou “em liquidação”. A Tabela 33 abaixo demonstra a movimentação dos restos a pagar não processados no exercício de 2022 segregado por grupo de despesa.

Tabela 33 – Execução de Restos a Pagar não Processados por Grupo de Despesa – 2022

	R\$ milhares			
Restos a Pagar não Processados	Saldo em 31/12/2021 (a)	Pagos (b)	Cancelados ©	Saldo (d) = (a-b-c)
Pessoal e Encargos Sociais	794.280	4.975	474.243	315.062
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.459.098	1.691.210	933.248	1.834.641
Investimentos	3.286.674	1.483.741	760.323	1.042.610
Inversões Financeiras	2.186.094	98.347	34.053	2.053.693
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Total	10.726.145	3.278.273	2.201.867	5.246.006

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os grupos mais representativos nos restos a pagar não processados são, respectivamente, as outras despesas correntes, os investimentos e as inversões financeiras, que, juntos, concentraram 92,60% do estoque inicial do exercício.

De todo o valor inscrito no início do exercício, R\$ 2,202 bilhões foram cancelados, correspondendo a 20,53% do estoque inicial. Os pagamentos, por sua vez, perfizeram R\$ 3,278 bilhões, correspondendo a 30,56% do estoque inicial. Em uma análise por grupo, as despesas de custeio tiveram a maior redução do estoque inicial, tendo o saldo final 41,14% do valor do estoque inicial, sendo os maiores valores pagos no exercício. O mesmo comportamento apresenta-se nos investimentos, com um saldo final de 31,72% do estoque inicial e com uma maior movimentação em pagamentos em detrimento dos cancelamentos.

2.3.2 Restos a Pagar Processados

Os Restos a Pagar Processados (RPP) são aquelas despesas que transitaram pela fase de empenho e de liquidação, mas que não foram pagas dentro do exercício. Do total de restos a pagar, os processados são mais representativos. Do estoque inicial do exercício, 81,78% foram compostos pelos restos a pagar processados.

A composição do saldo de Restos a Pagar Processados não inclui apenas as despesas liquidadas e não pagas de exercícios anteriores, mas também aquelas inscritas em Restos a Pagar não Processados e que foram liquidadas

em exercícios anteriores, mas que não chegaram a serem pagas. Ou seja, aqueles restos a pagar de origem não processado, mas que transitaram pela liquidação, sem serem pagos. A movimentação dos RPP no exercício de 2022 está evidenciada na Tabela 34.

Tabela 34 – Execução de Restos a Pagar Processados – 2022

Restos a Pagar Processados	R\$ milhares			
	Saldo em 31/12/2021 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo (d) = (a-b-c)
Pessoal e encargos sociais	5.626.862	4.566.021	23.441	1.037.400
Juros e encargos da dívida	22.527.972	28.843	22.242.244	256.886
Outras despesas correntes	6.039.948	1.171.260	298.361	4.570.328
Investimentos	1.970.718	525.579	85.436	1.359.703
Inversões financeiras	103.568	-	3.114	100.454
Amortização da dívida	11.874.095	-	11.874.095	-
Total	48.143.164	6.291.703	34.526.691	7.324.770

Fonte: Armazém Siafi/MG

Em uma análise do estoque inicial dos restos a pagar, os dois grupos mais representativos são aqueles que compõem o serviço da dívida: R\$ 22,528 bilhões de juros e encargos e R\$ 11,874 bilhões de amortização da dívida. Tais valores correspondem à situação descrita anteriormente, de não pagamento da dívida, o que resultou em inscrição em restos a pagar nos últimos anos.

No exercício de 2022 foram pagos valores na ordem de R\$ 6,292 bilhões, concentrados nas despesas de custeio e de pessoal que, juntas, representaram 91,19% dos pagamentos de RPP. Já dentre os cancelamentos, que totalizaram R\$ 34,527 bilhões, destaca-se o serviço da dívida, com 98,81% do total de cancelamentos. Na Tabela 35 é possível verificar o comportamento das inscrições de restos a pagar do ano de 2022, não considerando os saldos de exercícios anteriores.

Tabela 35 – Inscrições de Restos a Pagar por Grupo de Despesa – 2022

Grupo de despesa	R\$ milhares	
	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados
Pessoal e encargos sociais	3.667.225	139.943
Juros e encargos da dívida	58.915	123.030
Outras despesas correntes	528.091	2.590.271
Investimentos	493.676	1.964.997
Inversões financeiras	88.899	631.782
Amortização da dívida	424	-
Total	4.837.230	5.450.022

Fonte: Armazém Siafi/MG

Dentre os grupos de despesa, é importante destacar a queda das inscrições relativas ao serviço da dívida. As inscrições em Inversões Financeiras apresentaram uma significativa queda de 66,97%. Tal movimentação é explicada pela comparação com o exercício de 2021, onde foi inscrito o valor de R\$ 2,020 bilhões relativo ao aumento de capital na COPASA, fato extraordinário daquele exercício.

Somando-se a inscrição do exercício de 2022 com o saldo remanescente de exercícios anteriores, Minas Gerais inicia o exercício de 2023 com um estoque de restos a pagar de R\$ 22,858 bilhões que, com os cancelamentos dos valores relativos ao serviço da dívida, representa um montante 61,17% menor do que aquele registrado no início de 2022.

3 Gestão Patrimonial

A contabilidade governamental é precípua no registro, controle e evidenciação das informações legais e gerenciais para tomada de decisões dos gestores, no acompanhamento, organização e avaliação da aplicação dos recursos disponíveis e sua transformação em serviços para a sociedade bem como na elevação da transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse universo contábil são registrados todos os aspectos da administração pública em suas dimensões de arrecadação de receitas, execução de despesas, controle da dívida pública, gestão de contratos, convênios e demais fatos modificativos e permutativos que impactam ou podem afetar o patrimônio público. Todo esse conjunto de informações são expressos nas Demonstrações Contábeis que objetivam padronizar a estrutura e as definições dos elementos contábeis proporcionando a evidenciação, a análise e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

A apresentação das Demonstrações Contábeis também é tema abordado na NBC TSP 11, a qual estabelece que as demonstrações contábeis devem ser apresentadas para assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações contábeis de períodos anteriores da mesma entidade quanto com as de outras entidades.

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho do setor público e devem proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos a ele confiados.

Dentre os demonstrativos contábeis exigidos pelas normas contábeis, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação – natureza de informação de controle. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 9ª Edição)

Apresentamos na Tabela 36 o Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2022 e nas Tabelas 37 e 38, respectivamente, o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bem como o Quadro das Contas de Compensação exigidos pela Lei nº 4.320/64 e pela Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012.

Tabela 36 – Balanço Patrimonial Consolidado – 2022 (¹)

R\$ milhares		
Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	33.272.860	32.598.539
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.630.481	24.410.064
Créditos a Curto Prazo	375.275	1.370.212
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.335.499	4.327.409
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	356.500	320.962
Estoques	1.575.105	2.169.892
Não Circulante	54.767.049	51.625.874
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.884.241	18.092.908
Investimentos	11.634.176	10.503.633
Imobilizado	22.914.323	22.866.233
Intangível	334.309	163.100
Ativo Total	88.039.909	84.224.412
Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Circulante	15.036.017	52.257.010
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	4.920.692	6.163.450
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	316.225	34.402.067
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.019.773	5.806.394
Transferências Fiscais a Curto Prazo	219.018	
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.560.310	5.885.099
Não Circulante	159.865.855	121.391.959
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Longo Prazo	1.047.996	684.523
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	148.163.113	107.804.764
Provisões a Longo Prazo	619.657	567.089
Demais Obrigações a Longo Prazo	10.035.089	12.335.582
Patrimônio Líquido	(86.861.963)	(89.424.556)
Demais Reservas	518.554	490.714
Resultados Acumulados	(87.380.517)	(89.915.270)
Passivo Total	88.039.909	84.224.412

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 37 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/64) (¹)

R\$ milhares		
Ativo	2022	2021
Ativo Financeiro	30.056.943	28.068.461
Ativo Permanente	57.982.966	56.155.951
Total do Ativo	30.056.943	84.224.412
Passivo	2022	2021
Passivo Financeiro	25.553.275	62.676.661
Passivo Permanente	159.903.018	121.676.542
Total do Passivo	185.456.293	184.352.873
Saldo Patrimonial	(97.416.384)	(100.128.460)

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Tabela 38 – Contas de Compensação (¹)

	R\$ milhares	
Atos Potenciais Ativos	2022	2021
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.999.016	1.362.921
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	6.771.940	7.240.468
Direitos Contratuais	82.555	670.416
Outros Atos Potenciais Ativos	2.031	2.031
Total dos Atos Potenciais Ativos	8.855.542	9.275.835
Atos Potenciais Passivos	2022	2021
Garantias e Contragarantias Concedidas	801.426	860.167
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	27.739.969	27.383.734
Obrigações Contratuais	36.091.509	29.964.578
Outros Atos Potenciais Passivos	93.140	93.557
Total dos Atos Potenciais Passivos	64.726.045	58.302.036

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

No Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado, apresentado na Tabela 39, foram promovidas as eliminações de duplicidades de valores referentes às contribuições previdenciárias entre órgãos e entidades do próprio Estado.

Tabela 39 – Balanço Patrimonial Consolidado Ajustado – 2022 (¹)

	R\$ milhares	
Ativo	2022	2021
Circulante	33.272.860	32.598.539
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.630.481	24.410.064
Créditos a Curto Prazo	375.275	1.370.212
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.335.499	4.327.409
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	356.500	320.962
Estoques	1.575.105	2.169.892
Não Circulante	54.636.376	51.286.201
Ativo Realizável a Longo Prazo	19.753.568	17.753.235
Investimentos	11.634.176	10.503.633
Imobilizado	22.914.323	22.866.233
Intangível	334.309	163.100
Ativo Total	87.909.236	83.884.739
Passivo	2022	2021
Circulante	14.905.344	51.917.337
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Curto Prazo	4.790.018	5.823.776
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	316.225	34.402.067
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.019.773	5.806.394
Transferências Fiscais a Curto Prazo	219.018	
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.560.310	5.885.099
Não Circulante	159.865.855	121.391.959
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias Assistenciais a Pagar Longo Prazo	1.047.996	684.523
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	148.163.113	107.804.764
Provisões a Longo Prazo	619.657	567.089
Demais Obrigações a Longo Prazo	10.035.089	12.335.582
Patrimônio Líquido	(86.861.963)	(89.424.556)
Demais Reservas	518.554	490.714
Resultados Acumulados	(87.380.517)	(89.915.270)
Passivo Total	87.909.236	83.884.739

Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

Considerando as movimentações ocorridas no exercício em questão, o Ativo total encerrou 2022 com um saldo de R\$ 87,909 bilhões, representado por 37,85% de ativos circulantes e 62,15% de não circulantes. No Ativo Circulante destaca-se o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa que acumularam 80,04% do total. No grupo Não circulante o Imobilizado representou 41,94%, o Ativo Realizável a Longo Prazo, 36,15%, os Investimentos, 21,29%, cabendo, ainda, 0,61% ao grupo Intangível. É importante ressaltar que o Ativo Total teve acréscimo de 4,80% em relação ao ano anterior, em quase todos os subgrupos do Ativo, à exceção dos créditos a curto prazo a exceção dos estoques que apresentaram retração em relação a 2021.

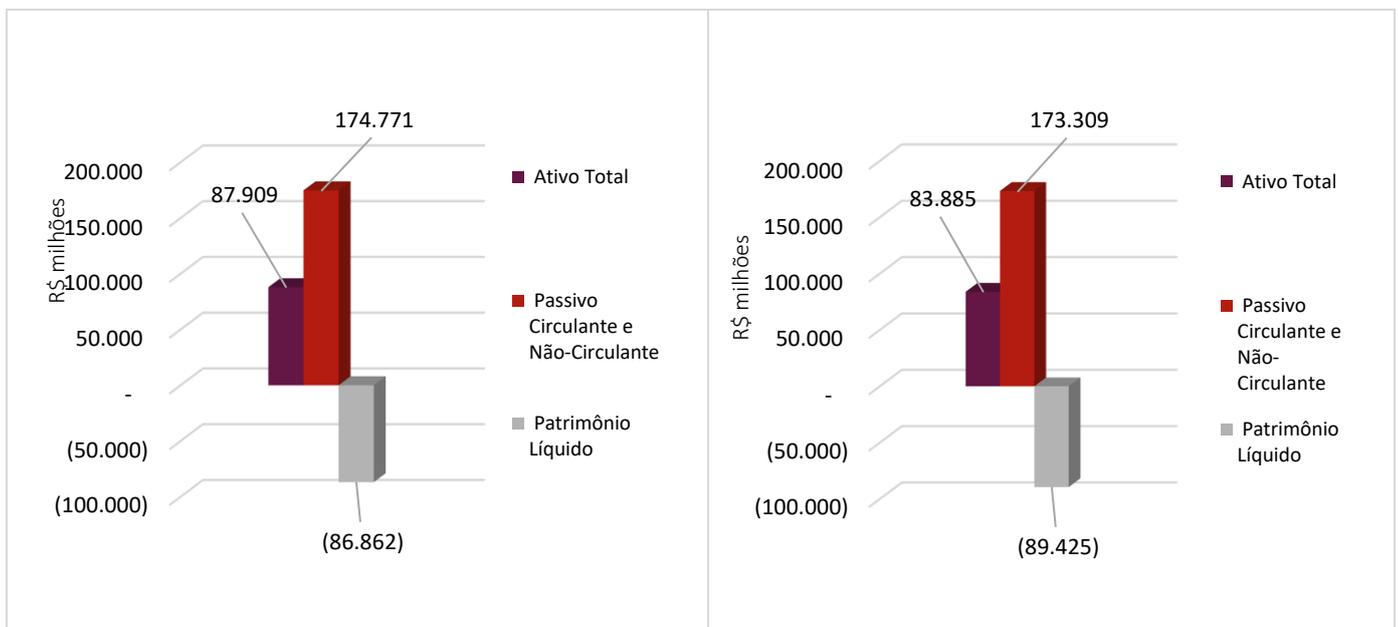
O Passivo Circulante diminuiu 71,29% no exercício de 2022, principalmente, pela redução das obrigações com Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, em face do cancelamento dos restos a pagar processados referentes ao refinanciamento da dívida nos termos do art. 23 da LC 178 de 13/01/2021, bem como das baixas pela compensação das perdas de arrecadação de ICMS de acordo com a Lei complementar 194/2022, detalhado no volume de Notas Explicativas. Em contrapartida, o Não Circulante teve um acréscimo de 31,69%, em consequência, principalmente, da incorporação do refinanciamento da dívida contratual ora mencionada.

O Patrimônio Líquido do Estado teve uma melhoria de 2,87%, tendo em vista o resultado das variações ocorridas no exercício, porém continua deficitário, evidenciado nos Gráficos 17 e 18.

Gráfico 17 – Situação Patrimonial – 2022

Gráfico 18 – Situação Patrimonial – 2021

R\$ milhões



Fonte: Balanço Geral do Estado

Nota: 1 – Não inclui os dados das Empresas Estatais Dependentes

3.1 Ativo

Conforme conceito na norma de Estrutura Conceitual o Ativo representa os recursos com potencial de serviços ou com a capacidade de gerar benefícios econômicos controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado. No exercício de 2022 o Ativo total do Estado de Minas Gerais cresceu em 4,80%, demonstrado na Tabela 40.

Tabela 40 – Ativo Total – 2022/2021

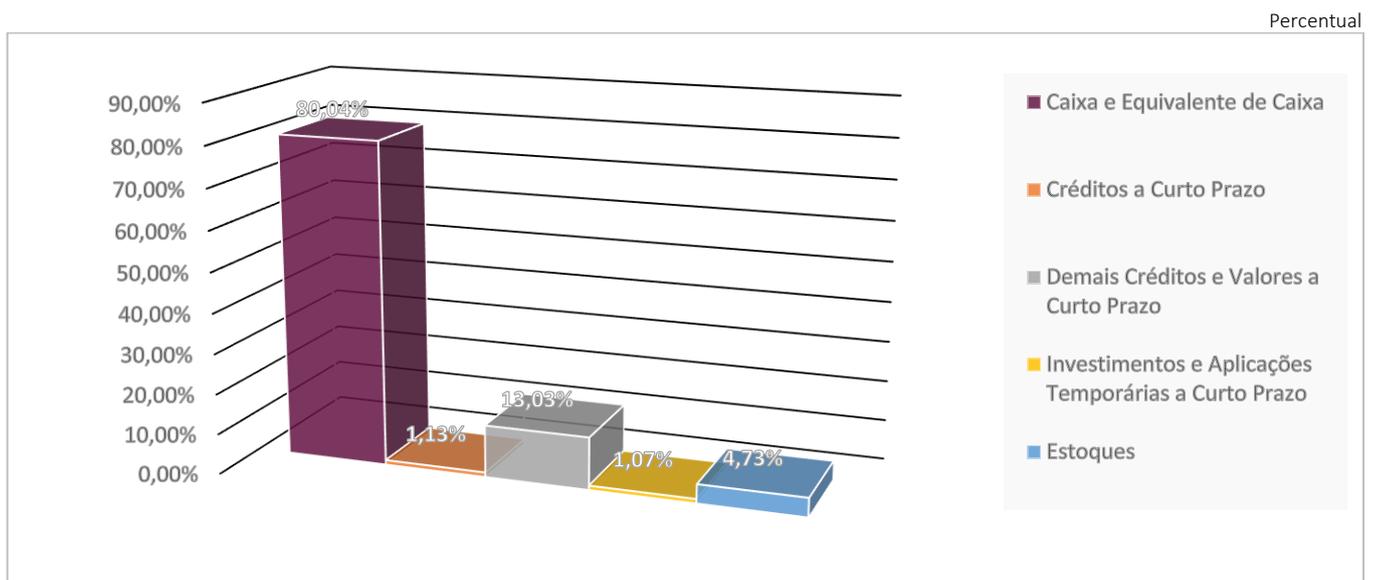
Ativo	R\$ milhares	
	2022	2021
Circulante	33.272.860	32.598.539
Não Circulante	54.636.376	51.286.201
Total	87.909.236	83.884.739

Fonte: Balanço Patrimonial 2022

3.1.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante, representado pelos recursos ou potencial de serviços disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, foi de R\$ 33,273 bilhões em 31/12/2022, com destaque para as disponibilidades em caixa, com participação de 80,04%. A composição do Ativo Circulante, encontra-se demonstrada no Gráfico 19.

Gráfico 19 – Composição do Ativo Circulante – 31/12/2022



Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

A Tabela 41 evidencia as disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa de todos os poderes em 2022 e 2021.

Tabela 41 – Caixa e Equivalentes de Caixa – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Caixa	828	813
Bancos Conta Movimento	23.213.595	21.647.319
Aplicações Financeiras	1.843.059	1.382.248
Aplicações do RPPS	542.031	502.849
Demais Caixa e Equivalentes	1.030.967	876.835
Total	26.630.481	24.410.064

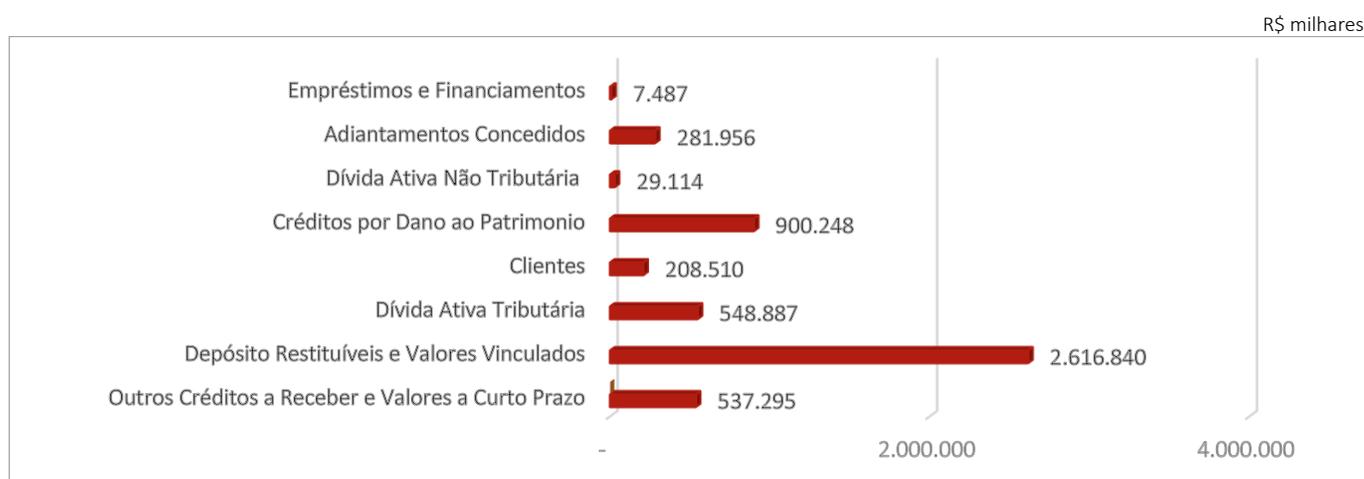
Fonte: Armazém Siafi/MG

Observa-se que em 31/12/2022 o montante de Caixa e Equivalentes de Caixa foi R\$ 26,630 bilhões, 9,1% superior ao obtido em 2021. Em sua composição destaca-se os valores decorrentes de Bancos Conta Movimento, que correspondeu a 87,17% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa, seguido pelas Aplicações Financeiras, 6,92% e as demais contas de 3,87%.

3.1.1.2 Créditos a Receber a Curto Prazo

Os “Créditos a Curto e Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” totalizaram R\$ 5,130 bilhões, sem o ajuste para perdas de R\$ 420 milhões, e estão representados pelos seguintes recebíveis constantes no Gráfico 20.

Gráfico 20 – Créditos a Curto Prazo – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Do montante de R\$ 5,130 bilhões, os principais créditos a receber a curto prazo referem-se a:

- a) **Depósitos Restituíveis:** R\$ 2,395 bilhões referentes a sentenças judiciais/precatórios;
- b) **Dívida Ativa:** R\$ 549 milhões, decréscimo de 42,87% em relação a 2021 resultante de baixa pelo recebimento de R\$ 765 milhões, bem como por reclassificações do circulante para o não circulante no valor de R\$ 187 mil; e ainda acréscimo pela transferência do longo para o curto prazo pela previsão de recebimento até o término do exercício seguinte, no valor de R\$ 353 milhões;
- c) **Clientes:** R\$ 375 milhões, com redução de 44,38% em relação a 2021 em função de recebimentos provenientes principalmente do Ministério da Saúde R\$ 258 milhões e do Fundo Municipal de Saúde R\$ 171 milhões e ainda novas inscrições de crédito no valor de R\$ 289 milhões. Destas incorporações de crédito, 99,10% foram registradas pela área da saúde e referem-se a créditos originários especialmente do Ministério da Saúde;
- d) **Créditos por Dano ao Patrimônio Público:** R\$ 900 milhões, apresentando crescimento de 35,87% em relação ao ano anterior, que em sua maioria trata-se de inscrições de diversos responsáveis tendo em vista detecção de irregularidades verificadas pelas comissões de tomada de contas devido a omissão ou situações que o Estado tem a receber em função de danos a administração pública.
- e) **Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:** com saldo de R\$ 537 milhões, expressou uma redução de 14,55% em relação a 2021, ocasionado pelas baixas de Créditos a Utilizar – Compensação Financeira.

3.1.1.3 Estoques

O grupo “Estoques”, com uma representatividade de 4,73% no Ativo Circulante sendo composto, principalmente, de itens de material de consumo, medicamentos e produtos laboratoriais, como demonstrado na Tabela 42.

Tabela 42 – Estoques – 2022/2021

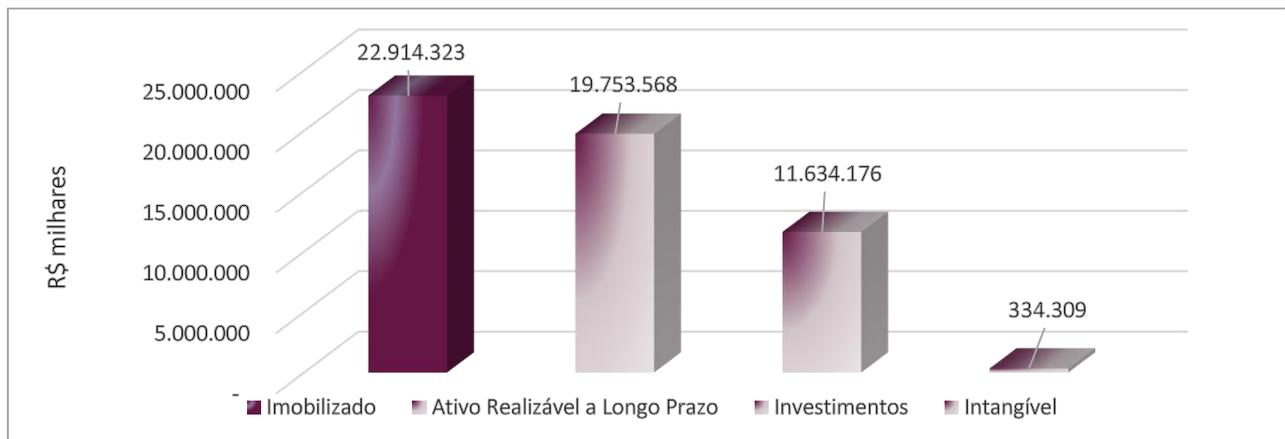
Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Material de Consumo	663.862	586.624
Medicamentos e Produtos Laboratoriais	906.213	1.577.441
Estoque a Incorporação – Recebimento Provisório	1.045	1.841
Produtos e Bens para Revenda e Premiação	3.985	3.986
Total	1.575.105	2.169.892

Fonte: Armazém Siafi/MG

3.1.2 Ativo Não Circulante

O Ativo Não Circulante traduz 62,15% do Ativo total com as maiores participações do grupo Imobilizado, seguido pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimento e Intangível, como demonstra o Gráfico 21.

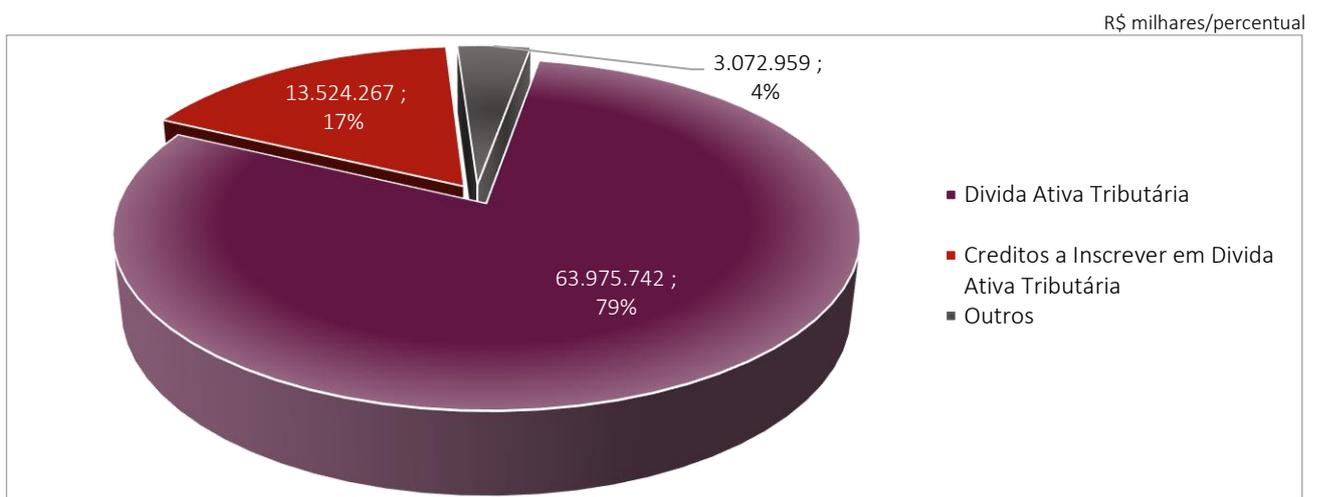
Gráfico 21 – Ativo Não Circulante – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

No Ativo Realizável a Longo Prazo o grupo Créditos a Longo Prazo correspondem a R\$ 80,573 bilhões, sem a provisão de perda para devedores duvidosos. Desse montante, a dívida ativa tributária dos contribuintes junto à Fazenda Estadual evidencia o principal crédito a receber e está evidenciado no Gráfico 22.

Gráfico 22 – Créditos a Longo Prazo – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

3.1.2.1 Dívida Ativa Tributária

A conta “Dívida Ativa Tributária” registra os créditos relativos a tributos não recebidos no prazo para pagamento definido em lei e inscritos pelo órgão competente após apuração de certeza e liquidez. Incluindo os créditos de recebimento de curto e longo prazo, o saldo da referida conta em 31/12/2022 está destacado na Tabela 43.

Tabela 43 – Dívida Ativa Tributária por Prazo de Recebimento – 2022/2021

Dívida Ativa Tributária	R\$ milhares	
	2022	2021
Curto Prazo	548.887	960.763
Longo Prazo	63.975.742	56.212.222
Total	64.524.629	57.172.985

Fonte: Armazém Siafi/MG

Conforme determina a norma contábil a conta “Dívida Ativa Tributária” apresenta a conta redutora “Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária”, uma vez que, os créditos inscritos apresentam uma probabilidade de não realização em face de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, dentre outras causas.

Na Tabela 44 exibe o montante do crédito tributário inscrito em Dívida Ativa com a previsão dos ajustes para perdas, em consonância com as normas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, considerando, entre outros aspectos, o prazo decorrido desde sua constituição e o andamento das ações de cobrança (extrajudicial ou judicial).

Tabela 44 – Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária

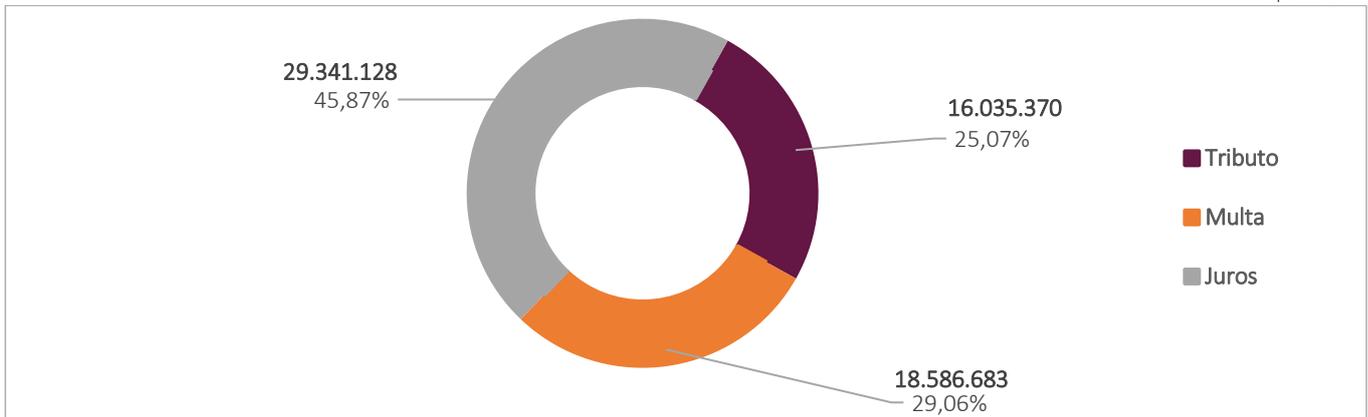
Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Dívida Ativa Tributária	63.975.742	56.212.222
(-) Ajuste para Perda de Dívida Ativa Tributária	(61.681.530)	(55.703.654)
Dívida Ativa Tributária após dedução de ajuste de perdas	2.294.212	508.568

Fonte: Armazém Siafi/MG

De acordo com o controle realizado pela Superintendência do Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o saldo da Dívida Ativa Tributária em 31/12/2022 é de R\$ 63.963.181.089,26, sendo que 74,91% desse total é composto por juros e multas, conforme Gráfico 22. É importante esclarecer que a diferença entre o valor apresentado pela Sucred e o montante disposto no Balanço Patrimonial justifica-se pelo prazo de conclusão do relatório da referida superintendência e o prazo de registros contábeis disposto no decreto de encerramento de exercício nº 48.531, de 11/12/2022. Os registros complementares foram realizados em janeiro de 2023.,

Gráfico 22 – Composição da Dívida Tributária – 2022

R\$ milhares

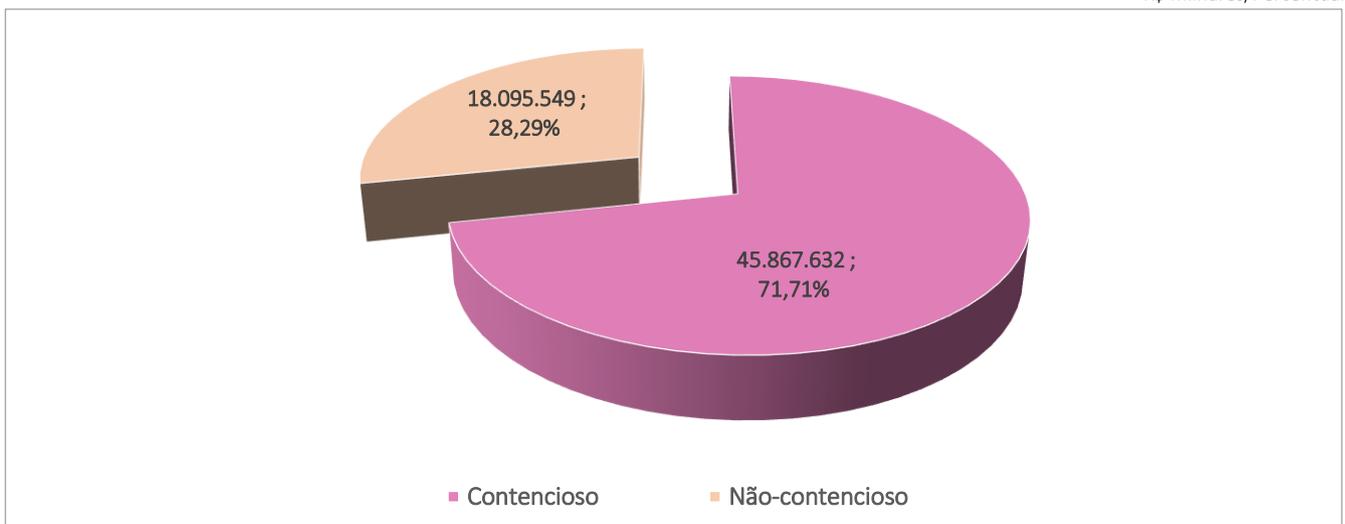


Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Quanto à natureza da Dívida Ativa Tributária, verifica-se, no Gráfico 23 que 71,67% são de origem contenciosa, ou seja, passível de contestação pelo contribuinte.

Gráfico 23 – Dívida Ativa Tributária por Natureza – 2022

R\$ milhares/Percentual



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Registra-se, também, que os dez maiores devedores da Dívida Ativa Tributária somam R\$ 10,387 bilhões, o que representa 16,24% do montante do crédito tributário a receber. De acordo com as informações da Superintendência de Crédito e Cobrança – Sucred/SEF, o desempenho da Dívida Ativa Tributária no exercício de 2022 é o apresentado na Tabela 45.

Tabela 45 – Movimentação da Dívida Ativa Tributária em 2022

		R\$ milhares
A	Saldo em 31/12/2021	57.472.038
B	Inscrições	6.051.073
C	Pagamentos (à vista e parcelado)	773.896
D	Outras Baixas (Extinção, Quitações Especiais e Desonerações)	2.336.128
E	Outras Movimentações	3.550.094
F	Saldo em 31/12/2022 (F = A + B – C – D + E)	63.963.181

Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

Verifica-se que as Inscrições (B) e as Outras Movimentações positivas (E) do exercício corresponderam a 16,71% do saldo inicial e os Pagamentos (C) e Outras Baixas (D) representaram 5,41%, o que gerou acréscimo no saldo da Dívida Ativa Tributária, de 11,29% se comparado ao exercício de 2021.

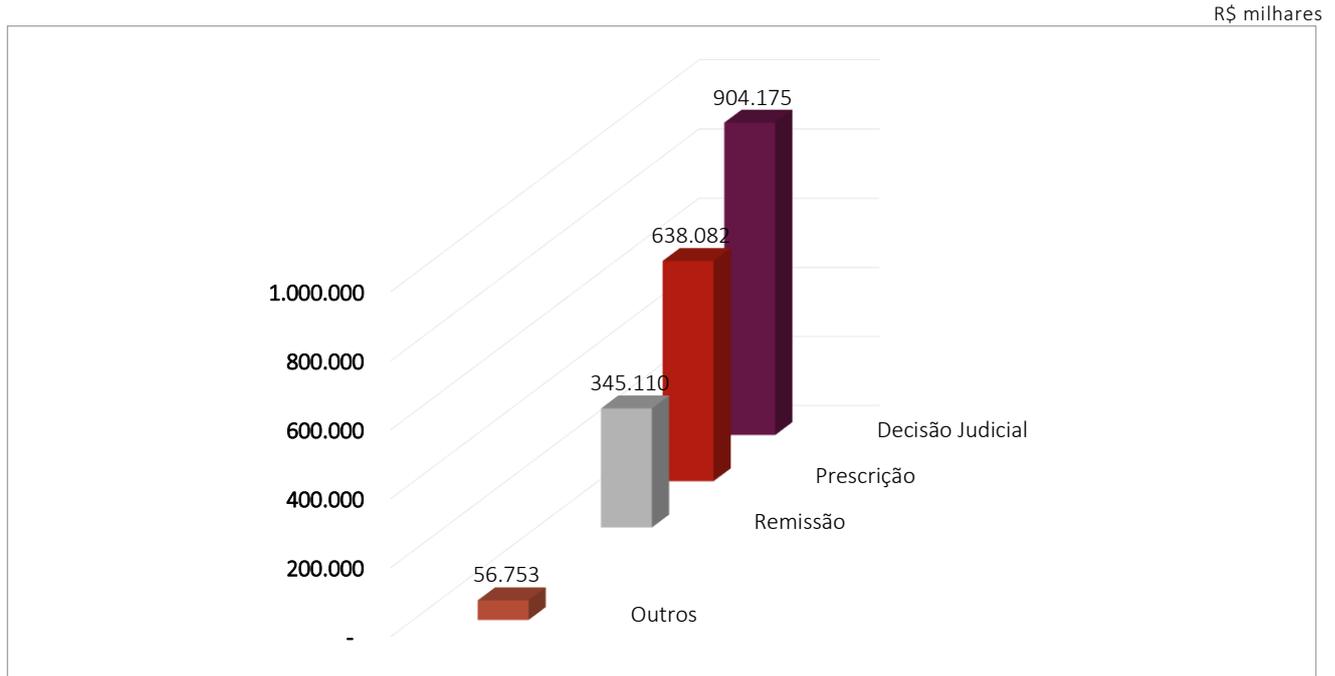
Quanto aos pagamentos dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, nota-se o alcance do índice de 1,35% e as baixas por extinção, quitações especiais e desonerações representaram 4,06% sobre o saldo inicial.

Ressalta-se que, conforme o Relatório da Sucred, dentre os esforços do Governo de Minas para o incremento da arrecadação, o Programa Regularize, iniciativa da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) e da Advocacia Geral do Estado (AGE), possibilitou aos contribuintes solucionar seus débitos Tributários, seja em fase administrativa ou dívida ativa, no exercício de 2022. Com tal iniciativa, consideradas as reduções proporcionadas pelo programa Regularize foram legalizados R\$ 2,93 bilhões de créditos tributários, dentre pagamentos à vista e parcelados em todo o Programa.

Na avaliação das informações da Sucred, destacam-se as ações de incremento da arrecadação no encaminhamento eletrônico de débitos inscritos em Dívida Ativa para Protesto Cartorial, previsto na Lei nº 19.971/11, como alternativa à execução fiscal. Em 2022 foram protestados 229.795 Processos Tributários Administrativos que totalizaram R\$ 2.055.518.457, dos quais foram solucionados 57.787 processos equivalentes a R\$ 362.750.677, ou seja, 25,15% de processos, conforme informações da Subsecretaria da Receita Estadual.

O item “Outras Baixas” é composto das Extinções, Quitações Especiais e Desonerações e alcançou o montante de R\$ 2,336 bilhões, ou seja, 4,06% do saldo inicial da Dívida Ativa Tributária, em 2022. Desse total merece destaque a baixa por extinção, no montante de R\$ 1,944 bilhão, distribuído de acordo com Gráfico 23.

Gráfico 23 – Baixas na Dívida Ativa Tributária – 2022



Fonte: Superintendência de Crédito e Cobrança/SRE/SEF

3.1.2.2 Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária

Os créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária representam direitos que ainda estão pendentes de inscrição em dívida ativa e se encontram em fase administrativa ou em controle de legalidade. A Tabela 46 demonstra tal composição no exercício de 2022.

Tabela 46 – Créditos a Inscrever em Dívida Ativa – 2022

Fase	Valor (R\$ milhares)
Créditos a Inscrever em Dívida Ativa Tributária – Fase Administrativa	9.677.257
Créditos a Inscrever Em Dívida Ativa Tributária – Controle de Legalidade	3.847.009
Total	13.524.267

Fonte: Balanço Geral do Estado

3.1.2.3 Investimentos

A composição dos saldos dos investimentos do Estado de Minas Gerais para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021 está expressa na Tabela 47.

Tabela 47 – Investimentos – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Integralizadas	9.759.688	9.097.737
A Integralizar	901.238	581.815
Outros Investimentos	973.249	824.081
Total	11.634.176	10.503.633

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os Investimentos totalizaram R\$ 11,634 bilhões em 31/12/2022 representados por ativos decorrentes de participações em sociedades e outros investimentos e contribuiu com 13,23% para a formação do Ativo Total.

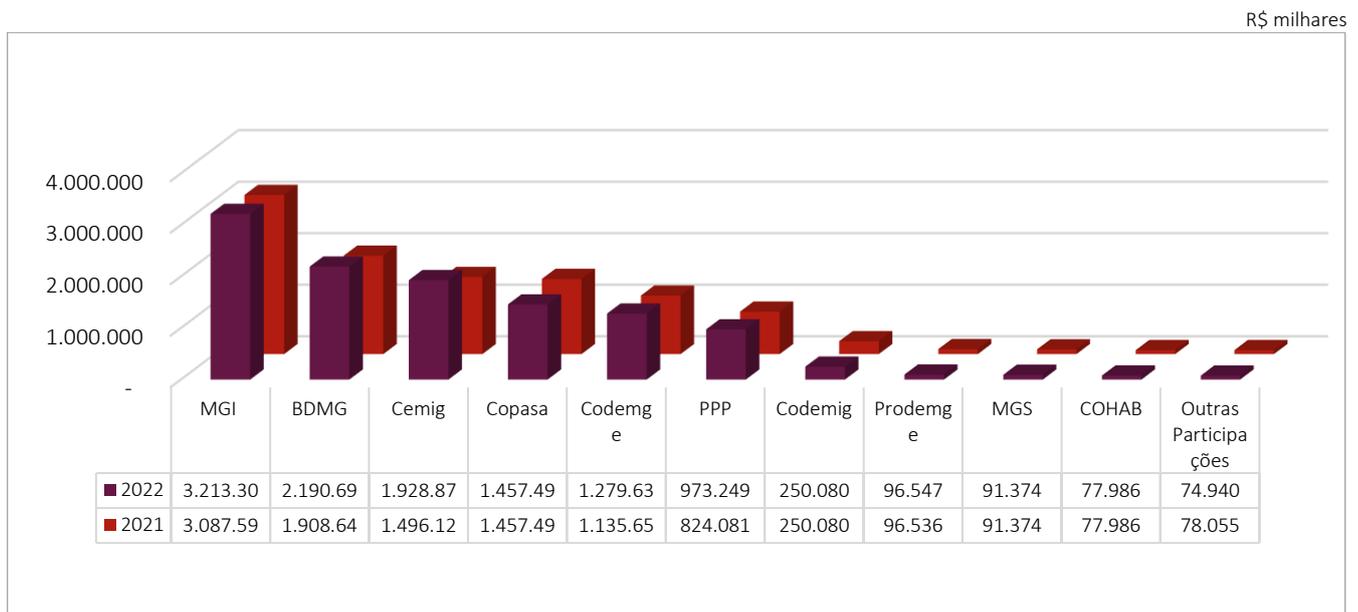
Verificou-se um acréscimo de 10,76% (R\$ 1,131 bilhão) no montante de Investimentos pelo Governo Estadual em relação ao exercício anterior decorrente, principalmente, de aumento de capital social com emissão de novas ações da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) – R\$ 433 milhões, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG) no valor de R\$ 175 milhões, e ainda aumento de capital de outras empresas no valor de R\$ 556 milhões, bem como incorporação de investimentos de obras e instalações dos complexos de Parceria Público Privadas-PPP no valor de R\$ 154 milhões, conforme registros contábeis no SIAFI.

Ocorreu também, a redução da participação acionária da Codemge no BDMG, no valor de R\$ 177 milhões, conforme Deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 04/11/2022, e respectiva redução da participação do Estado de Minas Gerais na Codemge.

Outra redução nos investimentos refere-se ao Fundo HorizonTI, tendo como investidor a Fapemig, constituído em 05 de novembro de 2009 e encerrado em março de 2022, conforme Comunicado de Encerramento constante no processo SEI 44377750 e Relatório Técnico nº 1/FAPEMIG/ATCI/2022. Diante disso, a Fapemig procedeu a baixa do Ativo e a correspondente variação patrimonial negativa no valor de R\$ 3,906 milhões.

As maiores participações se concentraram nas empresas Minas Gerais Participações S/A (MGI), com 27,62%, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG), com 18,83%, Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) com 16,58%; Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), com 12,53% e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge), com 11%, conforme demonstrado no Gráfico 24.

Gráfico 24 – Participações Societárias do Governo Estadual 2022/2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

3.1.2.4 Imobilizado

O grupo Imobilizado totalizou R\$ 22,914 bilhões, indicando 26,07% do total do Ativo e constituído pelos Bens Imóveis, R\$ 17,884 bilhões, e pelos Bens Móveis, R\$ 5,031 bilhões, evidenciando um aumento de 0,21% se comparado com o exercício de 2021, conforme Gráfico 25. Tal acréscimo decorreu de incorporação em Bens Móveis no valor de R\$ 858 milhões, sobretudo nas unidades orçamentárias da Secretaria de Estado de Educação e Polícia Militar, referente a aquisições de Equipamentos de Informática, mobiliário e de Veículos.

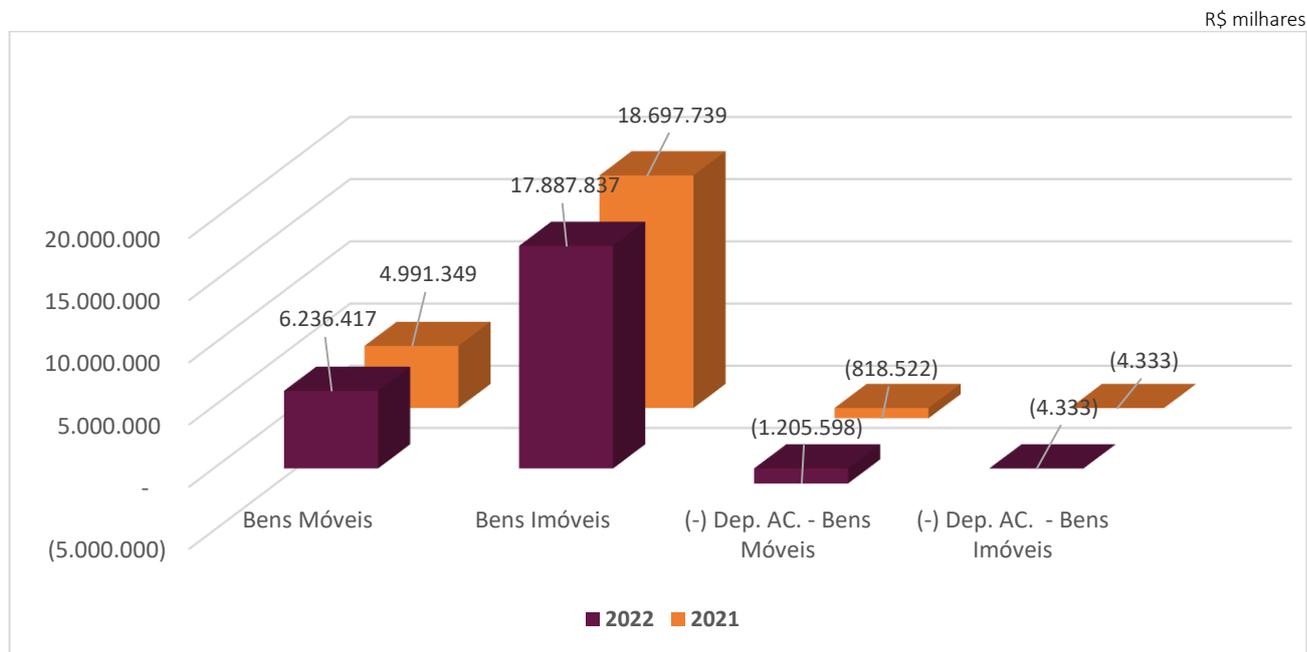
Outro fato relevante foi a baixa na conta de bens imóveis no valor de R\$ 2,348 bilhões, objetivando a correção de registro indevido em 2021, realizado pela Unidade EGE/Secretaria de Planejamento e Gestão que promoveu a contabilização, equivocadamente, do imóvel localizado na Rua da Bahia, nº 2.200, bairro de Lourdes, cadastrado no Módulo de imóveis com código nº 004160-8 no valor de R\$ 2.350.000.000,01, em 18/03/2021, quando o valor correto seria de R\$ R\$ 2.350.000,00. Tal fato incorreu em uma variação patrimonial aumentativa indevida no valor de R\$ 2,348 bilhões, afetando o Resultado Patrimonial de 2021.

Desta forma, em 2022 registrou-se Nota de Lançamento Contábil nº 134 regularizando o ocorrido, o que reduziu o Resultado Patrimonial de 2022, fato expressado em Nota Explicativa constante do Balanço Geral do Estado.

As depreciações acumuladas relativas aos Bens Móveis tiveram acréscimos de 47,29% em relação ao ano anterior, no valor de R\$ 387 milhões referentes às constituições de depreciação de equipamentos de informática,

R\$ 159 milhões, veículos, R\$ 173 milhões, mobiliário R\$ 42 milhões e R\$112 milhões em outras constituições de depreciação.

Gráfico 25 – Ativo Imobilizado – 2022/2021



Fonte: Armazém Siafi/MG

A Tabela 48 apresenta a composição dos Bens Móveis para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021, com os seguintes saldos.

Tabela 48 – Bens Móveis – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Bens Móveis	6.174.560	4.967.810
Material Permanente Pendente de Incorporação – Recebimento Provisório	6.579	1.226
Bens Móveis a Transferir	65.274	26.492
Bens Móveis a Incorporar	65.944	27.112
(-) Bens Moveis a Desincorporar/Transferência	(10.005)	(4.186)
(-) Bens Móveis a Incorporar/Transferência	(65.936)	(27.104)
Subtotal	6.236.417	4.991.349
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(1.205.598)	(818.522)
Total	5.030.819	4.172.827

Fonte: Armazém Siafi/MG

A composição do saldo dos Bens Imóveis para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021 está destacada na Tabela 49.

Tabela 49 – Bens Imóveis – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Bens Imóveis	13.336.191	15.075.658
Obras e Instalações em Andamento	4.443.038	3.572.017
Bens Imóveis a Incorporar e / ou em Obras Para Adequações Funcionais	18.864	18.864
Imóveis Necessários a Realização de obras de Bens de Infraestrutura	86.516	70.908
Instalações Pendentes de Incorporação Patrimonial - Imóveis	24.081	20.812
(-) Bens Imóveis Alienados a Prazo	(11.472)	(12.485)
(-) Bens Imóveis a Desincorporar	(9.381)	(48.035)
Subtotal	17.887.837	18.697.739
(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	(4.333)	(4.333)
Total	17.883.504	18.693.406

Fonte: Armazém Siafi/MG

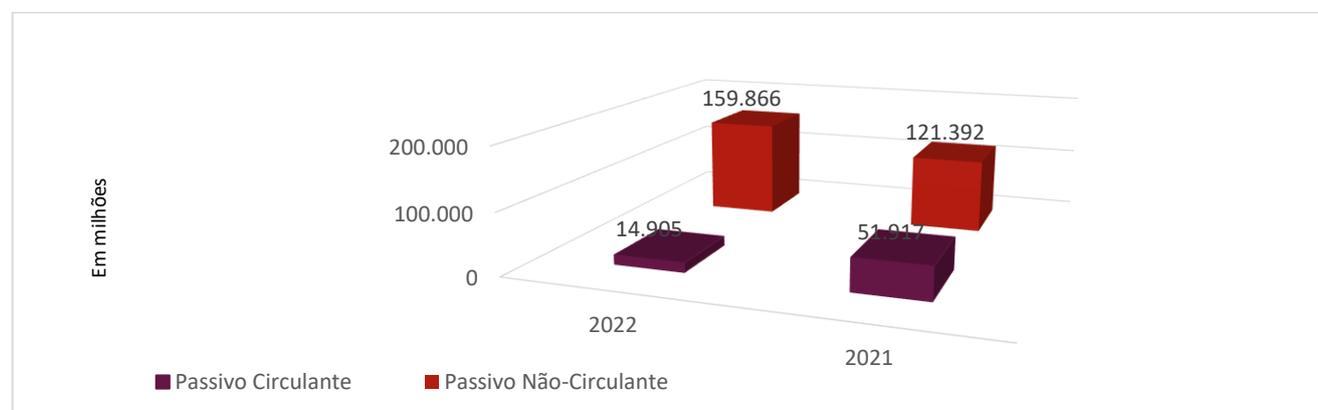
3.1.2.5 Intangível

Em 31/12/2022, o grupo Intangível apresentava saldo de R\$ 342.343.697,07, que descontada a depreciação do período, atingiu o saldo líquido de R\$ 334.309.439,03. Em relação ao saldo líquido de 31/12/2021, qual seja, R\$ 163.100.109,88, o grupo teve um crescimento de 104,97% ocasionado por aquisições de softwares pelos órgãos e entidades da administração pública, com destaque para as Secretarias de Estado da Fazenda, Educação e Planejamento e Gestão e a Polícia Civil e o Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado.

3.2 Passivo

Conforme o MACASP, 9ª Edição, o Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade. As exigibilidades são compostas pelo Circulante e Não Circulante, com saldo aproximadamente de R\$ 174.771 bilhões em 2022, visualizado no Gráfico 26.

Gráfico 26 – Passivo Exigível – 2022/2021



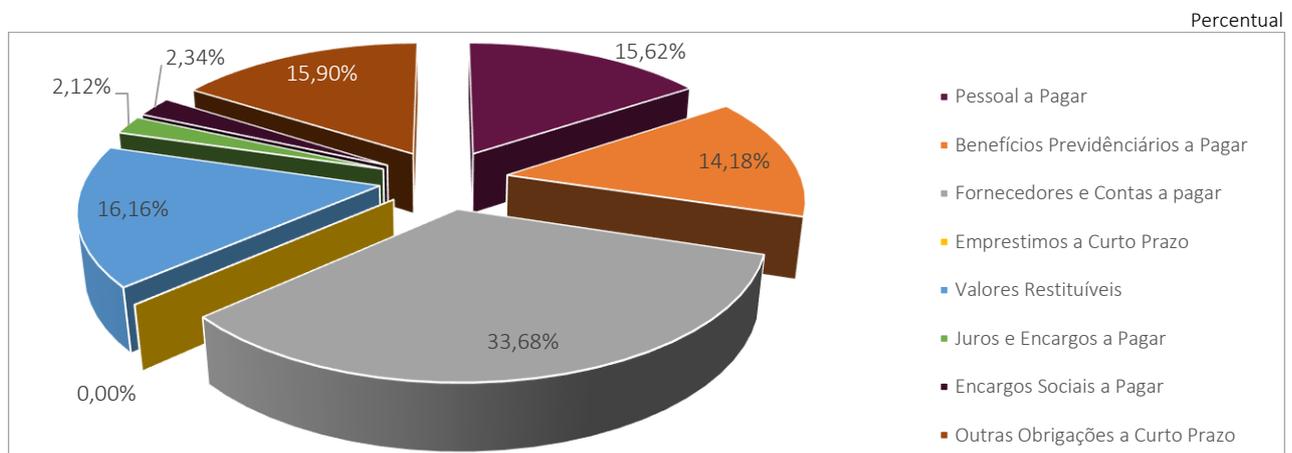
Fonte: Armazém Siafi/MG

Verifica-se no exercício de 2022 que o Passivo Exigível aumentou 0,84% em relação a 2021, tal fato está relacionado com o Passivo não Circulante, especificamente no refinanciamento de Empréstimos e Financiamentos a longo Prazo (Art. 23 da LC 178/2021) registrado na conta da Reestruturação da Dívida.

3.2.1 Passivo Circulante

O Passivo Circulante totalizou R\$ 14.905 bilhões em 2022, indicando um decréscimo de 71,29% em relação ao exercício de 2021, decorrente do cancelamento de obrigações referentes a juros, encargos e amortização na renegociação da dívida e explicitada em Nota Explicativa que acompanha o Balanço. Sua composição encontra-se no Gráfico 27.

Gráfico 27 – Composição do Passivo Circulante por Grupo de Contas – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

3.2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

O grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais é composto pelos subgrupos Pessoal a Pagar, Benefícios Assistenciais a Pagar e Encargos Sociais a Pagar e totalizou R\$ 4,921 bilhões em 31/12/2022. As Tabela 50 evidenciam sua composição.

Tabela 50 – Obrigações Trabalhistas – Pessoal a Pagar – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2022	31/12/2021
Com Pessoal Ativo	2.197.219	2.912.095
Com Pessoal Terceirizado	93.717	126.758
Férias-Prêmio a Pagar	36.740	284.584
Auxílios Diversos a Pagar	423	355
Total	2.328.098	3.323.791

Fonte: Armazém Siafi/MG

O saldo das obrigações com Pessoal a Pagar dos servidores ativos e terceirizados encerrou o exercício de 2022 com o valor de R\$ 2,328 bilhões, apresentando uma queda de 29,96% em relação ao ano anterior, sendo um decréscimo de 21,18% no Poder Executivo e 47,28% nos demais poderes. Tal situação significa um aumento da capacidade de pagamento do Estado dentro do exercício e, conseqüentemente, uma redução nas inscrições de Restos a Pagar. Já o saldo das despesas do subgrupo Benefícios a Pagar dos Inativos e Pensionistas em 31/12/2022 totalizou R\$ 2,113 bilhões, a saber:

Tabela 51 – Obrigações Trabalhistas – Benefícios - Inativos – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2022	31/12/2021
Benefícios – Inativo	1.878.872	1.894.305
Benefícios – Pensionista	234.538	225.667
Total	2.113.410	2.119.972

Fonte: Armazém Siafi/MG

Quanto ao valor a pagar de Encargos Sociais em 31/12/2022 foi de R\$ 479,183 milhões, valor este 33,42% (R\$ 240.503 mil) inferior ao de 2021, demonstrando, também uma melhor capacidade de pagamento dentro do exercício.

Tabela 52 – Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Pagar – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	31/12/2022	31/12/2021
Encargos Sociais – Ativo	350.218	468.399
Encargos Sociais – Terceirizado	54.909	62.339
Encargos Sociais – Inativo	72.223	187.301
Encargos Sociais – Pensionista	1.833	1.647
Total	479.183	719.686

Fonte: Armazém Siafi/MG

3.2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a curto prazo

A composição do saldo de Empréstimos e Financiamentos de acordo com o tipo do contrato, ou seja, empréstimo Interno e Externo, para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021, está demonstrada na Tabela 53.

Tabela 53 – Empréstimos e Financiamentos – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Contrato Interno	424	29.159.124
Contrato Externo	315.801	5.242.943
Total	316.225	34.402.067

Fonte: Armazém Siafi/MG

A dívida pública do Estado de curto prazo atingiu um montante de R\$ 316 milhões em 31/12/2022 e apresentou uma redução de 99,08% em relação a 2021. Tal redução refere-se ao cancelamento de passivos, empréstimos e financiamentos, em virtude de refinanciamento de dívida nos termos do art. 23 da LC 178 de 13/01/2021, que autorizou a União a celebrar com os Estados contrato específico para refinar os valores inadimplidos em decorrência de liminares do STF. O valor foi honrado pela União, incorporado ao montante do saldo devedor do referido contrato de refinanciamento no passivo não circulante, celebrado entre a União e Estado de Minas Gerais.

Além disso, a entrada em vigor das Leis Complementares nº 192/2022 e nº 194/2022 acarretaram limitações a capacidade de tributação do Estado nas operações de energia elétrica, de serviços de telecomunicações, combustíveis, gás natural e transporte coletivo, o que incorreu em perda de arrecadação de ICMS. Nesse sentido, o Estado ajuizou no STF a ACO 3594 com pedido de compensação das perdas de arrecadação de ICMS mês a mês nos contratos de dívida junto à União. O relator da ACO concedeu medida cautelar deferindo em parte a tutela de urgência, autorizando a compensação das perdas arrecadatórias, operação detalhada no volume Notas Explicativas do Balanço Geral e demonstradas na Tabela 54.

Tabela 54 – Perdas arrecadatórias pelo ICMS – 2022

Mês	Valor	Em Reais
Julho		716.329.212,00
Agosto		777.473.735,00
Setembro		921.615.263,00
Novembro		948.374.550,00
Dezembro		864.174.624,00
Total		4.227.967.384,00

Fonte: <http://www.fazenda.mg.gov.br/tesouro-estadual/divida-publica/boletins-da-divida-publica/dezembro-de-2022/>

3.2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar

Na Tabela 55 apresenta-se a composição de Fornecedores e Contas a Pagar para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Tabela 55 – Fornecedor por Beneficiário – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Fundo Municipal de Saúde – Diversos Municípios	3.868.151	4.193.828
Transferências a Municípios	175.881	103.339
Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais	5.702	10.003
Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa MG	(6.864)	8.195
Caixa Escolar Diversos	220.262	296.814
Cemig Distribuição S.A.	10.806	143.111
Diversos Beneficiários	745.834	1.051.105
Total	5.019.773	5.806.394

Fonte: Armazém Siafi/MG

O grupo “Fornecedores e Contas a Pagar” contribuiu com 5,71% para a formação do Passivo Circulante, totalizou R\$ 5,020 bilhões e teve uma variação nominal negativa de 13,55% em relação ao ano anterior. Os valores registrados nesta conta estão concentrados nas unidades orçamentárias FES, EGE e SEE que conjuntamente perfazem uma participação de 93,73% do total do grupo. Redução no valor de R\$ 787 milhões, sobretudo nas unidades orçamentárias da Secretaria de Estado de Educação, Fundo Estadual de Saúde e de Assistência Social e Funed em decorrência de baixas do passivo circulante por pagamentos.

3.2.1.4 Valores Restituíveis

A composição de Valores Restituíveis a curto prazo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrada na Tabela 56.

Tabela 56 – Valores Restituíveis – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	5.272	152.931
Pensões Alimentícias	33.352	33.518
Contribuições/Retenções/Descontos Institutos/Entidades de Previdência	135.349	139.617
Cauções e Garantias Diversas – Execução Contratual	9.067	8.172
Fiança-Crime	217.982	204.852
Depósitos de Terceiros	1.008.458	966.051
Pagamentos não procurados	80	397
Multas de Trânsito	51.006	198.182
Vencimentos não Procurados/Abono – Rendimentos Pasep	2.770	999
Recursos de Convênios a Restituir	1.698	665
Devolução de Pagamento pelo Banco – Folha De Pessoal	12.647	29.697
Custo de Processamento a Recolher	865	1.312
Contribuições ao RPPS/FFP-MG/Funfip	26.065	30.436
Repasse de Recursos Constitucionais/Legais	502.752	1.682.382
Outros Valores Restituíveis	401.857	334.942
Total	2.409.219	3.784.153

Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores restituíveis encerraram 2022 com um montante de R\$ 2,409 bilhões, destacando-se as seguintes contas:

- **Depósitos de terceiros:** encerrando 2022 com R\$ 1,008 bilhão, onde 97,43% foram registrados pelo Fundo Especial do Poder Judiciário, Polícia Civil e Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Gerais do Estado, decorrentes de depósitos judiciais, verba indenizatória de transporte oficial de justiça, e depositantes diversos;
- **Repasse de Recursos Constitucionais e Legais:** representam 20,87% do total do grupo e teve um decréscimo de 70,12% em relação ao ano anterior. A variação mencionada refere-se ao acordo firmado

entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios objetivando solucionar questões de repasses relativos ao exercício de 2018 que estavam pendentes com quitação do acordo em 2022 no valor de R\$ 1.477.286.129,81 bem como valor a pagar do Fundeb de 2021 no valor de R\$ 205.095.847,89 quitado em janeiro de 2022. Integra esta conta contábil também os novos créditos referentes a transferência do Fundeb - compensação financeira art. 3 LC 194/2022, pela classificação da receita arrecadada R\$ 354.774.714,95, bem como classificação de receita arrecadada Fundeb no valor de R\$ 147.976.971,21.

- **Fiança Crime:** R\$ 218 milhões, representa 9,05% do grupo valores restituíveis registrado quase em sua totalidade pelo Fundo Estadual do Tribunal de Justiça para custear multas, despesas processuais e indenizações;

3.2.1.5 Outras Obrigações a Curto Prazo

Conforme Tabela 57, o grupo Outras Obrigações de Curto Prazo totalizou R\$ 2,151 bilhões em 31/12/2021, apresentando um crescimento 2,39% em relação ao ano anterior.

Tabela 57 – Demais Obrigações Circulante – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Investimentos	1.917.075	1.975.132
Inversões Financeiras	189.352	103.568
Receita a Realizar Agentes Lotéricos	2.273	4.431
Imóveis Pendentes de Liquidação	12.375	325
Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Repassar – Arrecadação DAE	172	74
Crédito Financeiro a Repassar – UFC – Empresas Estatais Dependentes	29.771	17.344
Outras Obrigações a Curto Prazo	72	72
Total	2.151.091	2.100.946

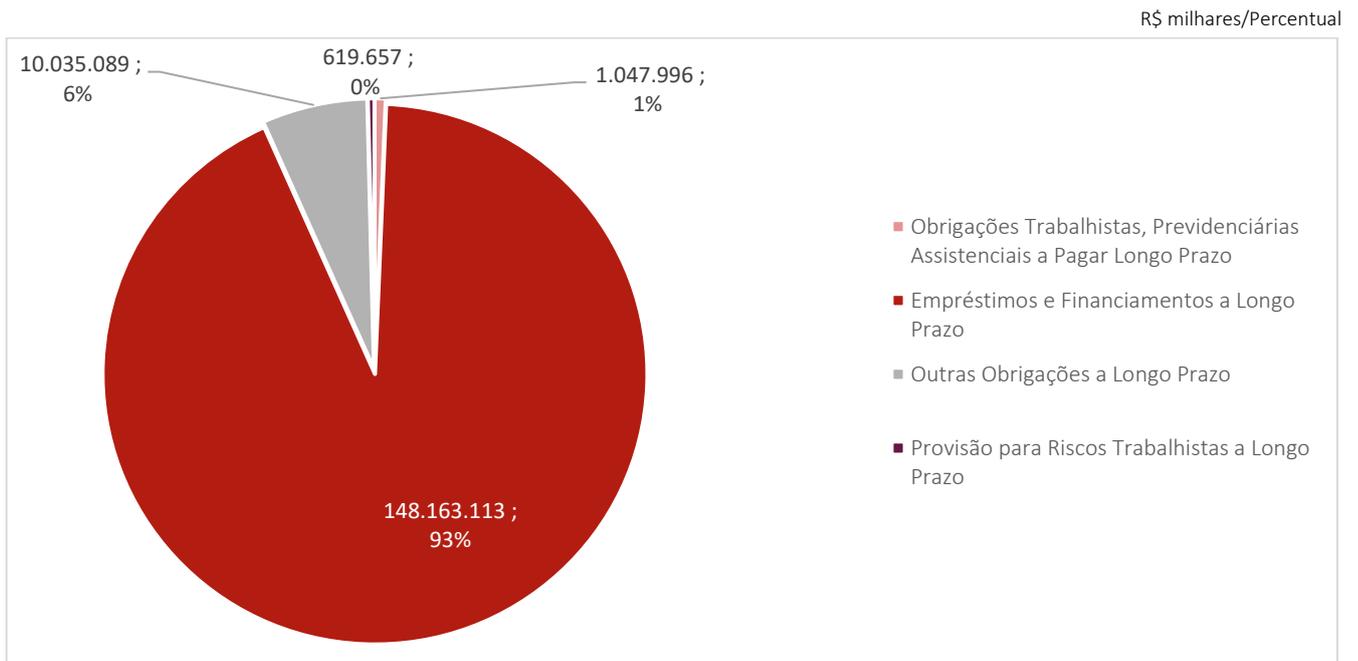
Fonte: Armazém Siafi/MG

O item de Investimentos teve uma variação negativa de 2,94% e representa 89,12% do total desse grupo, com concentração de obrigações no Fundo Estadual de Saúde e Secretaria de Estado de Educação, investimentos destinados a atender projetos para o Fortalecimento Atenção Primária a Saúde, da Assistência Farmacêutica, Vigilância a Saúde, Urgência e Emergência, Gestão de Infraestrutura e Desenvolvimento – Ensino Fundamental e Médio.

3.2.2 Passivo Não Circulante

O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 159,866 bilhões em 2022 e representou o grupo mais expressivo do Passivo Exigível, participando com 91,47%. Tal grupo apresentou um acréscimo de 31,65% em relação a 2021 e está composto pelos exigíveis constantes no Gráfico 28.

Gráfico 28 – Passivo Não Circulante – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

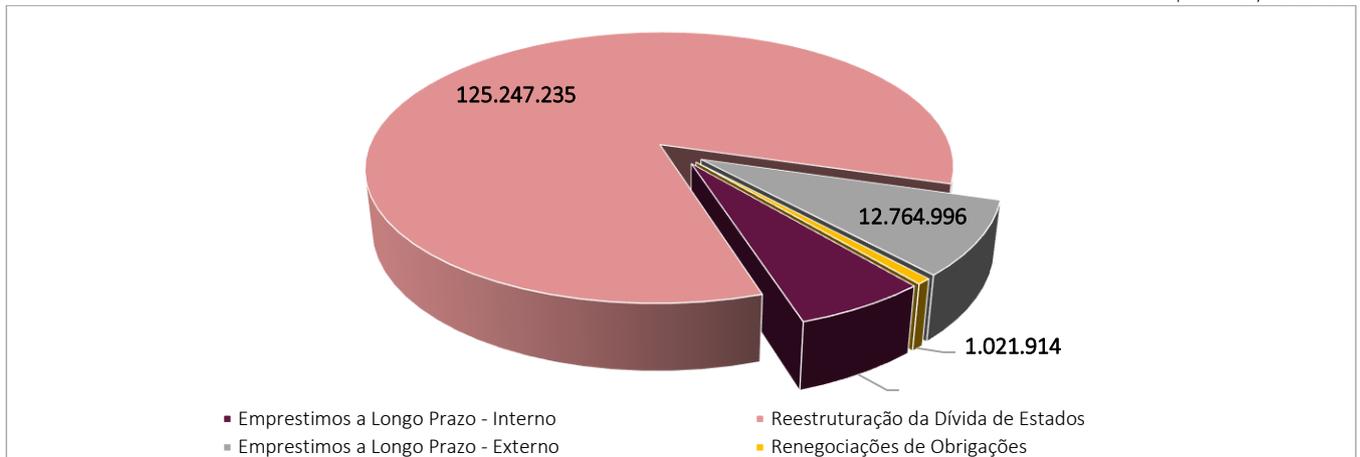
3.2.2.1 Empréstimos e Financiamentos

A gestão da dívida pública estadual está alicerçada na busca de recursos para o atendimento das necessidades de financiamento do governo e o compromisso da Secretaria de Estado de Fazenda de mitigar o seu custo em uma perspectiva de médio e longos prazos, visando assegurar a sustentabilidade do endividamento.

Verifica-se que 99,31% do Passivo Não Circulante refere-se a Empréstimos a Longo Prazo – Interno e Externo que totalizam R\$ 148,163 bilhões, conforme Gráfico 29.

Gráfico 29 – Composição da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos – 2022

R\$ milhões/Percentual

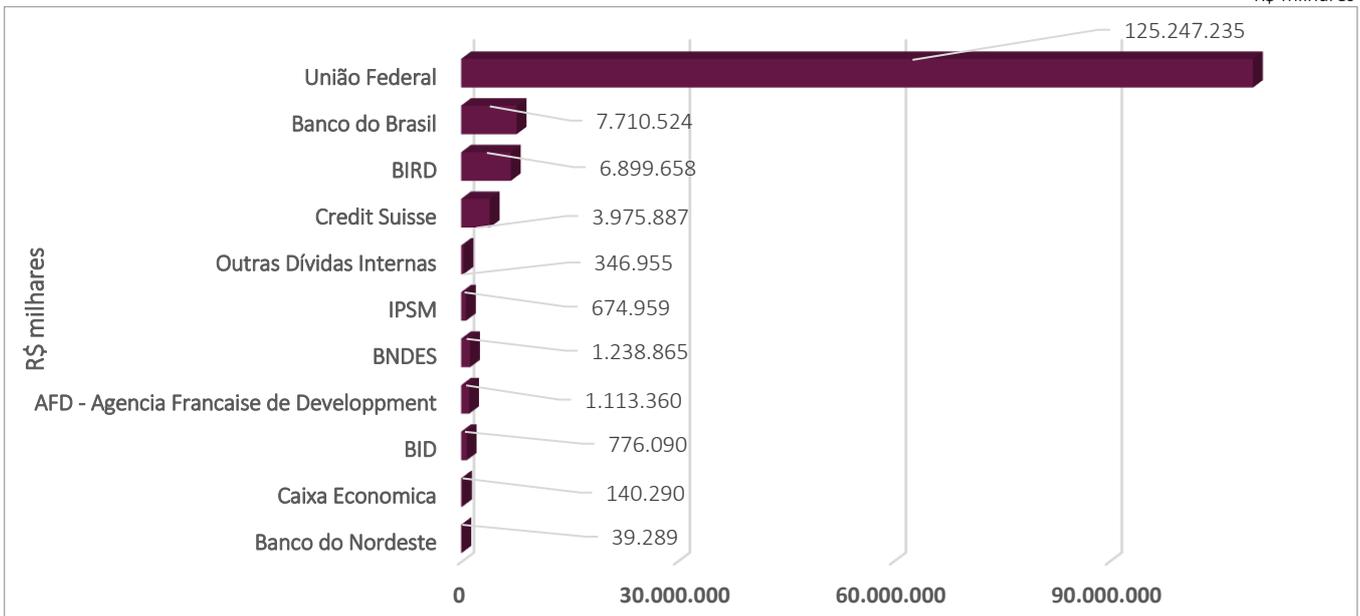


Fonte: Armazém Siafi/MG

Do montante da Dívida Pública com Empréstimos e Financiamentos em dezembro de 2022, qual seja de R\$ 148,163 bilhões, a União é o maior credor e detém 84,53% do total, equivalente a R\$ 125,247 bilhões, conforme destacado no Gráfico 30.

Gráfico 30 – Dívida Fundada por Credor – 2022

R\$ milhares



Fonte: Armazém Siafi/MG

O estoque da dívida de empréstimos e financiamentos apresentou uma elevação de 37,44%, partindo de R\$ 107,805 bilhões em 2021 para R\$ 148,163 bilhões em 2022. Tal crescimento refere-se à incorporação de obrigações conforme contrato de confissão e refinanciamento de dívida nº 283/2022/CAF, entre a união e o Estado de Minas Gerais nos termos da Lei complementar nº 178/2021 e na Lei Estadual Nº 24.185/2022 e termo aditivo, fato destacado também em nota explicativa que acompanha o Balanço Geral.

3.2.2.2 Demais Obrigações a Longo Prazo

Integrando o Passivo Não Circulante, as demais obrigações a longo prazo totalizaram R\$ 11,703 bilhões, representada, principalmente, pelo acordo celebrado entre o Poder Executivo e o Tribunal de Justiça do Estado, decorrente de utilização de Depósitos Judiciais no valor de R\$ 6,639 bilhões, bem como as obrigações com Precatórios, de R\$ 3,325 bilhões e obrigações com Abonos a Pagar, no valor R\$ 1,048 bilhão.

O saldo das obrigações referentes a Precatórios totalizou R\$ 3.324.525.146,72 em 31/12/2022, apresentando redução de 29,36% em relação a 2021, cuja movimentação está demonstrada na Tabela 58.

Tabela 58 – Movimentação dos Precatórios – 2022

		Em Reais
Precatórios		Valor
Saldo Inicial		4.706.121.316,08
(-) Pagamentos		(52.880.805,36)
(+) Inscrições		1.054.421.762,32
(-) Reversão /atualização		(1.402.141.350,21)
(+) Anulação Empenho Sentenças Jud/Precatório Posterior LRF a Liquidar		135.029.793,60
(-) Empenho de Sentença Jud/Precatório Posterior LRF a Liquidar		(1.116.025.569,71)
(=) Saldo Final		3.324.525.146,72

Fonte: Armazém Siafi/MG

A movimentação na conta de Precatórios ocorrida em 2022 demonstra uma expressiva redução de R\$ 1,382 bilhões no saldo a pagar, uma vez que as inscrições/reversões/atualizações implicaram em uma diminuição de R\$ 348 milhões no estoque, bem como a transferência de R\$ 1,116 bilhão para o curto prazo para as devidas quitações.

3.3 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do Estado foi deficitário em R\$ 86,862 bilhões em 31/12/2022, conforme explicitado na Tabela 59.

Tabela 59 – Patrimônio Líquido – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Outras Reservas	518.554	490.714
Superávit/Déficit do Exercício	4.882.404	4.147.879
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.347.651	2.205.973
Superávit/Déficit Exercícios Anteriores	(94.610.571)	(96.269.123)
Patrimônio Líquido	(86.861.963)	(89.424.556)

Fonte: Armazém Siafi/MG

O ajuste de exercícios anteriores, no valor de R\$ 2,347 bilhões refere-se à regularização em 2022 do registro efetuado 2021 com erro material de valor. Em 2021 foi registrada uma Variação Aumentativa e em 2022 uma Variação Diminutiva, impactando os resultados patrimoniais dos dois exercícios, item detalhado no volume das Notas Explicativas do Balanço Geral.

3.4 Demonstrativo das Variações Patrimoniais Consolidadas

Conforme MCASP, 9ª Edição, as variações patrimoniais são transações que promovem alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público e que afetam o resultado. Essas variações patrimoniais podem ser definidas como: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), que corresponde a aumentos na situação patrimonial líquida da entidade não oriundos de contribuições dos proprietários e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), que corresponde a diminuições na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários. A Tabela 60 demonstra as Variações Patrimoniais do exercício de 2022 comparadas com o de 2021.

Tabela 60 – Variações Patrimoniais – 2022/2021

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	92.884.116	84.760.889
Contribuições	5.332.300	4.704.593
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.484.481	3.679.278
Variações Patrimoniais Financeiras	4.377.436	1.655.481
Transferências e Delegações Recebidas	27.044.611	24.603.678
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.792.045	5.384.069
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	66.554.095	23.546.645
Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	203.061.108	152.866.823
Descrição	2022	2021
Pessoal e Encargos	29.126.423	26.558.060
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	28.298.275	25.107.516
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.445.572	12.590.391
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.691.737	7.632.976
Transferências e Delegações Concedidas	48.806.170	41.209.988
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	8.061.169	10.271.457
Tributárias	859.109	805.458
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	65.890.248	24.543.100
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	198.178.704	148.718.944
Resultado Patrimonial Deficitário/Superavitário	4.882.404	4.147.879

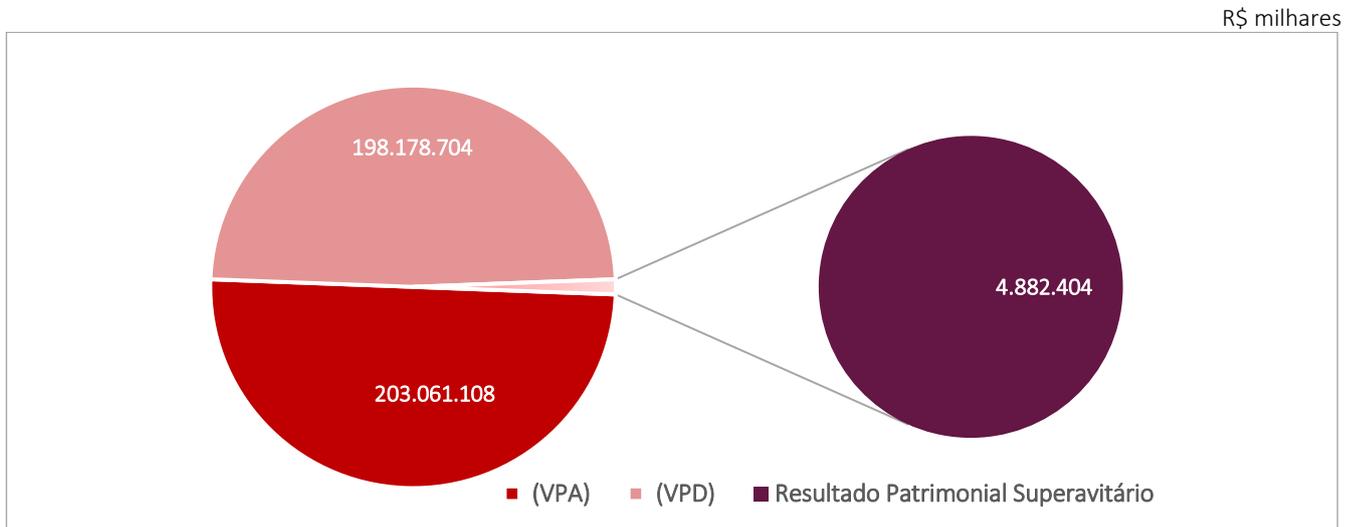
Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação.

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das VPA e o r total das VPD, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais do período. No exercício de 2022, o Estado de Minas Gerais apresentou um Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 4,882 bilhões, obtido pelo confronto entre as variações

aumentativas de R\$ 203,061 bilhões e variações diminutivas de R\$ 198,179 bilhões, conforme evidenciado no Gráfico 31.

Gráfico 31 – Variações Patrimoniais – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

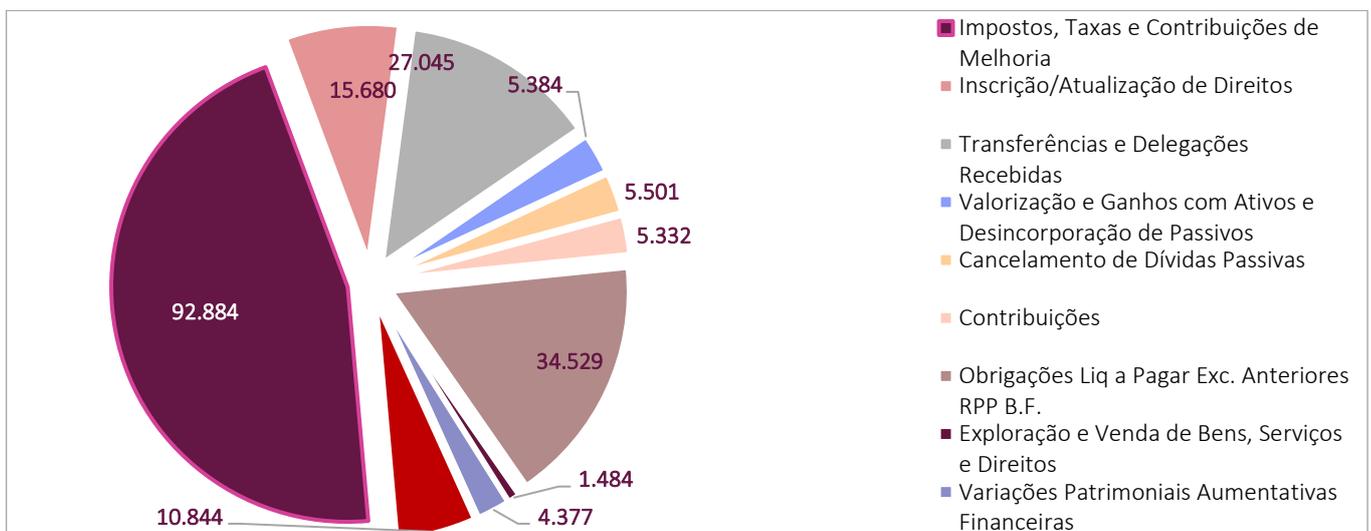
Nota: 1) Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

3.4.1 Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

O Gráfico 32 destaca as variações patrimoniais aumentativas do Estado de Minas Gerais no exercício de 2022 que totalizaram R\$ 203,061 bilhões.

Gráfico 32 – Variações Patrimoniais Aumentativas – 2022¹

Em milhões



Fonte: Armazém Siafi/MG

Nota: (1). Não inclui os dados das empresas Emater, Epamig e Empresa Mineira de Comunicação

Os Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria sobressaíram no total das variações ativas representando 45,74% referente aos impostos, sobretudo o ICMS que é a maior arrecadação do Estado.

As variações aumentativas decorrentes das baixas de obrigações liquidadas a pagar de exercícios anteriores inscritas em Restos a Pagar Processados no valor de R\$ 34,529 bilhões são provenientes do acordo de refinanciamento da dívida pública.

Em relação ao grupo de Contribuições, registrou-se uma arrecadação de R\$ 5,332 bilhões em 2022, sendo R\$ 4,466 bilhões referente à rubrica Contribuições Previdenciárias advindas dos servidores estaduais, perfazendo 83,75% do total das receitas do grupo. Na rubrica Outras Contribuições Sociais tem-se R\$ 798 milhões para a saúde, ou seja, 14,96% e R\$ 67 milhões relativos a pecúlio, seguro coletivo, seguro do cônjuge.

Verifica-se que, a conta contábil de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos apresentou um saldo em 2022 de R\$ 1,484 bilhões, cujas principais movimentações são relativas às prestações de Serviços significando 69,88% do total, seguida pelas patrimoniais que representaram 26,87%. Os valores são originários, em sua maioria, de atendimento à Saúde, e serviços administrativos e comerciais, delegação para infraestrutura rodoviária e aeroportuária, bem como, compensações ambientais.

Os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras para 31/12/2022 são evidenciados na Tabela 61.

Tabela 61 – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – 2022

Descrição	Valor	R\$ milhares
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1.072	
Juros e Encargos de Mora	1.139.445	
Variações Monetárias e Cambiais	326	
Descontos Financeiros Obtidos	2.216	
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.234.378	
Total	4.377.436	

Fonte: Armazém Siafi/MG

Nas Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (VPA), destacam-se as Remunerações de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras e para os Juros e Encargos de Mora dos créditos tributários (ICMS e IPVA).

Quanto às Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 27,045 bilhões, estas se referem, principalmente, às receitas advindas do Fundeb, Fundo de Participação dos Estados, Transferência de recursos vinculados à saúde, IPI, CFEM, QSE, compensação das perdas ICMS, dentre outras.

As VPA relativas à Valorização e Ganho com Ativos e Desincorporação de Passivo somaram R\$ 5,384 bilhões, com relevância para as Incorporações de Estoque que representaram 54,94%, destaque para a área de Saúde com 80,25% dessas incorporações. As Reavaliações de Bens Imóveis atingiram a cifra de R\$ 757 milhões, relativas, principalmente, à avaliação de Terrenos, Edifícios e Fazendas (R\$ 622 milhões) registrado pela EGE/SEPLAG. O Ganho na Desincorporação de Passivos (11,87%) movimentou R\$ 639 milhões em decorrência de pagamento de férias prêmio com R\$ 284 milhões, Desincorporação de Depósito Judiciais com R\$ 353 milhões e Auxílios Diversos. As Incorporações de Outros Ativos decorreram basicamente de incorporação de ressarcimento da contraprestação pecuniária referente a gestão de depósitos judiciais no valor de R\$ 576 milhões.

A Tabela 62 demonstra os saldos das Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” em 31/12/2022.

Tabela 62 – Variações Patrimoniais Aumentativas “Outras Variações” – 2022

Descrição	R\$ milhares
	Valor
Resultado Positivo de Participações	1.739.499
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1.164.922
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	63.649.674
Total	66.554.095

Fonte: Armazém Siafi/MG

O Resultado Positivo das participações, que totalizou R\$ 1,739 bilhão, refere-se à distribuição de dividendos de Empresas Estatais Dependentes R\$ 1,294 bilhão, e de Juros sobre o Capital próprio R\$ 445 milhões. Já as “Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas” significam 95,64% do total de “Outras Variações”, destacando-se as seguintes:

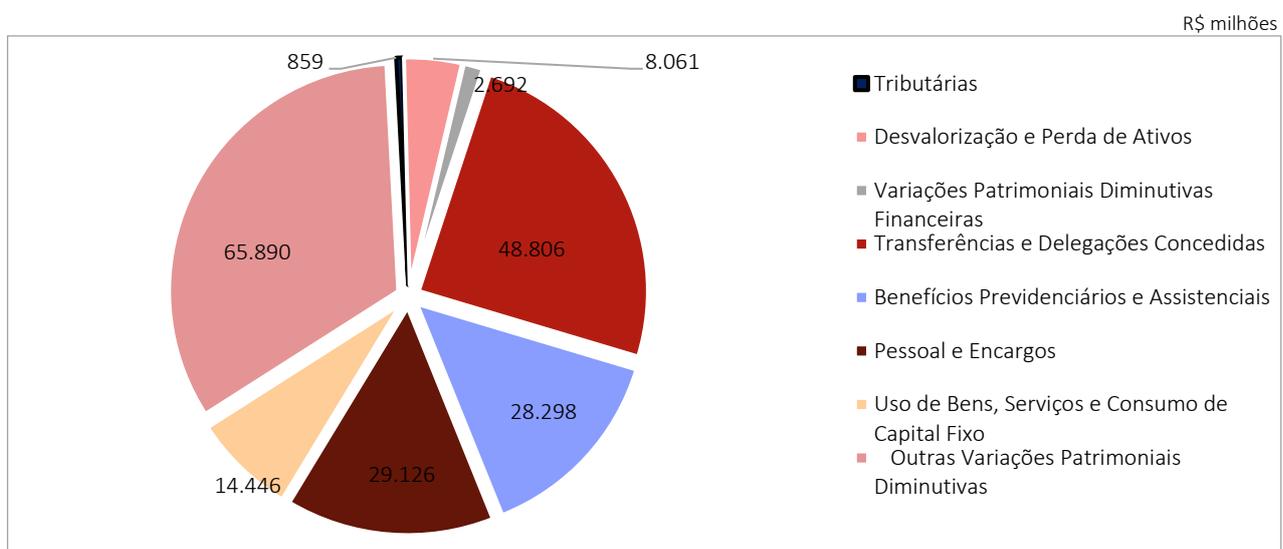
- As Obrigações Liquidadas a Pagar Exercícios Anteriores - RPP apresentaram um saldo de R\$ 39,529 bilhões com relevância para o serviço da dívida que representou 99,81% deste total, tais cancelamentos são provenientes do acordo de refinanciamento da dívida do Estado.
- Inscrição/Atualização de Bens e Direitos – R\$ 15,680 bilhões, neste montante cabe destaque as atualizações da Dívida Ativa e dos Créditos Tributários a Inscrever em Dívida Ativa que juntos contribuíram com 68,16% para o saldo das inscrições. Outro fator relevante são as inscrições de Dívida Ativa a inscrever fase Administrativa e controle de legalidade reflete 15,61% do total, e ainda apropriação de participações societárias no valor de R\$ 608 milhões.
- Cancelamentos de dívidas passivas de R\$ 9,678 bilhões, oriundos principalmente de baixas nas operações de crédito, interna e externa tendo em vista desvalorização cambial /correção monetária da dívida no valor de R\$ 6,445 bilhões, baixa na conta do programa de reestruturação R\$ 468 milhões. Houve também

movimentação em sentenças judiciais no montante de R\$ 2,659 bilhões, ou seja, liquidação de R\$ 1,008 bilhões, atualização de R\$ 1,567 bilhões, pagamentos de R\$ 53 milhões e R\$ 31 milhões anulações/decréscimos de sentenças judiciais.

3.4.2 Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

No exercício de 2022 as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 198,178 bilhões, demonstradas no Gráfico 33.

Gráfico 33 – Variações Patrimoniais Diminutivas – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Na Tabela 63 encontra-se a composição das Variações Patrimoniais Diminutivas de Pessoal e Encargos em 31/12/2022.

Tabela 63 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pessoal e Encargos – 2022

Descrição	R\$ milhares	
	Valor	
Remuneração a Pessoal	26.224.479	
Encargos Patronais	1.023.016	
Benefícios a Pessoal	582.453	
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos	1.296.475	
Total	29.126.423	

Fonte: Armazém Siafi/MG

Na VPD – Pessoal e Encargos Sociais - Remuneração de Pessoal, de R\$ 26,224 bilhões, destacam-se os valores distribuídos nos elementos de despesa “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil”, com R\$ 20,728 bilhões; “vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Militar”, com R\$ 5,096 bilhões, “Férias Prêmio”, com R\$ 400 milhões e R\$ 2 milhões “Auxílios/Abono Diversos”. Nos Encargos Patronais a relevância está em “Outros Encargos

Patronais” R\$ 1,002 bilhão. Em Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos relevância no quesito “Obrigações Trabalhistas”, R\$ 1,221 bilhões, e R\$ 582 milhões com “Benefícios a Pessoal”.

O saldo da Variações Patrimoniais Diminutivas “Benefícios Previdenciários e Assistenciais” em 31/12/2022 é evidenciado na Tabela 64.

Tabela 64 – Variações Patrimoniais Diminutivas Benefícios Previdenciários – 2022

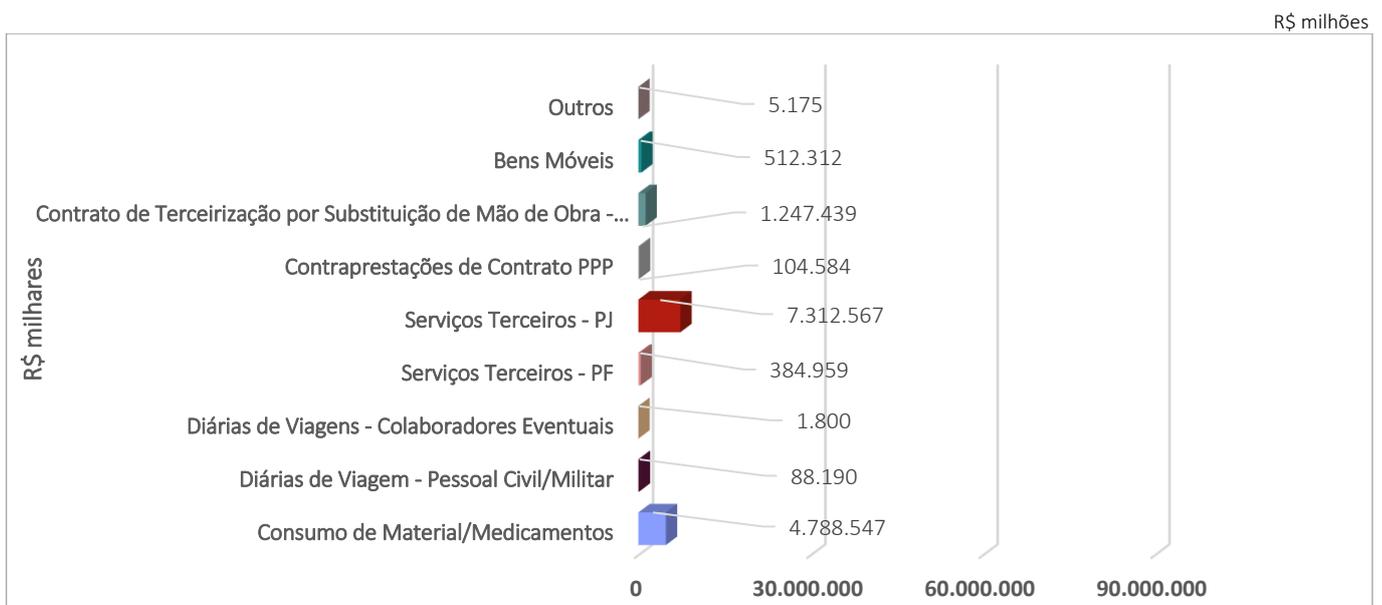
Descrição	R\$ milhares
	Valor
Aposentadorias e Reformas	23.252.285
Pensões	4.794.719
Benefícios de Prestação Continuada	7.508
Benefícios Eventuais	10.375
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	233.387
Total	28.298.275

Fonte: Armazém Siafi/MG

As VPD referentes a Benefícios Previdenciários e Assistenciais somaram R\$ 28,298 bilhões, constituídos principalmente, por Aposentadorias – R\$ 23,252 bilhões, Pensões – R\$ 4,795 bilhões e outros benefícios totalizaram R\$ 233 milhões.

A Variação patrimonial diminutiva referente ao “Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo” totalizou R\$ 14,446 bilhões, constituída pelos componentes do Gráfico 34:

Gráfico 34 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo – 2022



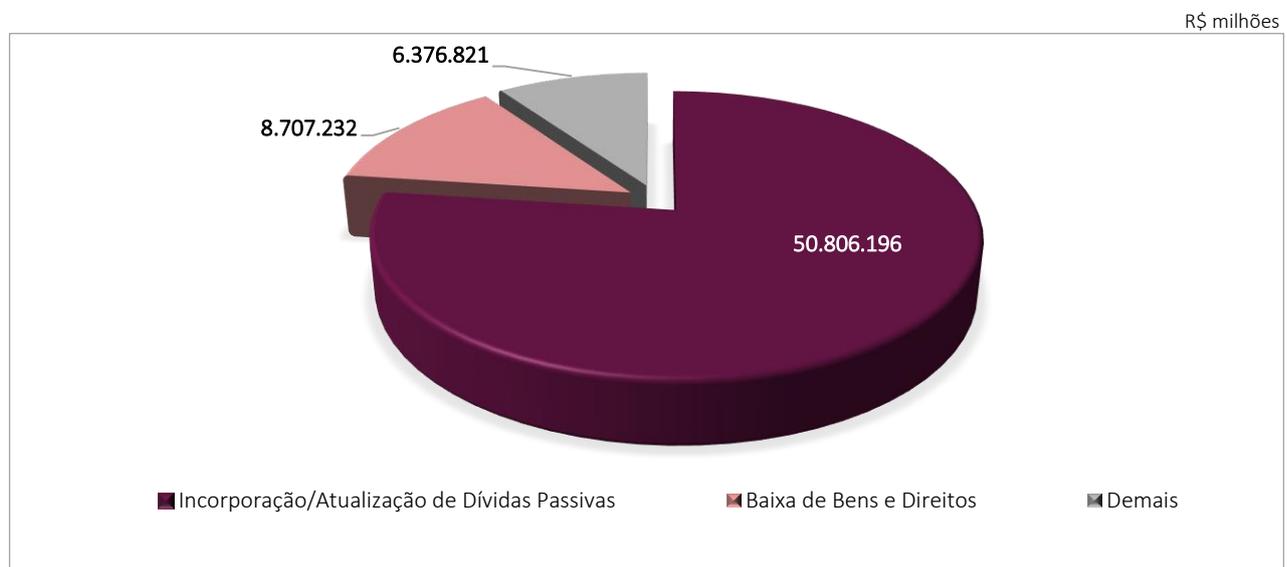
Fonte: Armazém Siafi/MG

No que se refere as VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo destacam-se os recursos dispendidos com Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica que totalizaram R\$ 7,417 bilhões (Serviço de Saúde R\$ 2,252 bilhões, Apoio Administrativo R\$ 1,285 bilhão, Capacitação R\$ 567 milhões, Fornecimento de Alimentação R\$ 441 milhões, Conservação e Limpeza R\$ 295 milhões, Produção Logística de Medicamento R\$ 84 milhões etc.).

As movimentações relativas às “Transferências e Delegações Concedidas” com 48,806 bilhões, merece destaque a distribuição constitucional ou legal de receitas aos municípios no valor de R\$ 22,268 bilhões, sobretudo as de arrecadação tributária do Estado, em especial as relativas ao ICMS que representaram 78,40% das transferências tributárias. Realce também para as transferências ao Fundeb que importaram em R\$ 13,387 bilhões e para as Concessões de Auxílios que atingiram o montante de R\$ 9,138 bilhões, sendo que percentual de 55,57% se concentrou na área da Saúde e 25,81 na Educação.

Finalizando a análise das Variações Patrimoniais Diminutivas, outros fatores relevantes que tiveram reflexo na consecução do resultado do exercício constante do grupo de contas “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas”, cujas movimentações giraram em R\$ 65,890 bilhões, evidenciado no Gráfico 35.

Gráfico 35 – Demais Variações Patrimoniais Diminutivas – 2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Em relação às demais Variações, dois subgrupos merecem evidência: Incorporações Passivas, no montante de R\$ 50,806 bilhões e R\$ 8,707 bilhões, respectivamente. No primeiro, os decréscimos patrimoniais que sensibilizaram o resultado do exercício corrente foram:

- Incorporações de R\$ 37,469 bilhões (73,75%) decorrente de confissão e Refinanciamento de dívidas nos termos da LC nº 178/2021, Lei Estadual nº 24.185 e termo aditivo;
- Variação Cambial/Correção Monetária do programa e dos contratos internos e externos R\$ 11,873 bilhões (23,37%);
- inscrições/acréscimos de Sentenças Judiciais R\$ 1,300 bilhão (2,18);
- Inscrição de Execução de Garantia Contratual União Operação de Crédito R\$ 163 milhões, tendo em vista atualização das honras de aval das parcelas dos contratos garantidos pela União, no âmbito do contrato nº283/2022;
- Apropriação de contribuições previdenciárias, R\$ 1,741 milhões.

Quanto ao valor de R\$ 8,707 bilhões de incorporações passivas, 62,34% do total deste grupo é representado por baixas de créditos a Receber de Dívida Ativa por Cancelamento/Prescrição/Pagamentos R\$ 4,292 bilhões, reclassificação do longo para o curto prazo de R\$ 338 milhões, ajuste para perda de Dívida Ativa R\$ 561 milhões, baixa de crédito a inscrever R\$ 91 milhões. Outro fator que influenciou este item foram as baixas de direito de créditos R\$ 1,243 bilhão, com relevância a reversão de devolução de debêntures da carteira da MGI no valor de R\$ R\$ 1,185 bilhões tendo em vista encerramento do contrato que ocorreu em 24 de julho de 2022 com o vencimento final das debêntures subordinadas correspondente a 181.837 debêntures.

Diante do exposto, apurou-se um resultado patrimonial superavitário, no exercício de 2022, da ordem de R\$ 4.882.404.092,33 oriundos dos fatos descritos, tendo em vista que as variações ativas (que aumentam o patrimônio) foram superiores as variações passivas (que reduzem o patrimônio).

4 Gestão Financeira

A execução financeira retrata o fluxo de recursos financeiros ou movimentação financeira necessária para financiar as atividades do setor público, evidenciando as entradas/ingressos e dispêndios/desembolsos e como obteve e gastou tais recursos. A execução financeira é demonstrada por meio das análises do Balanço Financeiro Consolidado e da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.

4.1 Balanço Financeiro Consolidado

De acordo com a Lei 4.320/64, citada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, assim como recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, juntos aos saldos em espécie do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Tal demonstração contábil evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público apresentando as seguintes informações:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro Consolidado do Estado incluiu informações dos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Fundos Estaduais, porém não contemplou os dados dos balanços das Empresas Estatais Dependentes que registraram receitas e despesas orçamentárias, no exercício de 2022, respectivamente, R\$ 173 milhões e R\$ 504,1 milhões. A Tabela 65 apresenta o Balanço Financeiro Consolidado do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022:

Tabela 65 – Balanço Financeiro Consolidado – 2022

R\$ milhares		
Ingressos		
Descrição	2022	2021
Receita Orçamentária	118.542.801	128.893.240
Receitas Correntes	131.830.457	119.158.086
Receitas de Capital	3.334.369	3.991.596
Deduções da Receita	(35.462.487)	(12.533.206)
Receitas Intraorçamentárias	18.840.462	18.276.764
Recebimentos Extraorçamentários	52.894.660	69.466.052
Antecipação de Pagamentos Contratuais	-	269
Outras Movimentações	209.056	56.632
Saldo do Exercício Anterior	24.410.064	13.385.780
Total	196.056.581	211.801.973

Dispêndios		
Descrição	2022	2021
Despesa Orçamentária	115.985.653	128.487.163
Despesa Correntes	83.804.119	98.095.948
Despesa de Capital	13.484.366	12.371.450
Despesas Intraorçamentárias	18.697.168	18.019.765
Pagamentos Extraorçamentários	52.862.607	58.565.723
Ajuste do Ativo Disponível	603	497
Cotas Financeiras Concedidas – Empresas Estatais Dependentes	349.717	317.685
Antecipação de Pagamentos Contratuais	227.520	20.841
Saldo em espécie para o exercício seguinte	26.630.481	24.410.064
Total	196.056.581	211.801.973

Fonte: Balanço Geral

4.1.1 Ingressos

Conforme Gráfico , os ingressos apresentaram as seguintes participações:

Gráfico 36 – Ingressos 2022

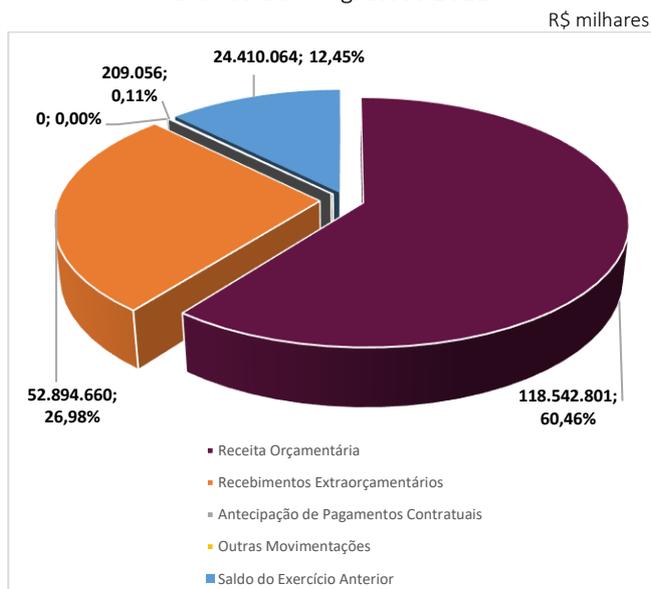
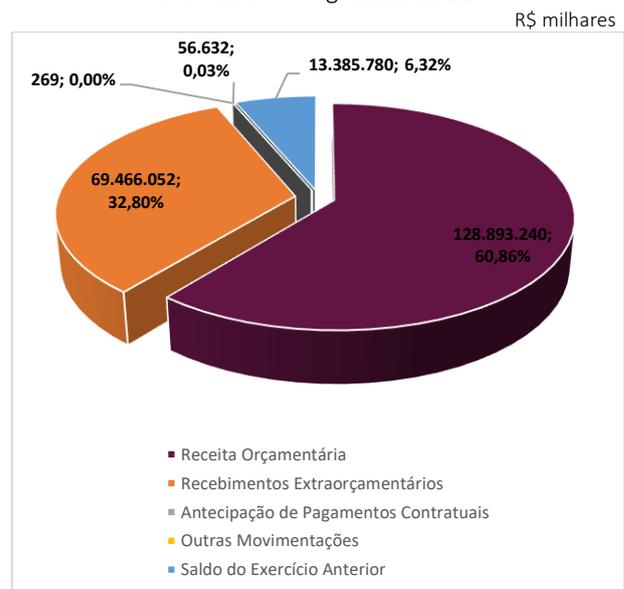


Gráfico 37 – Ingressos 2021



Observa-se no Gráfico 36 que as receitas orçamentárias continuam tendo a maior participação no total anual de ingressos e manteve seu percentual de representação em 60%, apesar da diminuição do valor nominal da ordem de R\$ 10 bilhões quando comparado com as receitas do ano de 2021. Em relação aos recebimentos extraorçamentários, esses reduziram sua participação para 26,98% enquanto o saldo do exercício anterior aumentou sua participação para 12,45% no total dos ingressos no exercício de 2022.

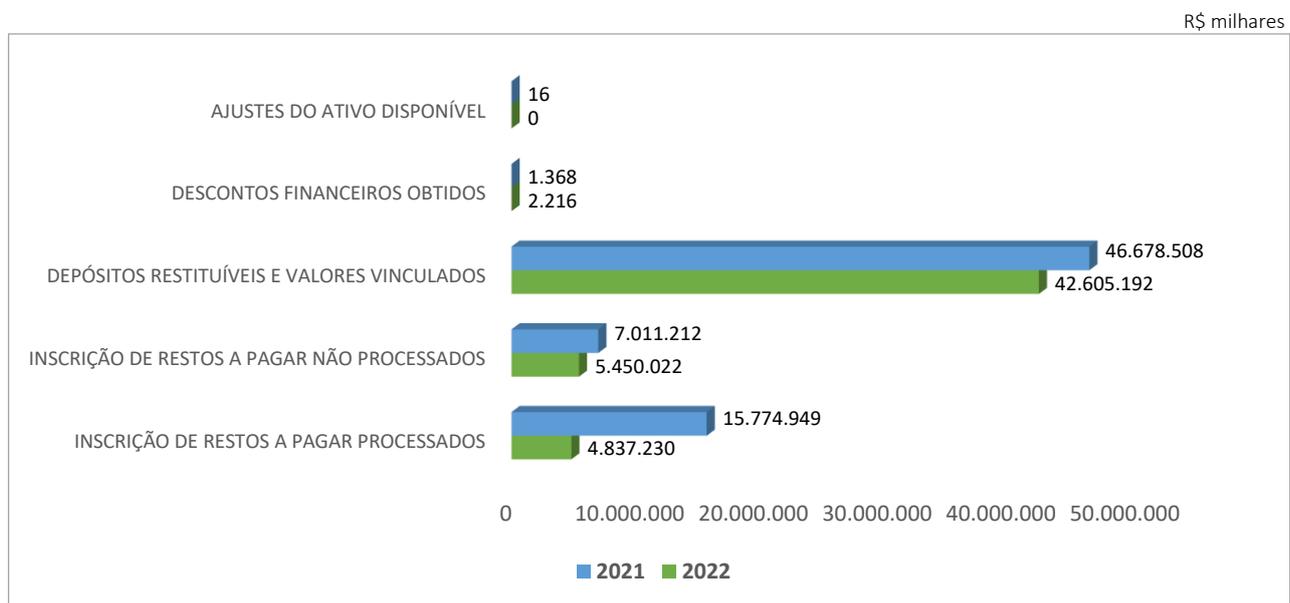
De acordo com a Tabela 65, registra-se que houve um decréscimo nas receitas orçamentárias de R\$ 10,350 bilhões ou 8,03% em relação ao ano de 2021, justificado pelo aumento das deduções das receitas em R\$ 22,929

bilhões, sendo que a maior parte desse aumento ocorreu em decorrência das Cotas Parte dos Municípios que passaram a ser registradas por deduções de receitas ao invés de ser na forma de empenhamento de despesas.

Contribuindo também para essa variação, as receitas correntes aumentaram em 10,63% ou R\$ 12,672 bilhões, resultantes de elevação, principalmente, de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria (R\$ 6 bilhões) e transferências correntes (R\$ 5,610 bilhões). As receitas de capital diminuíram em R\$ 657,2 milhões ou 16,47% e as receitas intraorçamentárias tiveram alta de R\$ 563 milhões ou 3,08%, devido a acréscimos nos valores de contribuições e receita de serviços em R\$ 470 milhões e R\$ 215 milhões, respectivamente.

Conforme o MCASP, os recebimentos extraorçamentários constituem os ingressos não previstos no orçamento, como: ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros e inscrição de restos a pagar. Verifica-se que, em relação a 2021, os recebimentos extraorçamentários tiveram queda de 23,86% e foram impactados pela diminuição de inscrição de restos a pagar processados (R\$ 10,937 bilhões) e não processados (R\$ 1,561 bilhão) e pelos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que reduziram cerca de R\$ 4,073 bilhões em 2022, conforme o Gráfico 38.

Gráfico 38 – Recebimentos Extraorçamentários – 2022/2021



Fonte: Balanço Geral

Por fim, apesar de serem valores menores, observamos que os ingressos através de outras movimentações subiram R\$ 152 milhões em relação a 2021 e as antecipações de pagamentos contratuais foram reduzidas a zero em 2022.

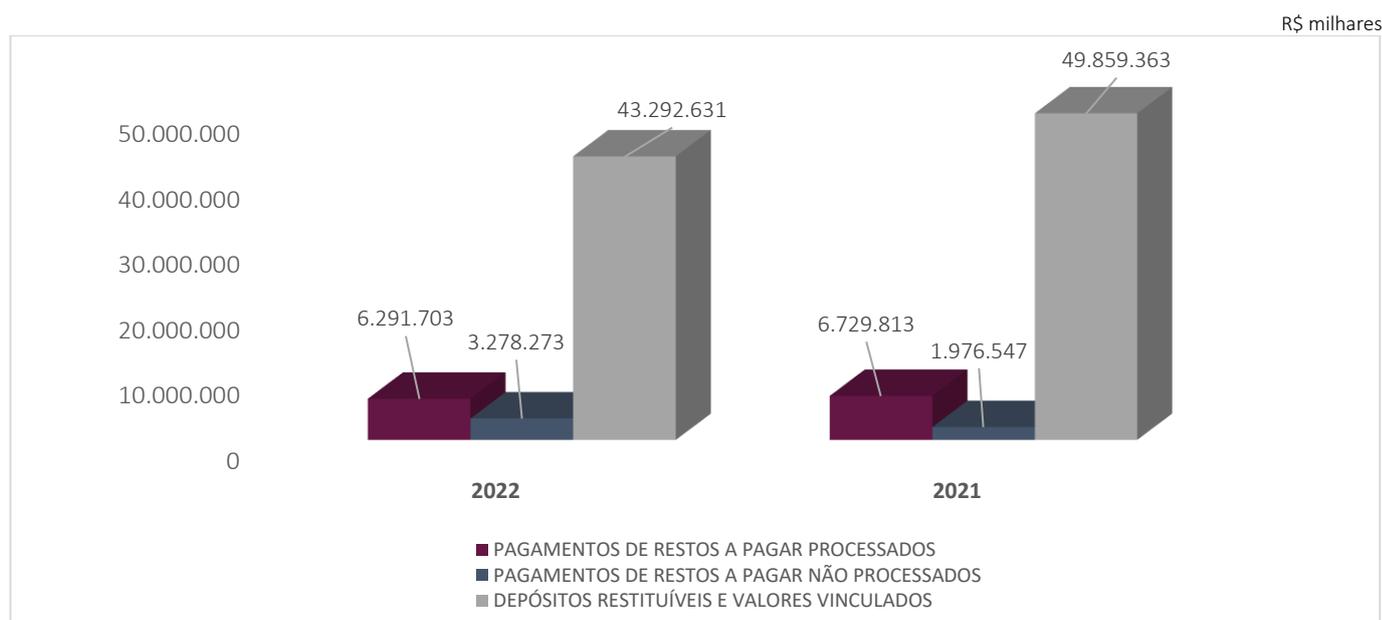
4.1.2 Dispêndios

Quanto às despesas orçamentárias, verifica-se no Balanço Financeiro que houve certa manutenção de participação sobre os dispêndios totais de 60,66% (2021) para 59,16% (2022), porém seu valor reduziu cerca de R\$ 12,501 bilhões. No comparativo a 2021, essa diminuição foi observada nas despesas correntes que caíram 14,57% ou R\$ 14,291 bilhões, impactada, principalmente, pela queda significativa de R\$ 22,859 bilhões nos encargos especiais devido a mudança de registro das Cotas Parte dos Municípios como deduções de receitas ao invés de ser na forma de despesas empenhadas. Por outro lado, algumas funções tiveram aumento de despesas como a segurança pública (R\$ 2,776 bilhões), educação (R\$ 2,531 bilhões), Previdência Social (R\$ 1,562 bilhão), administração (R\$ 1,428 bilhão) e transporte (R\$ 799 milhões), fatos já analisados no capítulo da despesa orçamentária.

Em relação as despesas intraorçamentárias, houve crescimento total de R\$ 677 milhões ou 3,76% em 2022, sendo os maiores aumentos nas funções saúde (R\$ 151 milhões) e educação (R\$ 142 milhões).

Além disso, o total de dispêndios dos pagamentos extraorçamentários foi reduzida para 26,96% devido a diminuição em R\$ 5,703 bilhões, mesmo com o aumento dos pagamentos de restos a pagar não processados em R\$ 1,301 bilhão. Isso deve-se, principalmente, a queda dos depósitos restituíveis e valores vinculados em R\$ 6,566 bilhões percebido no Gráfico 39.

Gráfico 39 – Pagamentos Extraorçamentários – 2022/2021



Fonte: Balanço Geral

O MCASP esclarece que os pagamentos extraorçamentários consistem em pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária como: obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. Em 2022, os Pagamentos Extraorçamentários alcançaram o valor de R\$ 52,862 bilhões, ficando R\$ 32 milhões abaixo dos Recebimentos Extraorçamentários, que atingiram o montante de R\$ 52,894 bilhões.

No tocante às receitas e despesas orçamentárias do exercício 2022 em análise, sem as empresas estatais, apurou-se R\$ 118.542 bilhões e R\$ 115.985 bilhões, respectivamente, incorrendo em um superávit orçamentário da ordem de R\$ 2,557 bilhões que, somando ao déficit das Empresas Estatais Dependentes de R\$ 331 milhões, resulta em um superávit orçamentário fiscal do Estado de R\$ 2,226 bilhões.

Por fim, verificou-se em 2022 um resultado financeiro do exercício de R\$ 2,220 bilhões, conforme demonstrado na Tabela 66.

Tabela 66 – Resultado Financeiro – 2022

Descrição	R\$ milhares
	2022
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	26.630.481
(-) Saldo do Exercício Anterior	24.410.064
Resultado Financeiro	2.220.417

Fonte: Balanço Geral

4.2 Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa da entidade verificadas no exercício de referência e identifica:

- as origens dos fluxos de entradas de caixa;
- os itens que geraram desembolsos de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis (MCASP, 9ª Edição).

As informações dos fluxos de caixa permitem aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como esses recursos foram utilizados. Tais demonstrações contábeis são úteis para fornecer aos usuários subsídios para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão (NBC TSP 12, 2018).

Segundo NBC TSP 12 (2018) a DFC auxilia também os usuários a prever:

- futuras necessidades de caixa da entidade;
- sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro;
- sua capacidade de financiar mudanças no alcance e na natureza de suas atividades.

Outro benefício das informações de fluxos de caixa, quando utilizada junto as demais demonstrações contábeis, é que permite avaliar a entidade quanto as variações ocorridas no patrimônio líquido, sua estrutura financeira (liquidez e solvência) e sua capacidade para afetar os valores e momentos dos fluxos de caixa, a fim de adequá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades (NBC TSP 12, 2018).

A informação sobre os fluxos de caixa também pode contribuir nas avaliações sobre a conformidade da entidade com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e informar a avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar auxílio aos objetivos da prestação de serviços (NBC TSP Estrutura Conceitual, 2016).

De acordo com o MCASP, 9ª Edição, a elaboração da DFC deve ser pelo método direto e deve mostrar as alterações de caixa e equivalentes de caixa do exercício sendo classificadas nos seguintes fluxos de atividades:

- operacionais;
- de investimento;
- de financiamento.

Os fluxos de caixa líquidos operacionais consolidados do setor público proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos que o governo vem financiando suas atividades correntes por meio de tributos (direta ou indiretamente) ou pelos destinatários dos bens e serviços oferecidos pela entidade. O montante dos fluxos de caixa líquidos decorrentes das atividades operacionais também auxilia ao demonstrar a condição da entidade de manter sua capacidade operacional, amortizar empréstimos, pagar dividendos ou distribuições similares e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento (NBC TSP 12, 2018).

Os fluxos de caixa de investimento representam a extensão em que as saídas de caixa são realizadas com a finalidade de contribuir para a futura prestação de serviços pela entidade (MCASP, 2018). São exemplos desse tipo de fluxos de caixa os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza (NBC T 16.6 (R1), 2014).

Os fluxos de caixa de financiamento estão relacionados à amortização de empréstimos e financiamentos contraídos ou recebimentos de caixa provenientes de empréstimos, títulos, debêntures ou outros provedores de capital à entidade (NBC TSP 12, 2018).

Assim, como no Balanço Financeiro Consolidado, na DFC também foram incluídas apenas as informações da Administração Direta, das Autarquias e Fundações e dos Fundos Estaduais, excluindo as Empresas Estatais Dependentes, apresentadas na Tabela 67.

Tabela 67 – Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa – 2022/2021

	R\$ milhares	
Demonstração do Fluxo de Caixa	2022	2021
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	8.112.877	12.390.176
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	(4.167.522)	(1.466.096)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	(1.724.937)	100.205
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III)	2.220.417	11.024.285

Fonte: Balanço Geral do Estado

Observa-se na Tabela 67 que a DFC registrou, em 2022, geração líquida de caixa e equivalentes caixa de R\$ 2,220 bilhões sendo esse valor menor que 2021 em R\$ 10,350 bilhões (8,03%) nos ingressos e nos desembolsos na ordem de R\$ 1,546 bilhões (1,31%). Isso será evidenciado a seguir analisando a DFC sob a ótica de cada fluxo de caixa de atividades: operacionais, investimento e financiamento.

4.2.1 Atividades Operacionais

Os ingressos operacionais compreendem as receitas derivadas e originárias, as transferências correntes recebidas e os outros ingressos operacionais. Já os desembolsos compreendem as despesas de pessoal, juros e encargos da dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos operacionais. O fluxo de caixa das atividades operacionais está apresentado na Tabela 68:

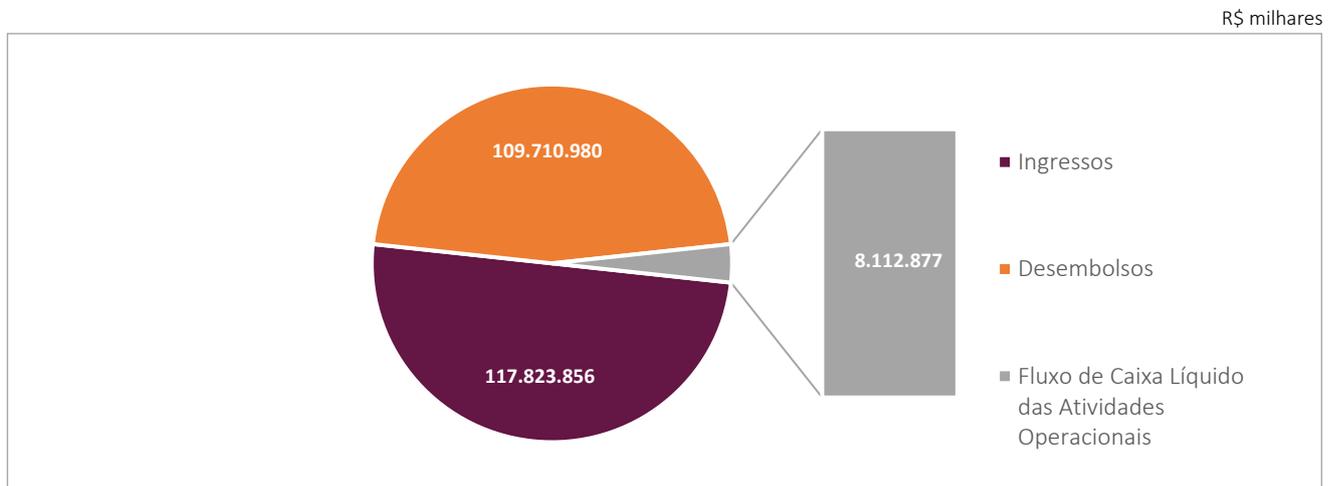
Tabela 68 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais – 2022/2021

	R\$ milhares	
Descrição	2022	2021
Ingressos	117.823.856	128.306.694
Receitas Derivadas e Originárias	72.180.701	87.044.343
Transferências Correntes Recebidas	45.643.155	41.262.351
Desembolsos	109.710.980	115.916.519
Pessoal e Demais Despesas	72.581.838	64.577.504
Juros e Encargos da Dívida	2.650.552	56.717
Transferências Concedidas	32.774.406	47.669.611
Outros Desembolsos Operacionais	1.704.183	3.612.687
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	8.112.877	12.390.176

Fonte: Balanço Geral

Nota-se na Tabela 68 que o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, em 2022, foi de R\$ 8,112 bilhões. A visualização também pode ser feita pelo Gráfico 40.

Gráfico 402 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2022



Fonte: Balanço Geral

Comparado ao ano anterior, houve diminuição dos ingressos em R\$10,482 bilhões ou 8,17%, enquanto os desembolsos reduziram R\$ 6,205 bilhões ou 5,35%.

Nos ingressos, observamos decréscimos das Receitas Derivadas e Originárias e aumento das Transferências Correntes Recebidas. As receitas derivadas e originárias diminuíram R\$ 14,863 bilhões (17,08%) quando relacionadas a 2021. Dentro desse total reduzido, observamos que houve queda em diversas receitas que as compõem. Tais variações em relação ao ano anterior podem ser descritas na sequência:

- A Receita Tributária, que obteve um total de R\$ 58,605 bilhões e representou 81,19% das receitas derivadas e originárias de 2022, reduziu R\$ 15,830 bilhões (21,27%) se comparada a 2021;
- Na Receita Patrimonial ocorreu queda de R\$ 2,203 bilhões (56,47%);
- A Receita Industrial diminuiu R\$ 295,5 milhões (26,1%) registrando um total, em 2021, de R\$ 285 milhões;

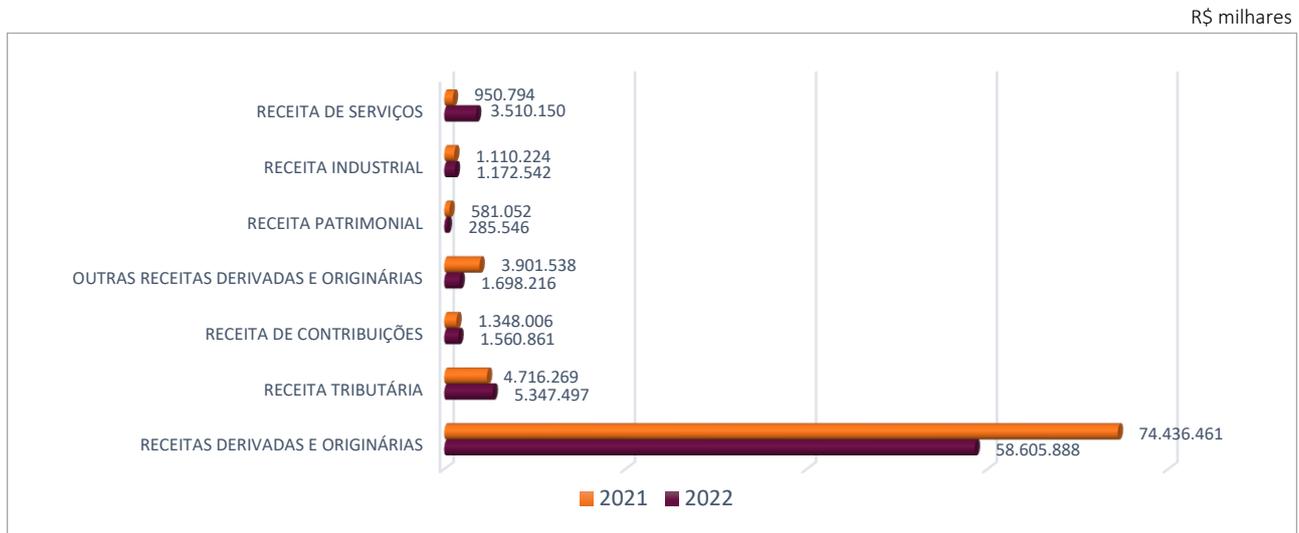
As outras receitas tiveram variações positivas como:

- Aumento da Receita de Contribuições em R\$ 631 milhões (13,38%) somando um total de R\$ 5,347 bilhões em 2022;
- Receita de Serviços cresceu R\$ 62 milhões (5,61%) chegando a R\$ 1,172 bilhão;
- A Remuneração das Disponibilidades registrou montante de R\$ 3,510 bilhões com alta de 269,18% ou R\$ 2,559 bilhões; e

- As Outras Receitas Derivadas e Originárias cresceram R\$ 212 milhões (15,79%) em 2022.

Esse comparativo pode ser apresentado no Gráfico 41 a seguir, observando que nas “Demais Receitas” foram somadas a receita agropecuária e remuneração das disponibilidades.

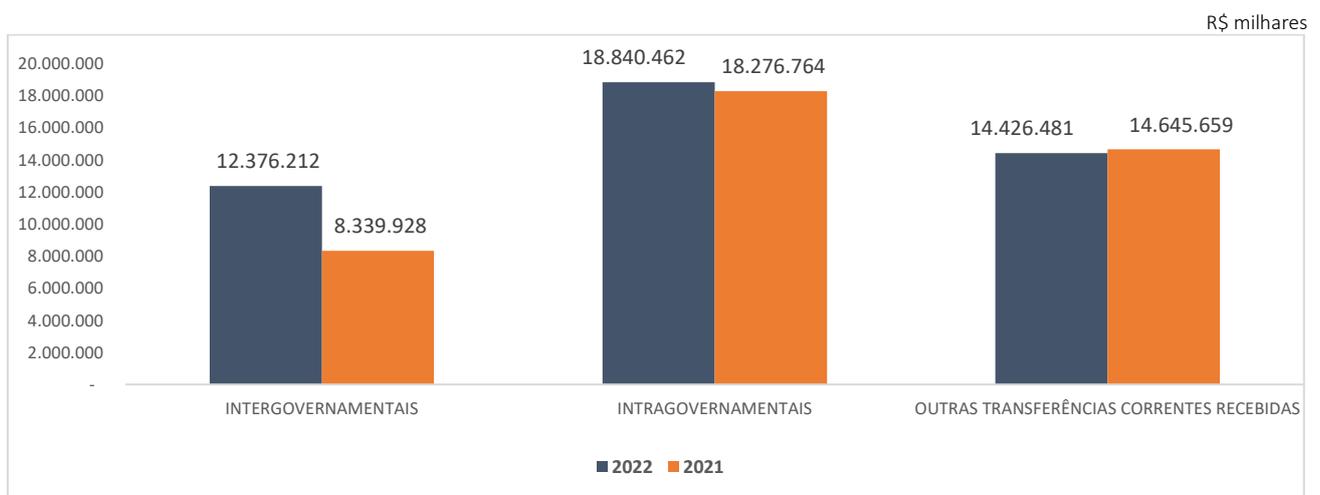
Gráfico 41 – Receitas Derivadas e Originárias



Fonte: Balanço Geral

No que diz respeito às Transferências Correntes Recebidas, percebemos elevação de 10,62% que corresponderam a R\$ 4,380 bilhões a mais nesse tipo de ingresso, totalizando 38,74% do total de ingressos dos fluxos de caixa das atividades operacionais ou R\$ 45,643 bilhões. Esses ingressos são apresentados no Gráfico 42.

Gráfico 42 – Transferências Recebidas

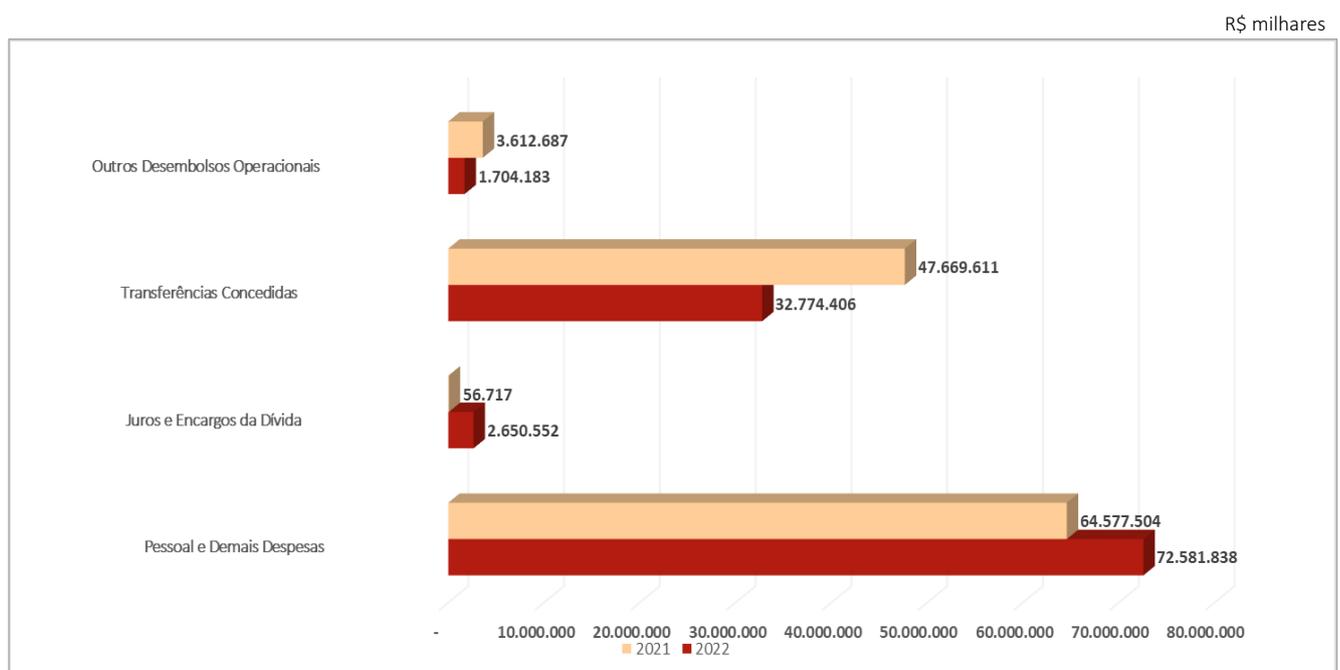


Fonte: Balanço Geral

Observamos no Gráfico 42 que tal aumento ocorreu nas “Transferências Intragovernamentais” que apresentou variação de R\$ 563 milhões (3,08%) em relação a 2021 e “Transferências Intergovernamentais” que elevaram R\$ 4,036 bilhões (48,40%) no comparativo ao ano anterior, chegando ao valor de R\$ 12,376 bilhão. As “Outras Transferências Correntes Recebidas” diminuíram R\$ 219 milhões (1,50%) chegando ao valor de R\$ 14,426 bilhões em 2022.

Analisando a Tabela 68, sobre a ótica dos desembolsos, observamos que o maior impacto em 2022 foi apresentado em “Transferências Concedidas” com valor de R\$ 14,895 bilhões de redução ou 31,25% quando comparado ao ano anterior. Houve também diminuição de “Outros Desembolsos Operacionais” em R\$ 1,908 bilhão (52,83%). Já nos desembolsos de “Pessoal e Demais Despesas” ampliou-se R\$ 8,004 bilhões (12,39%) e nos Juros e Encargos da Dívida houve adição de R\$ 2,593 bilhões nos desembolsos. Esse comparativo será descrito no Gráfico 43.

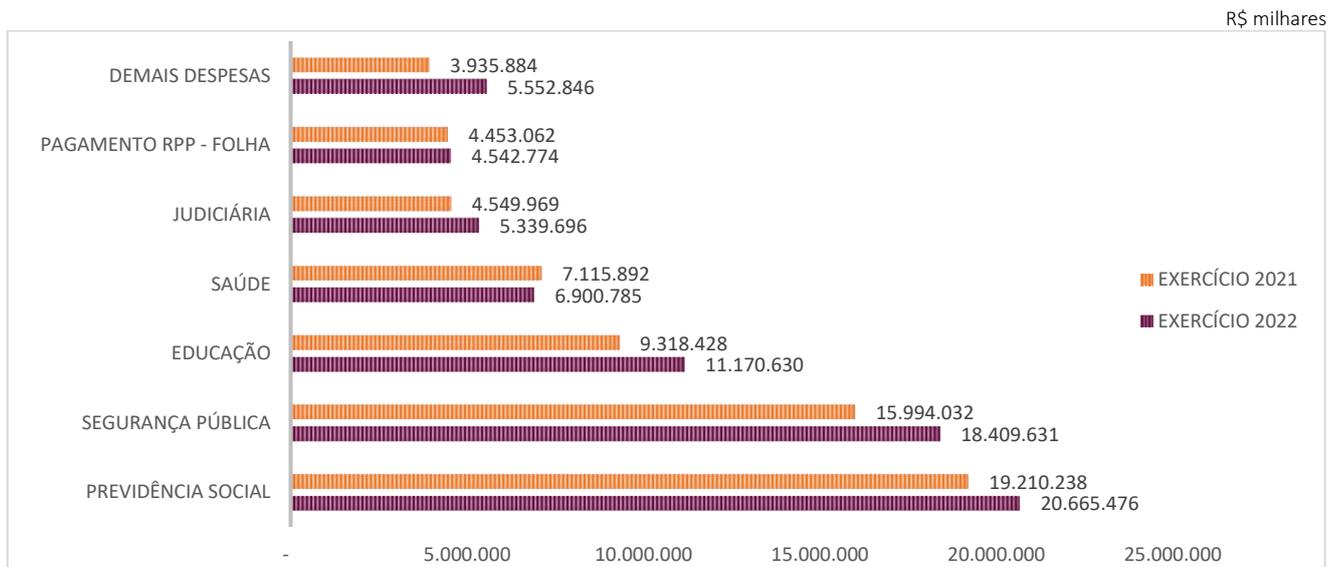
Gráfico 43 – Desembolsos Fluxo de Atividades Operacionais



Fonte: Balanço Geral

O aumento dos desembolsos de Pessoal e Demais Despesas, em 2021, pode ser explicado pelo acréscimo de R\$ 2,415 bilhão, R\$ 1,852 bilhão, R\$ 1,455 bilhão e R\$ 789 milhões nas despesas com as funções de Segurança Pública, Educação, Previdência Social e Judiciária, respectivamente. Sua composição por despesas e funções pode ser descrita a seguir no Gráfico 44.

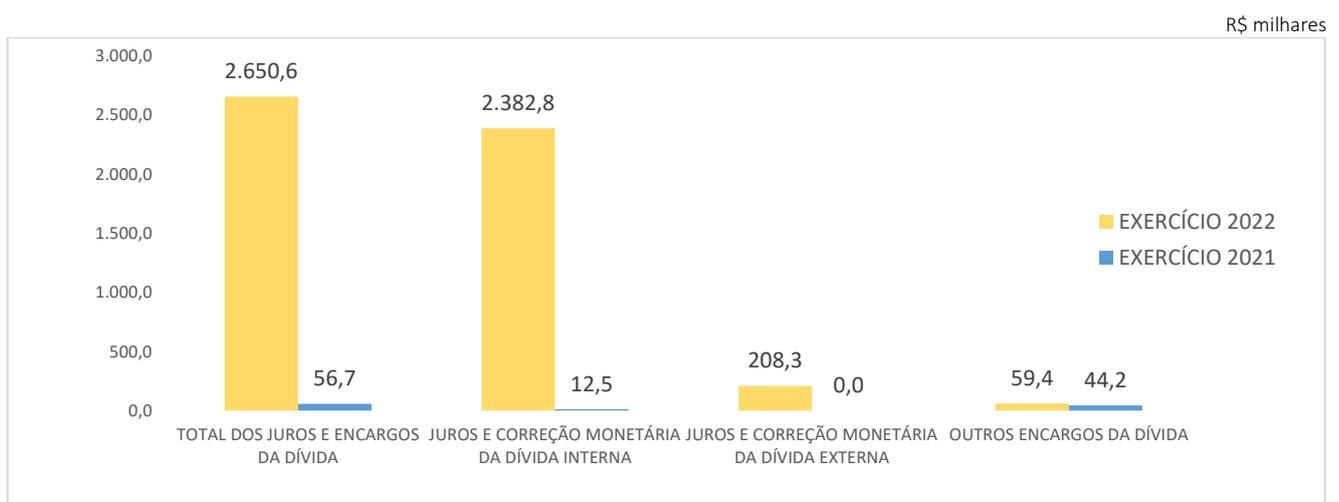
Gráfico 44 – Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função



Fonte: Balanço Geral

Em relação aos desembolsos relacionados a Juros e Encargos da Dívida, o total aumentou cerca de R\$ 2,593 bilhões em comparação ao ano de 2021. A elevação do valor dessas despesas pode ser justificada pelo término das liminares concedidas pelo STF, que suspendia os pagamentos da dívida com a União e consequente retomada dos pagamentos das parcelas dos contratos da dívida, a partir de julho de 2022, após reestruturação da dívida possibilitada pelo art.23 da LC 178/2021. Diante de tal situação, apresentamos os valores da sua composição pode ser apresentada de acordo com Gráfico 45.

Gráfico 45 – Juros e Encargos da Dívida

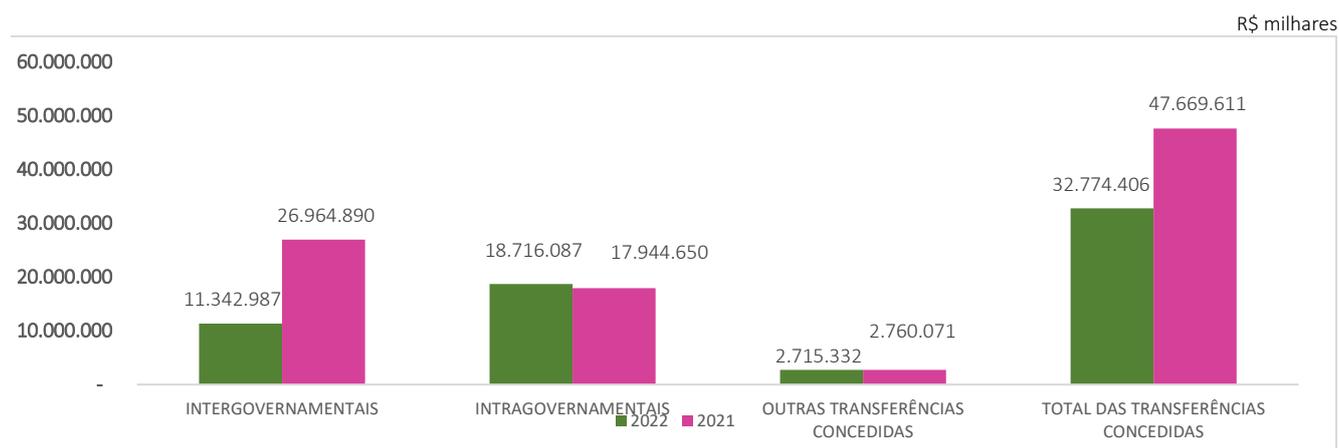


Fonte: Balanço Geral

Em relação às transferências concedidas, foi observado que, dentro do total de R\$ 32,774 bilhões de 2022, houve redução de R\$ 15,621 bilhões (57,93%) nas Transferências Concedidas Intergovernamentais comparado a 2021.

Essa queda ocorreu, principalmente, nos valores das transferências para os Municípios que teve impacto de R\$ 15,722 bilhões, em função da alteração de metrologia já explicitada neste relatório, quando até 2021 registrava despesa orçamentária e em 2022 passou a fazer por dedução da receita. Além disso, houve queda de R\$ 44 milhões Outras Transferências Concedidas e aumento de 4,30% ou R\$ 771 milhões nas Transferências Concedidas Intragovernamentais. O Gráfico 46 apresenta o comparativo desses desembolsos:

Gráfico 46 – Transferências Concedidas



Fonte: Balanço Geral

Por fim, verificamos que o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais variou, no ano de 2022, R\$ 4,277 bilhões menos em relação a 2021.

4.2.2 Atividades de Investimento

As atividades de Investimento se referem às transações onde o Estado utilizou eventuais sobras de caixa e equivalentes de caixa e aplicou/investiu recursos visando benefícios futuros. A Tabela 69 apresenta os ingressos e desembolsos referentes ao fluxo de caixa das atividades de investimentos.

Tabela 69 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Ingressos	296.997	260.527
Alienação de Bens	36.474	114.075
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	260.523	146.452
Desembolsos	4.464.520	1.726.623
Aquisição de Ativo não Circulante	4.082.326	1.454.727
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	3.723	2.617
Outros Desembolsos de Investimentos	378.470	269.279
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(4.167.522)	(1.466.096)

Fonte: Balanço Geral

No exercício de 2022, a geração líquida de caixa para a atividade de investimento foi negativa de R\$ 4,167 bilhões, sendo menor em R\$ 2,701 bilhões devido, principalmente, ao aumento dos desembolsos de 158,27% ou R\$ 2,737 bilhões.

Os ingressos compreendem as receitas de Alienação de Bens e Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos. Por outro lado, os desembolsos incluem Aquisição de Ativo Não Circulante, Concessão de Empréstimos e Financiamentos e de Outros Desembolsos de Investimentos. Observa-se que houve aumento total de R\$ 36,4 milhões nos ingressos consequência do crescimento nas Amortizações de Empréstimos e Financiamentos Concedidos em R\$ 114 milhões.

No tocante aos desembolsos, ocorreu aumento em relação ao ano anterior por conta da elevação de valor de aquisição de ativo não circulante de R\$ 2,267 bilhões e de outros desembolsos de investimentos em R\$ 109 milhões.

4.2.3 Atividades de Financiamento

De acordo com a NBC T 16.6 (R1) (2014), o fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos. Diante disso, o apresentamos na Tabela 70.

Tabela 70 – Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Descrição	R\$ milhares	
	2022	2021
Ingressos	421.948	326.019
Operações de Crédito	9.296	915
Transferências de Capital Recebidas	412.651	325.104
Desembolsos	2.146.885	225.814
Outros Desembolsos de Financiamentos	2.146.885	225.814
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	(1.724.937)	100.205

Fonte: Balanço Geral

Em 2022, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa para essa atividade foi negativa de aproximadamente R\$ 1,724 bilhões. Essa diferença total do fluxo de caixa líquida de R\$ 1,825 bilhão a menos em relação a 2021 se deve ao aumento dos desembolsos com Outros Desembolsos de Financiamentos de R\$ 1,921 quando comparada ao ano anterior. Já os ingressos de Operações de Crédito e Transferências de Capital Recebidas ampliaram, respectivamente, R\$ 8 milhões e R\$ 87 milhões.

Dada a análise da DFC, concluímos que houve uma variação líquida de caixa e equivalência de caixa negativa em R\$ 8,803 bilhões comparada a 2021. Em 2022, o valor de R\$ 2,220 bilhões se mostrou abaixo do apresentado no

ano anterior. Esse resultado foi menor sobretudo devido ao decréscimo dos ingressos que foram superiores aos desembolsos no fluxo de caixa das atividades operacionais, contribuindo para a queda de R\$ 4,277 bilhões na geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Essa geração líquida de caixa no exercício pode ser calculada também pelo caixa e equivalentes de caixa inicial e final descrita a seguir:

Tabela 71 – Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial e Final

R\$ milhares

Descrição	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial (1)	24.410.064	13.385.780
Caixa e Equivalentes de Caixa Final (2)	26.630.481	24.410.064
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no Exercício (2 - 1)	2.220.417	11.024.285

Fonte: Balanço Geral

5. Indicadores Legais

5.1. Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento à Pesquisa

Por força do art. 212 da Constituição Estadual e do art. 7º, inciso VI da Lei 23.831/2021 – (LDO 2022), o Estado de Minas Gerais deve aplicar no amparo e fomento à pesquisa um por cento (1%) do total das receitas correntes ordinárias arrecadadas durante o exercício, observada a desvinculação de 30% das receitas, prevista na Emenda Constitucional Federal nº 93/2016.

Conforme Tabela 72, em 2022, o Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), repassou à Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa do Estado (Fapemig) o valor de R\$ 452,3 milhões, cumprindo desta forma, o mínimo constitucional exigido. Vale dizer ainda que, em 2022, a Fapemig empenhou o montante de R\$ 451,9 milhões, execução de 99,9% dos recursos recebidos.

Tabela 72 – Aplicação no Amparo e Fomento à Pesquisa – 2022

Descrição	Base Cálculo Receita (R\$)	Repasses Efetuados (R\$)	Mínimo a Aplicar (%)	Em Reais
				Percentual Aplicado (%)
Amparo e Fomento à Pesquisa a cargo da Fapemig	45.237.967.729	452.379.677	1,00	1,00

Fonte: Armazém Siafi/MG
Elaboração: DCICF/SCCG/STE/SEF

5.2. Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – RCL

Embasado nas normativas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e na confecção do Anexo 3 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO, LRF, Art. 53, Inciso I), à luz da 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais para o exercício de 2022, o estado de Minas Gerais apresentou o demonstrativo da Receita Corrente Líquida (RCL), onde estão os valores totais da arrecadação das receitas correntes do Estado, juntamente com as deduções legalmente autorizadas. O Demonstrativo em questão é base, dentre outros, para os seguintes indicadores fiscais:

- Despesa Líquida de Pessoal;
- Dívida Consolidada Líquida;
- Operações de Crédito;
- Percentual das despesas com Parcerias Público-Privadas.

Para determinar o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) considerou-se os seguintes aspectos:

- O total das Receitas Correntes arrecadadas no exercício;
- As deduções das Receitas Correntes:
 - Valores da participação dos municípios na receita tributária;
 - Transferências efetuadas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);
 - As Contribuições Patronais e dos servidores para custeio de aposentadorias do RPPS;
 - Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários;
 - A Receita de Compensação entre os regimes previdenciários, e;
 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF).

Em 2022, a Receita Corrente Líquida (RCL) foi de R\$ 91,404 bilhões, total este já computada a dedução dos valores referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV). Na comparação com o exercício anterior, a RCL de 2022 apresentou crescimento superior a 10%.

Neste contexto, apresenta-se os desdobramentos da Receita Corrente Líquida na Tabela 73.

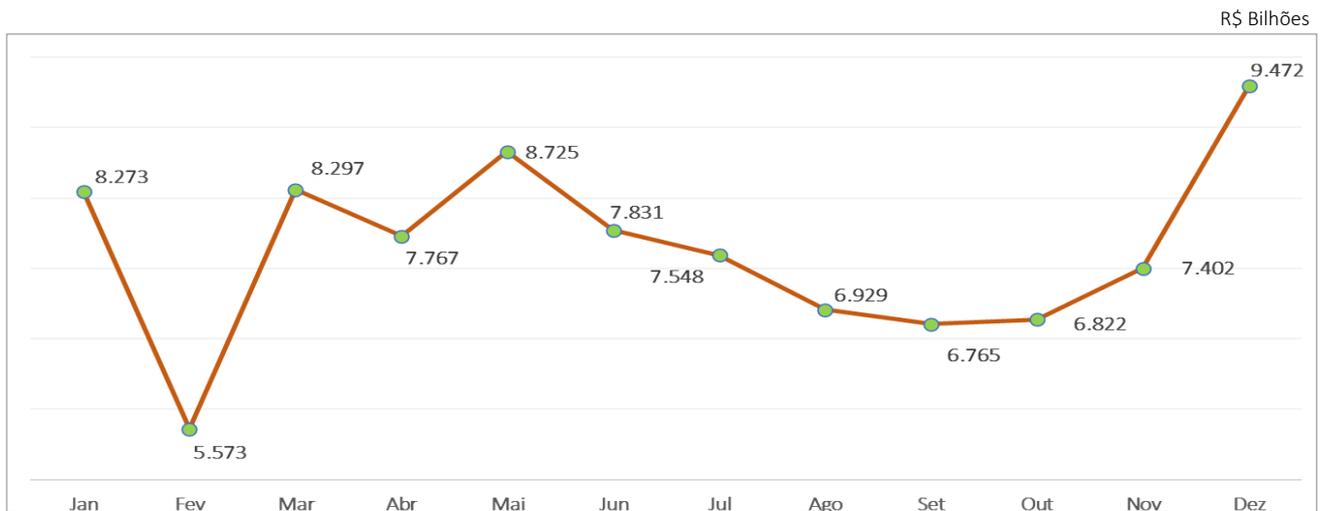
Tabela 73 – Receita Corrente Líquida – 2022

Descrição	R\$ milhares 2022
Receitas Correntes	132.003.488
Deduções	40.597.508
Transferências Constitucionais	22.284.042
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	4.272.842
Contribuição para o Custeio das Pensões Militares	197.049
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	28.068
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	45.771
Dedução de Receita Corrente – para Formação do Fundeb	13.725.529
Dedução de Receita Corrente – referente a Cessão de Direitos Creditórios	44.207
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais	2.103
Total	91.403.877

Fonte: Armazém Siafi/MG

A trajetória mensal da RCL durante o ano exercício de 2022 está evidenciada no Gráfico 47.

Gráfico 47 – Receita Corrente Líquida Mensal – RCL/2022



Fonte: Armazém Siafi/MG

Os valores apresentados apontam para uma média mensal acima de R\$ 7,600 bilhões, onde se destacaram os meses de janeiro, março, maio e dezembro de 2022, com as seguintes causas:

- Em janeiro: reflexo do recolhimento do ICMS referente a circulação de mercadorias e serviços realizadas em dezembro do ano anterior;
- Em março: reflexo da mudança nos prazos para pagamento do IPVA, que em 2022, passou a ser de março a maio, sendo que no mês de março aconteceram os pagamentos da primeira parcela e da cota única do imposto;
- Em maio: aumento na arrecadação do ICMS, pagamento da terceira parcela do IPVA, e o pagamento de dividendos das Empresas Estatais;
- Em dezembro: registro dos valores consignados na rubrica Outras Transferências Correntes decorrentes da Compensação Financeira pela Perda ICMS - LC Federal 194/22 – Cota Parte do Estado.

Importante ressaltar que no mês de fevereiro de 2022, houve uma redução no valor da RCL tendo em vista a anulação de valores consignados como correntes (Recursos Recebidos por danos advindos de Desastres Socioambientais na rubrica Outras Receitas - Primárias - Principal - Recursos Decorrentes do Rompimento da Barragem da Mina do Córrego do Feijão em Brumadinho) e registrados na categoria de Capital em Demais Receitas de Capital – Principal – Recursos Destinados a Reparação Integral dos Danos Ocasionalmente pelo Rompimento da Barragem da Mina do córrego do feijão em Brumadinho.

5.3 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Em atendimento às normas contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais e Lei Complementar 141/2012 que tratam das obrigações estatais de aplicação de percentuais mínimos em áreas de grande relevância social em relação às receitas arrecadadas e transferências recebidas, notadamente na área da saúde, tem-se o detalhamento verificado em 2022.

Observando as despesas aplicadas pelo Governo de Minas Gerais em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), buscando sempre o cumprimento do mínimo constitucional de 12%, o Estado de Minas Gerais realizou dispêndios de R\$ 9,155 bilhões para área da saúde, representando 12,16% de aplicação do total das receitas resultantes de impostos e transferências e, portanto, acima do índice mínimo exigido, conforme Tabela 74.

Tabela 74 – Despesa com Saúde – Índice Constitucional – 2022

Descrição	R\$ milhares
	2022
Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	75.280.709
Despesas	
Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços de Saúde – 12,00 %	9.033.685
Total da Aplicação realizada em Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.155.126
Percentual de Aplicação em relação à Receita	12,16

Fonte: Armazém Siafi/MG

Vale ressaltar que, no exercício de 2022, se deu continuidade ao pagamento da dívida com restos a pagar aos municípios na área da Saúde, celebrado em Termo de Acordo entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos Municípios – AMM, em outubro de 2021, com valores totais iniciais previstos no termo de R\$ 6.760.801.460,21.

Além disso, evidenciou que o Estado de Minas Gerais aplicou na função da saúde, conforme Anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO de 2022, o total de R\$ 12,770 bilhões, incluído neste montante as despesas não computadas para o cumprimento do índice mínimo com ASPS, nos seguintes serviços:

- Atenção Básica despesas da ordem de R\$ 1,448 bilhão;
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial com R\$ 8,530 bilhões;
- Suporte Profilático e Terapêutico, R\$ 646 milhões;

- Vigilância Sanitária, R\$ 118 milhões;
- Vigilância Epidemiológica, total de R\$ 288 milhões;
- Outras Subfunções, cifra de R\$ 1,738 bilhão.

5.4 Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 212, a Constituição Estadual em seu artigo 201 e a Lei nº 9.394/96 em seu artigo 74 estipulam o mínimo de recursos a serem aplicados pelo Estado de Minas Gerais em ações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, estipulando o limite mínimo de 25% da receita resultante de impostos e transferências.

No exercício de 2022, o Governo de Minas Gerais, segundo as regras impostas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do Manual de Demonstrativos Fiscais, registrou despesas no patamar de R\$ 19,180 bilhões destinadas às ações que se enquadram em manutenção e desenvolvimento do ensino. Desse valor, já está incluído o valor de R\$ 3,572 bilhões referente à perda do Estado para o Fundeb, ou seja, aquele valor repassado pelo Estado que excede as receitas recebidas do fundo. Sendo assim, em 2022, foi atingido o percentual de 25,48%, acima do limite estipulado em lei.

Com relação aos recursos do Fundeb recebidos no exercício, dos R\$ 12,004 bilhões executados, R\$ 9,905 bilhões foram destinados ao pagamento dos profissionais do magistério atingindo um percentual de 83,53% das receitas recebidas do fundo, acima do mínimo de 70% estipulado no artigo 26 da nova lei do Fundeb, lei nº 14.113/2020.

5.5 Restos a Pagar

Ao encerrar o exercício de 2022, o Estado de Minas Gerais apresentou um estoque de Restos a Pagar da ordem de R\$ R\$ 22,858 bilhões considerando todos os Poderes, sendo R\$ 12,207 bilhões de Restos a Pagar processados e R\$ 10,651 bilhões de não processados. A Tabela 75 identifica a movimentação ocorrida no exercício.

Tabela 75 – Movimentação de Restos a Pagar – 2022

R\$ milhares

Poder/Órgão	Inscritos		Cancelamentos (c)	Pagamentos (d)	Saldo de Exercícios Anteriores (e)	Inscritos no Exercício (f)	Saldo a Pagar(g=a+b-c-d+f)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)					
Restos a Pagar Processados	32.368.215	15.774.949	34.526.691	6.291.703	7.369.804	4.837.230	12.207.034
Poder Executivo	31.730.586	14.377.089	34.425.780	4.749.187	6.977.259	3.937.726	10.914.985
Poder Legislativo	-	121.079	-	73.340	47.740	123.033	170.772
Poder Judiciário	637.554	1.161.408	98.836	1.358.218	341.908	727.599	1.069.508
Ministério Público	76	115.332	2.076	110.919	2.896	48.871	51.767
Defensoria Pública	-	40	-	40	2	1	3
Restos a Pagar Não Processados	3.714.934	7.011.212	2.201.867	3.278.273	5.200.971	5.450.022	10.650.994
Poder Executivo	3.521.295	6.465.772	1.908.519	3.011.721	5.022.278	4.952.732	9.975.010
Poder Legislativo	70.586	89.556	46.303	72.249	41.589	141.408	182.998
Poder Judiciário	48.587	340.067	226.897	104.994	56.764	245.579	302.342
Ministério Público	73.028	103.683	17.731	80.348	78.148	92.805	170.953
Defensoria Pública	1.437	12.134	2.416	8.961	2.192	17.498	19.690
Total	36.083.149	22.786.161	36.728.558	9.569.976	12.570.776	10.287.252	22.858.028

Fonte: Armazém Siafi/MG

Registra-se que o expressivo valor de cancelamentos de restos a pagar processados se deve à renegociação da dívida e o tema está detalhado no volume Notas Explicativas do Balanço.

5.6 Despesa com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em seu art. 18, define que a despesa total de pessoal é “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência²³.”

Para o cálculo do índice da despesa com pessoal, denominado Despesa Líquida de Pessoal, a própria LRF define, em seu artigo 19, as deduções na despesa total com pessoal. São dedutíveis das despesas brutas de pessoal os gastos com:

- Indenização por demissão de servidores ou empregados;
- Incentivos à demissão voluntária;
- Despesas derivadas da aplicação do disposto no inciso II do § 6o do art. 57 da Constituição;

²³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm

- Despesas decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração a que se refere o § 2o do art. 18.
- Com inativos e pensionistas, ainda que por intermédio de unidade gestora única ou fundo específico, custeadas por recursos provenientes:
 - Da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - Da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;
 - De transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão o Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, ao definir o conceito e a forma de cálculo das despesas com pessoal, estipula, também, os limites, na razão com a Receita Corrente Líquida (RCL), de gasto das esferas e dos poderes, tanto na União quanto nos Estados e nos Municípios. Os Estados ficam limitados a gastos de 60% da Receita Corrente Líquida, segregados em:

- 3% para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
- 6% para o Judiciário;
- 49% para o Executivo, incluindo a Defensoria Pública; e
- 2% para o Ministério Público.

As performances dos índices de pessoal dos poderes estão assim apresentadas:

a) Poder Executivo

O Poder Executivo concentra os maiores valores de despesa com pessoal, por agrupar, também, o maior quantitativo de servidores na administração pública estadual. Em 2022, em termos totais, a Despesa Bruta com Pessoal do Poder Executivo atingiu o montante de R\$ 53,028 bilhões, um crescimento de 12,25% em relação a 2021. Esse aumento explica-se, além do próprio crescimento vegetativo da folha de pagamento, pelo reajuste concedido aos servidores públicos do Poder Executivo em 2022. Desse valor, destaca-se:

- Ativos: R\$ 27,469 bilhões;
- Inativos e Pensionistas: R\$ 25,352 bilhões;

As deduções atingiram o patamar de R\$ 8,755 bilhões, divididos em R\$ 66,70 milhões nas despesas de indenizações por demissões e incentivos a demissão voluntária, R\$ 982,14 milhões para as despesas decorrentes

de decisão judicial, R\$ 39,53 milhões para as Despesas de Exercícios Anteriores e R\$ 7,667 bilhões nas despesas com inativos e pensionistas com recursos vinculados.

No cálculo da Despesa Líquida com Pessoal, considerando as deduções, o Poder Executivo registrou o montante de R\$ 44,272 bilhões, atingindo o percentual de 48,44% da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite legal de 49,00%.

b) Poder Legislativo

O Poder Legislativo abarca a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. No exercício de 2022, a Assembleia Legislativa atingiu R\$ 1,434 bilhão de despesa líquida com pessoal, o que representou 1,33% da RCL, com um crescimento de 11,39% em relação a 2021. Já o Tribunal de Contas de Minas Gerais apurou uma despesa líquida de pessoal de R\$ 616,69 milhões, em um comprometimento de 0,67%. O poder Legislativo, portanto, consolidou um índice de despesa com pessoal de 2,00%, abaixo do limite de 3% estipulado em Lei.

c) Poder Judiciário e Ministério Público

O poder Judiciário apurou uma despesa líquida com pessoal de R\$ 4,594 bilhões e um índice de 5,03 % de comprometimento da Receita Corrente Líquida, abaixo do limite estipulado de 6%.

O Ministério Público, por sua vez, atingiu R\$ 1,435 bilhão de despesa líquida com pessoal, o que refletiu em um índice de 1,57%, dentro do limite estipulado para o exercício de 2022.

Em se considerando os valores consolidados, Minas Gerais atingiu o patamar de 57,03% da Receita Corrente Líquida em 2022, abaixo do limite máximo de 60%, em um valor total de R\$ 52,132 bilhões, um crescimento de 10,87% em relação a 2021 demonstrado na Tabela 76.

Tabela 76 – Despesa Líquida com Pessoal por Poder – 2022/2021

Poder	R\$ milhares		
	2022	2021	Var (%)
Executivo	44.272.474	40.125.370	10,34%
Legislativo	1.830.136	1.674.078	9,32%
Judiciário	4.594.406	3.897.017	17,90%
Ministério Público	1.434.599	1.324.388	8,32%
Total	52.131.614	47.020.852	10,87%

Fonte: Armazém Siafi/MG

Do valor da Despesa Bruta destacam-se os valores com ativos e com inativos e pensionistas, respectivamente R\$ 35,348 bilhões e R\$ 26,668 bilhões.

Apesar do crescimento das despesas com pessoal em todos os poderes, as melhoras nos índices foram possíveis pelo aumento de 10,88 % da Receita Corrente Líquida, que suportou o aumento das despesas e a manutenção da estabilidade do indicador, uma vez que em 2021 foi de 57,04%.

5.7 Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida (DCL), apresentada no Anexo 2 do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, evidencia a capacidade de endividamento do ente, no exercício de referência comparado com o exercício anterior, englobando os valores de todos os poderes do Estado e com observância de limite máximo de 200% para comprometimento em relação à RCL, definido por Resolução do Senado da República. Observa-se que, nos valores relacionados a todos os Poderes contidos naquele demonstrativo são excluídos os valores previdenciários.

No exercício de 2022, a DCL atingiu o patamar de R\$ 143,439 bilhões, significando um aumento de 2,73% ou R\$ 3,811 bilhões em relação ao ano anterior.

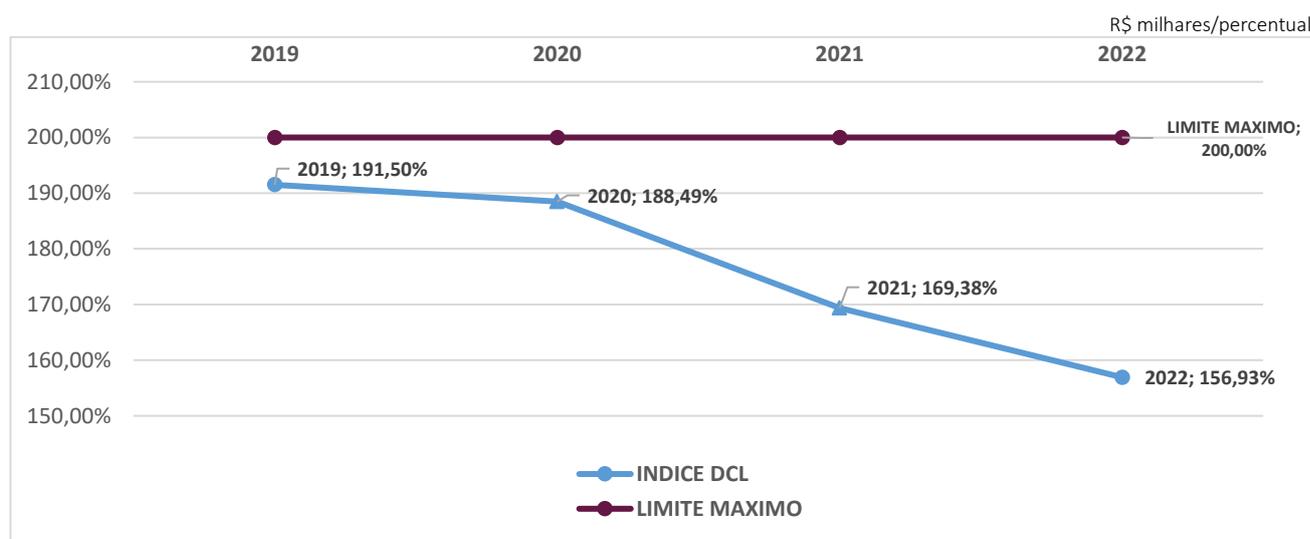
Em relação aos valores registrados no período, observa-se o incremento da Dívida Consolidada Bruta de R\$ 4,8 bilhões devido ao aumento do valor de Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios em R\$ 20,5 bilhões e, em contrapartida, uma redução total de R\$ 14 bilhões na contabilização de Empréstimos divididos entre Internos (R\$ 6,4 bilhões) e Externos (R\$ 7,6 bilhões).

Ressalta-se que, o Estado suspendeu o pagamento da dívida com a União desde meados de 2018 até junho de 2022, sustentado por liminares concedidas pelo STF, e, após esse período, esse movimento de diminuição dos valores de empréstimos e aumento da reestruturação da dívida foi possibilitado com a autorização para o Poder Executivo celebrar o contrato de confissão e refinanciamento de dívidas de que trata o art. 23 da Lei Complementar Federal nº 178, de 2021 por meio da aprovação da Lei nº 24.185, de 20/6/2022 em Minas Gerais. Ademais, a partir de julho de 2022, com o término das liminares e aprovação da referida Lei, os pagamentos das parcelas dos contratos da dívida foram retomados. Além disso, houve diminuição considerável também dos Precatórios em R\$ 889 milhões e nas outras dívidas de R\$ 515 milhões, consequência da diminuição de restituição de depósitos judiciais.

Outro ponto que deve ser observado foi o aumento das Deduções que favoreceu o crescimento menor da DCL. Nas Deduções, houve o crescimento da Disponibilidade de Caixa (R\$ 2,2 bilhões) e redução dos Demais Haveres Financeiros de R\$ 1,181 bilhões. Esse aumento da Disponibilidade de Caixa foi composto por um crescimento da Disponibilidade de Caixa Bruta (R\$ 2,5 bilhões), redução da dedução do volume de Restos a Pagar Processados (R\$ 1,9 bilhão) e inclusão na metodologia da dedução de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados na Disponibilidade de Caixa Bruta (R\$ 2,2 bilhões). A Disponibilidade de Caixa Bruta aumentou, principalmente, em virtude da entrada de mais receitas no exercício e do melhor resultado de aplicações financeiras.

Em 2022, mesmo ao verificar um aumento da DCL, o Estado de Minas Gerais se enquadrou nos limites estabelecidos pelo Senado Federal de 200% da RCL e reduziu o seu índice percentual referente a DCL devido ao crescimento da RCL superior ao aumento da DCL. O percentual desse indicador apresentado no ano de 2022 foi de 156,93%, dando continuidade na redução desse percentual apresentado no índice, assim como nos exercícios anteriores, conforme apresentado no Gráfico 48.

Gráfico 48 – Índice Dívida Consolidada Líquida – 2019/2022



Fonte: RGF 2019 a 2022

5.8 Disponibilidade de Caixa

Este demonstrativo identifica os valores de disponibilidade de caixa bruta, as obrigações financeiras e a disponibilidade de caixa líquida dos recursos vinculados e não vinculados. Em 2022, esta movimentação ocorrida em todos os Poderes do Estado de Minas Gerais está disposta na Tabela 76.

Tabela 76 – Disponibilidade de Caixa – 2022

R\$ milhares

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
total dos Recursos Não Vinculados (I)	11.022.929	1.086.825	1.800.437	431.041	1.162.540
Executivo	6.844.636	760.248	1.335.611	298.120	1.086.523
Demais Poderes	4.178.293	326.577	464.826	132.920	76.017
Total dos Recursos Vinculados (II)	15.933.333	6.327.185	2.980.506	4.769.908	2.016.791
Executivo	12.322.747	6.217.010	2.602.116	4.724.158	1.260.665
Demais Poderes	3.610.585	110.174	378.391	45.751	756.126
Total (III) = (I + II)	26.956.262	7.414.010	4.780.943	5.200.949	3.179.331
Identificação dos Recursos	Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público	Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição Em Restos a Pagar Não Processados Do Exercício) ¹	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)		
Total dos Recursos não Vinculados (I)	-	6.542.087	2.274.760	-	4.267.327
Executivo	-	3.364.134	1.953.315	-	1.410.818
Demais Poderes	-	3.177.953	321.445	-	2.856.509
Total dos Recursos Vinculados (II)	-	(161.058)	3.175.262	-	(3.336.320)
Executivo	-	(2.481.202)	2.999.417	-	(5.480.618)
Demais Poderes	-	2.320.144	175.846	-	2.144.298
Total (III) = (I + II)	-	6.381.029	5.450.022	-	931.007

Fonte: RGF 3º Quadrimestre 2022- Publicação dos Poderes e Órgãos, consolidado

Em relação a este demonstrativo, vale dizer que em relação ao ano anterior houve um incremento de R\$ 2,4 bilhões de disponibilidade de caixa bruta já que, no ano de 2021 apresentou-se um total de R\$ 24,555 bilhões. Esse incremento de valor é diferente do apresentado no resultado do Balanço Financeiro e na Geração Líquida de Caixa que apresentaram R\$ 2,220 bilhões no comparativo entre o saldo do ano anterior e o do exercício. Isso se deve, principalmente, a diferenças de metodologias na elaboração do Balanço Financeiro/Demonstração de Fluxo de Caixa e dos Demonstrativos de Disponibilidade de Caixa dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que consideram créditos financeiros a receber como disponibilidades.

Ainda sobre esse demonstrativo, é evidenciado uma redução substancial, em relação ao ano de 2021, do total de obrigações financeiras, em virtude, principalmente, da diminuição de obrigações a pagar em cerca de R\$ 35 bilhões. Essa queda dos valores é justificada, sobretudo, pelo cancelamento de montante referente a valores da dívida com a União que foram renegociados e, conseqüentemente, estabeleceu-se o fim das liminares do STF que suspendiam os seus pagamentos.

Tal redução no estoque de restos a pagar possibilitou o aumento da disponibilidade de caixa líquida antes e após a inscrição em restos a pagar não processados (RPNP) do exercício, que passou de R\$31,565 bilhões e R\$ 38,576 bilhões negativos, respectivamente, em 2021, para um resultado positivo em 2022 de R\$ 6,381 bilhões (antes da inscrição de RPNP) e R\$ 931 milhões (após inscrição de RPNP).

Por fim, verificou-se em 2022 que, quando se trata apenas do Poder Executivo, a disponibilidade líquida de caixa antes da inscrição de RPNP foi positiva de R\$ 882 milhões e negativa de R\$ 4,069 bilhões após a inscrição de RPNP. Porém, quando se trata do consolidado de todos os poderes, o Estado de Minas Gerais apresenta disponibilidades líquidas de caixa positivas tanto antes da inscrição de RPNP (R\$ 6,381 bilhões) quanto depois das inscrições de RPNP (R\$ 931 milhões).

5.9 Resultado Primário e Nominal

O resultado primário (Acima da Linha) representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não financeiras). Superávits primários são importantes, uma vez que representam a suficiência de recursos para o pagamento dos serviços da dívida (despesas com juros/ encargos e amortizações) e, desta forma, contribuem para a redução do estoque da dívida líquida. Por sua vez, os déficits primários indicam a parcela do crescimento da dívida decorrente do financiamento de gastos não financeiros que excedem as receitas não financeiras.

O Resultado Primário aponta a necessidade ou não de contingenciamento de despesas. A tabela 77 traz os Resultados Primário e Nominal sob a ótica do acima da linha, ou seja, pela execução do orçamento, Regime de Caixa.

Tabela 77 – Resultados Primário e Nominal – 2022

Descrição	R\$ milhares	
	Meta LDO	31/12/2022
Receita Primária (I)	97.001.097	96.303.795
Despesa Primária (II)	104.178.559	91.553.591
Resultado Primário (III) = (I-II)	(7.177.462)	4.750.204
Juros Ativos (IV)	959	3.237.992
Juros Passivos (V)	6.531.070	9.788.056
Resultado Nominal (VI) = (III + IV - V)	(13.707.573)	(1.799.861)

Fonte: Armazém Siafi/MG e LDO 2021, pág. 19

Em 2022 o resultado Primário foi positivo no valor de R\$ 4,750 bilhões, obtido pelo confronto das receitas não financeiras no montante de R\$ 96,304 bilhões com as despesas não financeiras pagas no valor de R\$ 91,554 bilhões. Do total das despesas pagas, R\$ 82,419 bilhões são provenientes da execução orçamentária e R\$ 9,135 bilhões são relativos à execução extraorçamentária originária de Restos a pagar Processados no valor de R\$ 5,887

bilhões e de Restos a Pagar não Processados de R\$ 3,248 bilhão. Quanto ao Resultado Nominal, este foi obtido por meio do somatório do resultado primário com os juros nominais ativos e subtraído os juros nominais passivos, apurando-se um resultado negativo de R\$ 1,800 bilhões.

Considerações Finais

As informações dispostas no decorrer deste trabalho, bem como nos demonstrativos que integram o Balanço Geral do Estado, visam subsidiar o processo de avaliação e divulgação do desempenho das finanças públicas mineiras ao longo do exercício de 2022, comprovando, pela gestão transparente e fidedigna das contas governamentais, o esforço do governo estadual na busca da melhoria das contas públicas.

O Balanço Geral do Estado de 2022 representa, enquanto missão institucional, o esforço da equipe da Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda em produzir um trabalho de qualidade, fidedigno e transparente das contas públicas de Minas Gerais o que demonstra o forte trabalho em equipe desenvolvido com confiança e responsabilidade. A esta equipe, meus especiais e sinceros agradecimentos pelo trabalho desenvolvido, continuamente permeado pela dedicação, comprometimento, ética e zelo.

Estendo também esses agradecimentos a todos que diretamente ou indiretamente, envidaram esforços para o cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado de Minas Gerais, de forma destacada ao Secretário de Estado de Fazenda, Gustavo de Oliveira Barbosa e ao Subsecretário do Tesouro Estadual Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, na distinta condução das competências institucionais da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral
CRC MG – 068.609-8

Legislação Básica

Constituições

Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988.

Constituição Estadual, de 21 de setembro 1989.

Leis Federais

Lei Federal nº 4.320/64 – Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 5.172/66 – Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Lei Federal nº 6.404/76 – Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

Lei Federal nº 8.727/93 – Estabelece diretrizes para a consolidação e o reescalonamento, pela União, de dívidas internas das administrações direta e indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

Lei Federal nº 9.394/96 – Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Lei Federal nº 9.496/97 – Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Lei Federal nº 11.079/04 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Lei Federal nº 11.941/09 – Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição, prorroga a vigência da Lei 8.989, de 24 de fevereiro de 1995; revoga dispositivos de Leis e dá outras providências.

Lei Federal nº 14.113/20 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências c/c Lei Federal n.º 11.494/07 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei n.º 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n.ºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências (Revogada a partir de 01/01/2021 pela LEI 14.113, DE 25/12/2020, ressalvado o art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020).

Lei Complementar Federal

Lei Complementar Federal nº 87/96 – Dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá Outras Providências. (Lei Kandir).

Lei Complementar Federal nº 101/00 – Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 141/12 – Regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal para Dispor sobre os Valores Mínimos a Serem Aplicados Anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em Ações e Serviços Públicos de Saúde; Estabelece os Critérios de Rateio dos Recursos de Transferências para a Saúde e as Normas de Fiscalização, Avaliação e Controle das Despesas com Saúde nas 3 (Três) Esferas de Governo; Revoga Dispositivos das Leis 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e 8.689, de 27 de Julho De 1993 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 148/14 – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal, Dispõe Sobre Critérios de Indexação dos Contratos de Refinanciamento da Dívida Celebrados entre a União, Estados, o Distrito Federal e Municípios e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 151/15 – Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014; Revoga as Leis nº 10.819, de 16 de Dezembro de 2003, e 11.429, de 26 de Dezembro de 2006 e dá Outras Providências.

Lei Complementar Federal nº 156/16 – Estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal a Medidas de Estímulo ao Reequilíbrio Fiscal; a Altera a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Lei Complementar Federal nº 159/17 - Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares no101, de 4 de maio de 2000, e no 156, de 28 de dezembro de 2016.

Lei Complementar Federal nº 176/20 - Institui transferências obrigatórias da União para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por prazo ou fato determinado; declara atendida a regra de cessação contida no § 2º do art. 91 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT); e altera a Lei nº 13.885, de 17 de outubro de 2019(DOU).

Lei Complementar Federal nº 178/21 - Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei Complementar Federal nº 192/22 - Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências.

Lei Complementar Federal nº 194/22 - Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), para considerar bens e serviços

essenciais os relativos aos combustíveis, à energia elétrica, às comunicações e ao transporte coletivo, e as Leis Complementares n.º 192, de 11 de março de 2022, e n.º 159, de 19 de maio de 2017.

Leis Estaduais

Lei nº 6.194/73 – Dispõe sobre a unidade de tesouraria e a execução financeira do Estado e dá outras providências.

Lei nº 15.011/04 – Dispõe sobre a responsabilidade social na gestão pública estadual, altera a Lei 14.172, 15 de janeiro de 2002, que cria o índice mineiro de responsabilidade social, e dá outras providências.

Lei nº 15.424/04 – Dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, o recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e a compensação dos atos sujeitos à gratuidade estabelecida em lei federal e dá outras providências.

Lei nº 19.266/10 – Autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, Direitos Creditórios Originários de Créditos Tributários e não Tributários ou Integrantes de carteiras de Ativos Diversos e demais créditos de propriedade do Estado.

Lei nº 19.407/10 – Autoriza o Estado de Minas Gerais a liquidar débitos de precatórios judiciais, mediante acordos diretos com seus credores, nos termos do art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, dá nova redação ao art. 11 da Lei 14.699, de 6 de agosto de 2003, e dá outras providências.

Lei nº 19.971/11 – Autoriza o não ajuizamento de execução fiscal e institui outras formas alternativas de cobrança.

Lei nº 22.549/17 – Institui o Plano de Regularização de Créditos Tributários, altera as Leis nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, nº 14.699, de 6 de agosto de 2003, nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, nº 14.941, de 29 de dezembro de 2003, nº 15.273, de 29 de julho de 2004, nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, nº 21.016, de 20 de dezembro de 2013 e nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, e dá outras providências.

Lei nº 22.606/18 – Cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências.

Lei nº 23.577/20 – Atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

Lei nº 23.578/20 – Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2020-2023.

Lei nº 23.831/21 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022.

Lei nº 24.013/21 - Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2022.

Lei Complementar Estadual

Lei Complementar nº 64/02 – Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 131/14 – Altera a Lei Complementar Nº 64, de 25 de março de 2002 que Institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais, cria o Fundo Previdenciário de Minas Gerais (Funprev/MG) e dá Outras Providências

Lei Complementar nº 132/14 – Institui o Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Titulares de Cargos Efetivos dos Poderes do Estado e Membros de Poderes, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Fixa o Limite Máximo para a Concessão de Aposentadorias e Pensões de que Trata o Art. 40 da Constituição da República, Autoriza a Criação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, na Forma de Fundação, e dá Outras Providências.

Lei Complementar nº 140/16 - Autoriza a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais a criar entidade de previdência complementar, dispõe sobre o processo de extinção do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – Iplemg – e dá outras providências.

Lei Complementar nº 156/20 - Altera a Lei Complementar nº 64/02, e a Lei Complementar nº 132/14, institui fundos de previdência do Estado e dá outras providências.

Decretos Estaduais

Decreto nº 35.304/93 – Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG).

Decreto nº 37.924/96 (e alterações posteriores) – Dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do poder executivo e dá outras providências.

Decreto nº 39.601/98 – Dispõe sobre a gestão do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e dá outras providências.

Decreto nº 39.874/98 – Dispõe sobre as Atividades de Administração Financeira do Estado e dá Outras Providências.

Decreto nº 44.364/06 – Altera o Decreto 44.180, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a arrecadação das receitas de órgãos da Administração Pública Direta, Empresas Estatais Dependentes, Autarquias, Fundações Públicas e Fundos Estaduais, integrantes da Administração Pública Indireta no âmbito do Poder Executivo.

Decreto nº 44.761/08 – Dispõe sobre a prestação de contas dos recursos transferidos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e do Fundo Estadual de Saúde (FES), por meio de resoluções.

Decreto nº 45.018/09 – Dispõe sobre a utilização e gestão do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas (Siad/MG) do Poder Executivo Estadual.

Decreto nº 45.242/09 – Regulamenta a gestão de material, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Funcional do Poder Executivo.

Decreto nº 45.358/10 – Institui o programa de parcelamento especial de crédito tributário relativo ao ICMS – PPE II.

Decreto nº 45.528/10 – Estabelece procedimentos para realização de despesas decorrentes da adesão de órgãos e entidades do Poder Executivo aos termos da Lei Federal 11.941, de 27 de maio de 2009, e dá outras providências

Decreto nº 45.723/11 – Define os procedimentos administrativos necessários à cessão de direitos creditórios do Estado de Minas Gerais a que se refere o inciso II do art. 1º da Lei nº 19.266, de 17 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Decreto nº 46.817/15 – Dispõe sobre o Programa REGULARIZE, que estabelece procedimentos para pagamento incentivado de débitos tributários.

Decreto nº 46.848/15 – Dispõe sobre a instituição de fundo de reserva destinado a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais e administrativos transferida ao Tesouro Estadual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015.

Decreto nº 47.101/16 – Decreta situação de calamidade financeira no âmbito do Estado.

Decreto nº 47.754/19 – Estabelece regras para a reavaliação geral dos materiais permanentes dos órgãos e das entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo no exercício de 2019 e altera o Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009.

Decreto nº 48.269/21 - Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.

Decreto nº 48.328/21 - Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Decreto nº 48.531/22 - Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública.

Decreto Federal

Decreto nº 8.616/15 - Regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dá outras providências. (Refinanciamento da dívida dos Estados e dos Municípios).

Decreto nº 9.056/17 - Regulamenta a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal, e altera o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, que regulamenta o disposto na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e no art. 2º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

Decreto nº 9.412/18 - Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Decreto nº 10.540/20 - Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Decreto nº 10.656/21 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Portarias

Portaria SCCG/STE/SEF nº 930/16 – Determina procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual referentes ao acompanhamento contábil relacionado à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atualiza o Relatório de Conformidade Contábil – RCC e dá outras providências.

Portaria MF STN nº 548/10 – Estabelece os requisitos mínimos de segurança e contábeis do sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, adicionais aos previstos no Decreto 7.185, de 27 de maio de 2010.

Portaria STN nº 634/13 – Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria STN nº 548/15 – Dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual.

Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117/21 - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) para o exercício de 2022 - Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021.

Portaria STN nº 924/21 - Aprova a 12ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Válido a partir do exercício financeiro de 2022.

Instruções e Decisões Normativas do TCEMG

Instrução Normativa 13/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos municípios para o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, do art. 201 da Constituição Estadual, do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, da Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, e das Leis Federais 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 10.845, de 05 de março de 2004 e 11.494, de 20 de junho de 2007, regulamentada pelos Decretos Federais 6.253, de 13 de novembro de 2007 e 6.278, de 29 de novembro de 2007.

Instrução Normativa 19/2008 – Contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 02/2010 – Estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial na Administração Direta e Indireta do Estado de Minas Gerais, e de remessa de informações por meio do Sistema de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas (Sicop).

Instrução Normativa – 01/2011 – Altera o artigo 6º da IN TC n.º 19/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa – 08/2011 – Altera a redação do artigo 3º da Instrução Normativa 19, de 17/12/2008, que contém normas a serem observadas pelo Estado e pelos Municípios para assegurar a aplicação dos recursos mínimos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Instrução Normativa 09/2011 – Acrescenta dispositivos à Instrução Normativa 13, de 03/12/2008, que disciplina a aplicação de recursos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, a serem observados pelo Estado e pelos Municípios.

Instrução Normativa 13/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento.

Instrução Normativa 14/2011 – Disciplina a organização e a apresentação das contas anuais dos administradores e demais responsáveis por unidades jurisdicionadas das administrações direta e indireta estadual e municipal, para fins de julgamento.

Decisão Normativa 02/2022 - Dispõe sobre a forma, o conteúdo e o prazo de envio das Prestações de Contas Anuais de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado, e define as unidades jurisdicionadas cujos responsáveis terão os respectivos processos de contas anuais relativos ao exercício de 2022 constituídos, para fins de julgamento pelo Tribunal.

Resoluções

Resolução SEF nº 4.121/09 – Estabelece normas e procedimentos relativos ao sistema de segurança do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (Siafi/MG), e à autoria da extração de dados do seu Armazém de Informações.

Resolução do Senado Federal nº 40/02 – Dispõe sobre os limites globais para o montante da Dívida Pública Consolidada e da Dívida Pública Mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Resolução do Senado Federal nº 43/02 – Dispõe sobre as operações de crédito interna e externa dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições autorizadas e dá outras providências.

Resolução do Senado Federal nº 20/03 – Amplia os prazos estabelecidos na Resolução do Senado Federal 40/02.

Resolução do Senado Federal nº 67/05 – Altera a Resolução do Senado Federal 43/02.

NBC-TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público
NBC TSP 01	Receita de Transação sem Contraprestação
NBC TSP 02	Receita de Transação com Contraprestação
NBC TSP 03	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
NBC TSP 04	Estoques
NBC TSP 05	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente
NBC TSP 06	Propriedade para Investimento
NBC TSP 07	Ativo Imobilizado
NBC TSP 08	Ativo Intangível
NBC TSP 09	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa
NBC TSP 10	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa
NBC TSP 11	Apresentação das Demonstrações Contábeis
NBC TSP 12	Demonstração dos Fluxos de Caixa

NBC TSP 13	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis
NBC TSP 14	Custos de Empréstimos
NBC TSP 15	Benefícios a Empregados
NBC TSP 16	Demonstrações Contábeis Separadas
NBC TSP 17	Demonstrações Contábeis Consolidadas
NBC TSP 18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto
NBC TSP 19	Acordos em Conjunto
NBC TSP 20	Divulgação de Participações em Outras Entidades
NBC TSP 21	Combinações no Setor Público
NBC TSP 22	Divulgação sobre Partes Relacionadas
NBC TSP 23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
NBC TSP 24	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis
NBC TSP 25	Evento Subsequente
NBC TSP 26	Ativo Biológico e Produto Agrícola
NBC TSP 27	Informações por Segmento
NBC TSP 28	Divulgação de informação Financeira do Setor Governo Geral
NBC TSP 29	Benefícios Sociais
NBC TSP 30	Instrumentos Financeiros: Apresentação
NBC TSP 31	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração
NBC TSP 32	Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (Contabilidade de Hedge – Aplicação Residual)
NBC TSP 33	Instrumentos Financeiros: Divulgações
NBC TSP 34	Custos no Setor Público

Siglário

ACO	– Ação Cível Originária
AFD	– Agência Francesa de Desenvolvimento
ADCT	– Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
AGE	– Advocacia Geral do Estado
ALMG	– Assembleia Legislativa de Minas Gerais
AMM	– Associação Mineira de Municípios
ART	– Artigo
ASPS	– Ações e Serviços Públicos de Saúde
BB	– Banco do Brasil
BDMG	– Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais S/A
BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
Bird	– Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	– Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CCONT	– Coordenação-Geral de Contabilidade da União
Caged	– Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CGTES	– Coordenação-Geral de Tesouraria União
CESEF	– Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais União
CEF	– Caixa Econômica Federal
Cemig	– Companhia Energética de Minas Gerais
CF	– Constituição Federal
CFEM	– Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais
Cide	– Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CMN	– Conselho Monetário Nacional
CNPJ	– Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
Coafi	– Conselho de Controle de Atividades Financeiras
Codemge	– Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais
Cofin	– Comitê de Orçamento e Finanças de Minas Gerais
Copasa	– Companhia de Saneamento de Minas Gerais
Covid-19	– Doença do Coronavírus (Corona Virus Disease) 19 – ano de 2019
CRC MG	– Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
DCCG	– Diretoria Central de Contabilidade Governamental
DCGD	– Diretoria Central de Gestão da Dívida Pública
DCGIM	– Diretoria Central de Gestão de Imóveis
DCICF	– Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais
DCL	– Dívida Consolidada Líquida
DEA	– Despesa de Exercícios Anteriores
DEER	– Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais
DFC	– Demonstração dos Fluxos de Caixa
DGI	– Divisão de Gestão da Informação
DIEF	– Diretoria de Informações Econômico-Fiscais
DMLP	– Dívida de Médio e Longo Prazo
DOU	– Diário Oficial da União
EC	– Emenda Constitucional
EGE	– Encargos Gerais do Estado
Emater-MG	– Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais
EMC	– Empresa Mineira de Comunicação
Epamig	– Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Fapemig	– Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
Feas	– Fundo Estadual de Assistência Social
FBCF	– Formação Bruta de Capital Fixo
FES	– Fundo Estadual da Saúde
FJP	– Fundação João Pinheiro
FNDE	– Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	– Fundo de Participação dos Estados
Fundeb	– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
Funprev/MG	– Fundo Previdenciário de Minas Gerais
GLP	– Gás Liquefeito de Petróleo
GT	– Grupo de Trabalho
HIV/AIDS	– Vírus da Imunodeficiência Humana – Síndrome da Imunodeficiência Humana
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	– Imposto s/Operações Relativas à Circ. Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte. Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação
IN	– Instrução Normativa
INSS	– Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	– Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPI	– Imposto sobre Produtos Industrializados
Iplemg	– Instituto de Previdência do Legislativo
IPSAS	– International Public Sector Accounting Standards
IPSASB	– International Public Sector Accounting Standards Board
Ipsemg	– Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais
IPSM	– Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais
IPVA	– Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IRRF	– Imposto de Renda Retido na Fonte
ITCD	– Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LC	– Lei Complementar
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	– Lei Orçamentária Anual
LRF	– Lei de Responsabilidade Fiscal
LSPA	– Levantamento Sistemático de Produção Agrícola
MCASP	– Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MDE	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDF	– Manual de Demonstrativos Fiscais
ME	– Ministério da Economia
MF	– Ministério da Fazenda
MG	– Minas Gerais
MGI	– Minas Gerais Participações S/A
MGS	– Minas Gerais Administração e Serviços S/A
MG INVESTE	– Programa de Investimentos do Estado de Minas Gerais
MTP	– Ministério do Trabalho e Previdência
NBCT SP	– Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
OFSS	– Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
ONS	– Operador Nacional do Sistema Elétrico
PAC	– Programa de Aceleração do Crescimento
Padem	– Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal
Pasep	– Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
Pcasp	– Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCO	– Procedimentos Contábeis Orçamentários

PIB	– Produto Interno Bruto
PIM-PF	– Pesquisa Industrial Mensal – Produção Física
PMDI	– Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
PMPF	– Preço Médio Ponderado a Consumidor Final
Pnad Contínua	– Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua
Planeja SUS	– Sistema de Planejamento do SUS
PPAG	– Plano Plurianual de Ação Governamental
PPE	– Programa de Parcelamento Especial
Procon	– Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
QUESE	– Quota Estadual do Salário Educação
RCC	– Relatório de Conformidade Contábil
RCL	– Receita Corrente Líquida
RGF	– Relatório de Gestão Fiscal
RGPS	– Regime Geral de Previdência Social
RPNP	– Resto a Pagar Não Processado
RPP	– Restos a Pagar Processados
RPPS	– Regime Próprio de Previdência Social
RREO	– Relatório Resumido da Execução Orçamentária
R\$	– Moeda oficial da República Federativa do Brasil. "R" de Real e S de cêntavo (¢)
S/A	– Sociedade Anônima
SAIF	– Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais
SCCG	– Superintendência Central de Contadoria-Geral
SCGOV	– Superintendência Central de Governança de Ativos e Dívida Pública
SEE	– Secretaria de Estado de Educação
SEF	– Secretaria de Estado de Fazenda
SEI	– Serviço Eletrônico de Informações
Seplag	– Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Seto-ME	– Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento – Ministério da Economia
Siad/MG	– Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas
Siafi/MG	– Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais
Siconfi	– Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
Sicop	– Sistema Integrado de Controle de Processos
Sigcon/MG	– Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas
SOF	– Secretaria de Orçamento Federal
SPREV	– Secretaria de Previdência
SRE	– Subsecretaria da Receita Estadual
STE	– Subsecretaria do Tesouro Estadual
STF	– Supremo Tribunal Federal
STN	– Secretaria do Tesouro Nacional
Suafi	– Subsecretaria de Administração Financeira Federal União
Sucon	– Subsecretaria de Contabilidade Pública União
Sucred	– Superintendência do Crédito e Cobrança União
Supeq	– Subsecretaria de Planejamento Estratégico da Política Fiscal União
SUS	– Sistema Único de Saúde
TCEMG	– Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TJMG	– Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
UEMG	– Universidade do Estado de Minas Gerais
VAB	– Valor Adicionado Bruto
VPA	– Variações Patrimoniais Aumentativas
VPD	– Variações Patrimoniais Diminutivas

Equipe Técnica

Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE
Fábio Rodrigo Amaral de Assunção
Subsecretário do Tesouro Estadual

Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Superintendente Central de Contadoria Geral

Gabinete

Carla Renata Leal Carneiro

Fabiana Pereira Januário

Maria Coeli Amorim Prosdocimi Diniz

Diretoria Central de Contabilidade Governamental

Nilson Eustáquio de Souza – Diretor

Alex Gonçalves Araújo

Roseane Corrêa

Diretoria Central de Informações Contábeis e Fiscais

Henrique Hermes Gomes de Moraes – Diretor

Carlo Faluba Marques

Lecimaire Alzira Senra Soares

Nelma Barbonaglia da Silva

Ricardo Augusto Zadra

Roberto Ulisses Marques

Sandro Wilson de Oliveira

Sueli Fátima Silveira Costa

Túlio Amorim Corrêa Garcias

Assessoria Técnica e de Relações Institucionais

Dênis Robinson de Amorim Paixão – Assessor

Carlos Alberto Souza da Costa Júnior

Kely Giselle Noronha Santiago

Maurisa Ricarda dos Anjos

Michelle Loures Rocha

Sérgio Cunha

Diretoria Central de Governança de Sistema

Isabella Kênia Fonseca Viegas – Diretora

Tadeu Lage

Vanilda Maria Mainart Irmão

Elaboração

Maria da Conceição B. de Rezende Ladeira
Henrique Hermes Gomes de Moraes
Dênis Robinson de Amorim Paixão
Isabella Kênia Fonseca Viegas
Nilson Eustáquio de Souza
Carlo Faluba Marques
Nelma Barbonaglia da Silva
Ricardo Augusto Zadra
Sandro Wilson de Oliveira
Sueli Fátima Silveira Costa
Túlio Amorim Corrêa Garcias

336.126 MG – Secretaria de Estado de Fazenda – SCCG – Balanço Geral/
M663b Relatório Contábil – Exercício de 2022. Belo Horizonte, 2023.

1. Finanças Públicas. 2. Contabilidade Pública.
3. Orçamento Público. 4. Administração Financeira I.T.